



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
Processo Administrativo Nº 041/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2025 09:27:30

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 42,00
Descrição: MANTA COBERTOR MICROFIBRA 1,80X2,20M

Autor	Marca/Modelo	Valor
AS FURIOSAS LTDA	propria / MANTA COBERTOR MICROFIBRA	40,00
FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO	GN Enxovais / microfibra	41,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	CORTTEX / CELTA 1,80X2,20CM	42,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	comesa	42,00
FAROL IND E COM LTDA	fabricação própria / fabricação própria	42,00
NAIZ & SILVA LTDA	CAMESA / MANTA CASAL	42,00
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	IMPORTADO	42,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	LIFETEX / CASAL	42,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	CDKA / Microfibra	42,00
52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	Marca Propria / Marca Propria	42,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	CORTTEX	42,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	CORTTEX / CORTTEX	42,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 527,00
Descrição: COLCHÃO USO HOSPITALAR COM CAPA REMOVÍVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	HANDARA COLCHÕES / HC00018	527,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	bond	527,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA / SAFIRA	527,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Gazin / Supreme	527,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	SMD / HOSPITALAR	525,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VITTALEX	527,00
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	GENERICO / D33	527,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 3.390,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL 12 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	spolu	3.390,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	COPA METAL / BBI-12B	3.390,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	10.000.000,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MANÁ	3.390,00
Item: 2	Quant.: 2	Unidade: COMP
Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA 2000ML 800W		Val. Ref.: 479,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	10.000.000,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PHILCO	479,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	OSTER / OBAT640	479,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	mondial	479,00
Item: 3	Quant.: 2	Unidade: COMP
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 600W		Val. Ref.: 362,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA / ESPREMEDOR	362,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	10.000.000,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	spolu	362,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	METAL FERREIRA	362,00
Item: 4	Quant.: 2	Unidade: COMP
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L AÇO INOX		Val. Ref.: 1.070,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000.000,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	METAL FERREIRA	1.070,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA / 6L	1.070,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	spolu	1.070,00
Item: 5	Quant.: 2	Unidade: COMP
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS AÇO INOX		Val. Ref.: 1.583,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	spolu	1.583,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA / 8L	1.583,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000.000,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	METAL FERREIRA	1.583,00
Item: 6	Quant.: 10	Unidade: COMP
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 03 LITROS		Val. Ref.: 557,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	METAL FERREIRA	557,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000.000,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	METAL FERREIRA / 4L	557,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	spolu	557,00
Item: 7	Quant.: 4	Unidade: COMP
Descrição: MULTIPROCESSADOR 800W		Val. Ref.: 346,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	mondial	346,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000.000,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	EOS / EPS011	346,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PHILCO	346,00
Item: 8	Quant.: 2	Unidade: COMP
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3000W		Val. Ref.: 4.185,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	BECCARO	4.185,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000.000,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	COPA METAL / MPA-30-B6	4.185,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	spolu	4.185,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 332,00
Descrição: EXAUSTOR DE PAREDE 50CM AÇO INOX			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ventisol	332,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Ventisol / Parede	330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VENTISOL	332,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	GOAR / EX502	332,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	100.000,00

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.010,00

Descrição: FOGÃO A GÁS 04 BOCAS CONVENCIONAL ACENDEADOR AUTOMÁTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.000,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	BRASLAR / SIRIUS PLUS	1.010,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Atlas / 4 bocas	1.000,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	continental	1.010,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	ATLAS	1.010,00

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.374,00

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS A GÁS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	mr	2.374,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MR FOGÕES / 600206	2.374,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Itatiaia / 6 bocas	2.300,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	ITAJOBÍ	2.374,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	3.000,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.357,00

Descrição: FOGAREIRO ELÉTRICO 02 BOCAS OT.QUEIMADOR DE 4.000W

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	5.000,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	ITAJOBÍ	1.357,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Britania / 4000w	1.350,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	COTHERM / FOGAREIRO	1.357,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	continental	1.357,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 887,00

Descrição: FORNO ELÉTRICO 45L AÇO INOX



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	continental	887,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	BEST	887,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	SAFANELLY / LADY INOX	887,00
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Consul / 45L	887,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	5.000,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 3.546,00
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS 02 PORTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	3.546,00
FRANCIELE ELETRO LTDA	FRICON / HCE503	3.546,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	HQ / HORIZONTAL	3.545,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	4.000,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 3.377,00
Descrição: FREEZER VERTICAL 284 LITROS PORTA DE VIDRO TEMPERADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	5.000,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	HQ / VERTICAL	3.375,00
FRANCIELE ELETRO LTDA	FRICON / VCET284	3.377,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	3.377,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.733,00
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 410 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCIELE ELETRO LTDA	CONSUL / CRM50	2.800,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	HQ / DUPLEX	2.730,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	3.000,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	2.733,00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 3.524,00
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 468 LITROS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	5.000,00
FRANCIELE ELETRO LTDA	ELECTROLUX / TF71	3.524,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	3.524,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	HQ / DUPLEX	3.523,00

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 10.723,00
Descrição: REFRIGERADOR DE ALIMENTOS 06 PORTAS 1553 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kofisa	10.723,00
DIPELL COMERCIAL LTDA	GELOPAR / GREP-6P	10.723,00
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	GELOPAR / GREP-6P	10.720,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	REFRIGERADOR / 06 PORTAS	10.703,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	GELOPAR / INDUSTRIAL	10.722,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	FRILUX	10.723,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 13.500,00
Descrição: CÂMARA FRIGORÍFICA 2400 LTS 02 PORTAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kofisa	13.500,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	KOFISA / INDUSTRIAL	13.400,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	FRILUX	13.500,00

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 779,00
Descrição: FORNO MICROONDAS 34 LITROS 900W			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	779,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000,00

Item: 2	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 1.023,00
Descrição: FORNO MICROONDAS 42 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.000,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	1.023,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 4.145,00
Descrição: MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO TIPO COLUNA 1/3CV

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	famaq	4.145,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VENÂNCIO	4.145,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.494,00
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 11KG 05 PROGRAMAS CESTO INOX - TANQUINHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	1.494,00
FRANCIELE ELETRO LTDA	MIDEA / 13KG	1.900,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 592,00
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO 05KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCIELE ELETRO LTDA	LIBELL / 10KG	592,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	592,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.140,00
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	eletrolux	2.140,00
FRANCIELE ELETRO LTDA	ELECTROLUX / LED17	2.140,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: COMP Val. Ref.: 611,00
Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO 1800PSI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	wap	611,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	POWER LAVADORA / LCT 1800	611,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	LAVADORA / ALTA PRESSÃO	611,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ELECTROLUX / EWS1850P	610,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 692,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO POLEURETANO 50M COR AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ARQUA / 1/2 10BAR	690,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	MANGUEIRA / POLEURETANO	692,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	VONDER / 80.71.000.121	692,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	bjb	692,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 370,00

Descrição: CARRO COLETOR DE LIXO 240LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	certec	370,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	JSN / C240	370,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NOBRE / 240LT	370,00

Item: 2 Quant.: 7 Unidade: COMP Val. Ref.: 952,00

Descrição: CARRO LIMPEZA POLIPROPILENO 04 RODÍZIOS RODA 6E 3" 126X94X58CM 90 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	JSN / W2	952,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	PREFCTO / PRO	950,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	certec	952,00

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 752,00

Descrição: SOPRADOR TIPO PORTÁTIL A GASOLINA 2,5HP 7200RPM

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FORT G / FG9003Y	750,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	NAGANO / 5.4CC	752,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vonder	752,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.901,00

Descrição: BEBEDOURO ÁGUA TIPO PRESSÃO CONJUGADO 03 TORNEIRAS AÇO INOX



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	LIBELL	1.901,00
SARTORI IND. E COMERCIO LTDA	Libell / Press Star Side	1.901,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	KARYNA / K40C	1.901,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	IBBL	1.901,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.753,00

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS AÇO 200 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	IBBL	2.753,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	KTN BEBEDOURO / 200L	2.753,00
SARTORI IND. E COMERCIO LTDA	Sartori / S200	2.753,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	NOZON	2.753,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 614,00

Descrição: CILINDRO ELÉTRICO MOTOR 1/2HP 20CM COM BATEDOR E REGULADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SPOLU	614,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	MALTA	614,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.398,00

Descrição: DESCASCADOR INDUSTRIAL 06KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	SKYNSEM	2.398,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SPOLU	2.398,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.060,00

Descrição: FRITADEIRA ELÉTRICA 30 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	STEVAN METAL	4.060,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	FRITADEIRA / ELÉTRICA	4.000,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SPOLU	4.060,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 770,00

Descrição: FRITADEIRA AÇO 1800W 12L COM 02 ASSADEIRAS E CESTO ANTIADERENTE



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SPOLU	770,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	FRITADEIRA / 1800W	770,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	STEVAN METAL	770,00

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 376,00
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA PEAGEM 200KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MENESES	376,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / B520	6.345,00

Item: 2	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 356,00
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA PESAGEM 40KG BATERIA RECARREGÁVEL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	LIDER / B160	3.504,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	MENESES	356,00

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: COMP	Val. Ref.: 1.288,00
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR 128GB 5G C/ CARREGADOR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SAMSUNG	1.288,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SAMSUNG / A16 5G	1.288,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.000,00

Item: 2	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 154,78
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	INTELBRAS / TS5120	154,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	1.000,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SAMSUNG	154,78

Item: 3	Quant.: 2	Unidade: KIT	Val. Ref.: 1.937,00
Descrição: MÁQUINA MANUAL DE ENCADERNAR COM CAPA E ESPIRAL			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SAMSUNG	1.937,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	EXCENTRIX / KIT A4	1.935,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.000,00
Item: 4	Quant.: 5	Unidade: COMP
Descrição: PLASTIFICADORA AUTOMÁTICA 480W		Val. Ref.: 428,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	JST / A4/A3	428,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	500,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SAMSUNG	428,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 1.350,00
Descrição: APARELHO DE SOM TIPO MINI SYSTEM 500W			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	APARELHO / 500W	1.350,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	novik / titan500	1.350,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LG	1.350,00

Item: 2	Quant.: 3	Unidade: COMP	Val. Ref.: 1.359,00
Descrição: CAIXA ACÚSTICA 150W TIPO AMPLIFICADORA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	mondial / cm 700	1.359,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	CAIXA / ACÚSTICA	1.350,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	DATREL	1.359,00

Item: 3	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 65,00
Descrição: CAIXA SOM 10W PARA SALA DE AULA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	DATREL	65,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	exbom / csc54	65,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	CAIXA / 10W	65,00

Item: 4	Quant.: 2	Unidade: COMP	Val. Ref.: 57,00
Descrição: CRONÔMETRO PLÁSTICO ABS DE BOLSO A BATERIA			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VOLLO	57,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	kadio / kd 1069	57,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	CRONÔMETRO / BATERIA	57,00
Item: 5	Quant.: 5	Unidade: COMP
Descrição: MICROFONE SEM FIO ALCANCE 50M		Val. Ref.: 282,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	onix / tk22	282,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	MICROFONE / 50M	280,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LESON	282,00
Item: 6	Quant.: 2	Unidade: COMP
Descrição: MICROFONE TIPO DE MÃO SEM FIO ALCANCE 100 METROS		Val. Ref.: 468,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	LESON	468,00
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	lyco / vhf 1 max	468,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	MICROFONE / 100 METROS	460,00

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 3	Unidade: COMP	Val. Ref.: 384,00
Descrição: PORTEIRO ELETRÔNICO TIPO SISTEMA DE SEGURANÇA			

Autor		Marca/Modelo	Valor
ALEX MELLO DE AVEIRO 20594894824		INTELBRAS / IPR 1010	280,50
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		HDL	384,00
Item: 2	Quant.: 2	Unidade: KIT	Val. Ref.: 3.506,00
Descrição: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEX MELLO DE AVEIRO 20594894824	INTELBRAS / MHDX 1108-C - VHL 1220 B G2	3.400,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HDL	3.506,00

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 142,00
Descrição: CAVALETE MADEIRA 0,62X090X170CM			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor		Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		SOUZA	142,00
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 506,00
Descrição: PEDESTAL 0,30X0,70X0,15M PARA 03 MASTOS			

Autor		Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		SOUZA	506,00
Item: 3	Quant.: 3	Unidade: COMP	Val. Ref.: 126,00
Descrição: PEDESTAL MICROFONE TIPO GIRAFÁ TRIPÉ DOBRÁVEL 1,95M			

Autor		Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		DATREL	126,00

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 9	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4.595,00
Descrição: LOUSA INTERATIVA 78 POL			

Autor		Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		SPOLU	4.595,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA		LOUSA / INTERATIVA	4.585,00
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		Quinyx / QWO-8602M-ZS57	4.595,00
Item: 2	Quant.: 12	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4.820,00
Descrição: LOUSA INTERATIVA 82 POL			

Autor		Marca/Modelo	Valor
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA		LOUSA / 82 POL	4.800,00
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		Quinyx / QWO-8402A-ZS57A	4.820,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		SPOLU	4.820,00

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 2.875,00
Descrição: RALADOR ELÉTRICO PARA MILHO VERDE/COCO/QUEIJOS E MANDIOCA			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SPOLU	2.875,00
COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPessoal	JL Colombo / 3001	2.875,00
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Arbel / RLDX 150	2.875,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	MANA / RQM-1	2.870,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	RALADOR / ELÉTRICO	2.875,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	BOTINI	2.875,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.683,00

Descrição: TELEVISOR LED 43" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI E USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
AS FURIOSAS LTDA	aud sat / TELEVISOR	1.650,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	TCL	1.683,00
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	MULTILASER / TL059M	1.683,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	LG / 43UT8000	3.000,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	HQ / HQSTV43N	1.683,00
MORAC CORPORATION LTDA	HQ / HQ	1.683,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.000,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	HQ / 45"	1.683,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	LG / 43UT8000 4K	2.039,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.509,00

Descrição: TELEVISOR LED 50" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI E USB

Autor	Marca/Modelo	Valor
A. AGUERO & CIA. LTDA	HQ / 50"	2.509,00
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	Philips / 50PUG7019	2.509,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	5.000,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	HQ / UDE50HR315LN	2.509,00
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	MULTILASER / TL059M	2.509,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	SEMP / S61	4.000,00
MORAC CORPORATION LTDA	HQ / HQ	2.509,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	TCL	2.509,00
AS FURIOSAS LTDA	aud sat / TELEVISOR	2.500,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 35,00

Descrição: TRAVESSEIRO POLIÉSTER 30X40CM ANTIALÉRGICO ANTI MOFO ANTIBACERICIDA

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
AS FURIOSAS LTDA	propria / TRAVESSEIRO	30,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CAMESA	35,00
FAROL IND E COM LTDA	fabricação própria / fabricação própria	35,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	BELO SONO / MICROFIBRA	35,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	DAMAIA	35,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: COMP Val. Ref.: 948,00
 Descrição: ARMÁRIO AÇO CHAPA 22 CINZA 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS 170X90X35CM C/FECH

Autor	Marca/Modelo	Valor
MHF MÓVEIS LTDA	RS MÓVEIS / PA90S	948,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	948,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / ARMC090B	948,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	948,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / EXECUTIVO #22	948,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	948,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 920,00
 Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO 0,47X0,50X130CM EM MDF 04 GAVETAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	PANDIN / ARQUIVO DE AÇO	920,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	920,00
MHF MÓVEIS LTDA	RS MÓVEIS / CURTO OF 04PS	920,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / AQCM	920,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	920,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	920,00

Item: 3 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.068,00
 Descrição: ARMARIO DE ACO 2 PORTAS 1,70X0,75X0,32CM 03 PRATELEIRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	1.068,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	1.068,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / ARMC075	1.068,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	1.068,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / EXECUTIVO #26	1.068,00
MHF MÓVEIS LTDA	RS MÓVEIS / PA17	1.068,00

Item: 4 Quant.: 16 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.028,00

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO AÇO TIPO ALTO PORTAS CORRER 120X50CM 02 P 05 PRATEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MHF MÓVEIS LTDA	RS MÓVEIS / PA120	1.028,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / PA 120 #26	1.028,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	1.028,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / ARMC120	1.028,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	1.028,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	1.028,00

Item: 5 Quant.: 23 Unidade: COMP Val. Ref.: 573,00

Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO AÇO 4 GAVETAS C/ CHAVE

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	573,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	573,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / AQC4G	673,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	573,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / ARQUIVO DE AÇO#26	573,00
MHF MÓVEIS LTDA	RS MÓVEIS / CURTO OF 04	573,00

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.236,00

Descrição: ESCANINHO AÇO 26 TIPO GUARDA DOCUMENTOS 20 PORTAS SEM PÉS COM CHAVE

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	1.236,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	1.200,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / GRC20P	1.236,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	1.236,00
MHF MÓVEIS LTDA	RS MÓVEIS / GRP20	1.236,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / ESCANINHO 20 PORTAS #26	1.236,00

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.055,00

Descrição: ESTANTE AÇO PORTA CARTOLINA 09 PRATELEIRAS 0,86X1,10M

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	2.055,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	2.055,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / ARMCM	3.055,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	TORRES MÓVEIS / PORTA CARTOLINA	2.055,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	1.900,00
MHF MÓVEIS LTDA	SANTA HELENA / 09 PRAT. EM MDF 0,56CM	2.055,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 8 Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 396,60
Descrição: ESTANTE METÁLICA AÇO 2,20X1,8X0,55M 07 PRATELEIRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MHF MÓVEIS LTDA	AMAPÁ / 7 PRAT. DE 0,55CM	396,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	395,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	396,60
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / ESTANTE 0,30	396,60
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / EDC055	1.500,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VEGEL	396,60

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: COMP Val. Ref.: 608,00
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO MDF 26MM 04 PORTAS 02 PRATELEIRAS 06 SAPATAS PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	608,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	608,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	608,00

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 414,00
Descrição: ARMÁRIO MDP ALTO 02 PORTAS C/FECHADURA 160X0,80X0,50CM 03 PRATELEIRAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	414,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	414,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	400,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 201,00
Descrição: ARMÁRIO MDP TIPO BALCÃO 01 PORTA 910X405X405MM C/ 01GAVETA E RODÍZIOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	201,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	201,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	201,00

Item: 4 Quant.: 14 Unidade: COMP Val. Ref.: 401,00
Descrição: ESTANTE MDEIRA TIPO CHÃO 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 2,10X0,80X0,49



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	401,00
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	400,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	401,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 673,00
Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA MDF TIPO PAREDE 04 PORTAS 2,67X0,42X1,00M

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	673,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	INDEKES	673,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 583,00
Descrição: MESA CHAPA AÇO #13/CALHA P/03 TOMADAS MDF 200X100X74 TAMPO 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	583,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	583,00

Item: 3 Quant.: 7 Unidade: COMP Val. Ref.: 815,00
Descrição: MÓDULO DE TRABALHO MDP EM L 03 GAVETAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	815,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	815,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 714,00
Descrição: MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO 02 TAMPÓS TIPO GAVETEIRO VOLANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	714,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	714,00

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 226,00
Descrição: MÓDULO DE TRABALHO POST FORMING 03 GAVETAS C/ PORTA TECLADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	226,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	HERCULES	226,00

LOTE 28



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: COMP
Descrição: CADEIRA ESCOLAR EMPILHÁVEL COM ESTOFADO

Val. Ref.: 237,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / CJA-06 CADEIRA	236,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CA3	237,00
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000247	237,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / 1020	237,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK ISO / MOBIDESK ISO	237,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / DINA FIX	237,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS P10 / PAPIROS MOVEIS P10	237,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / SE150	235,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	237,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	FORTE ROCHA / ESCOLAR	237,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX10	237,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CD	237,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	NOBRE / CADEIRA ESCOLAR	237,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	237,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAD.FIX01.00249	236,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	230,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: COMP
Descrição: CADEIRA PROFESSOR ESCOLAR

Val. Ref.: 379,00

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	370,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / CAD.FIX01.00250	378,95
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	379,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	AMERICANFER / CADEIRA ESCOLAR	379,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CD	379,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	FORTE ROCHA / UNIVERSITARIA	379,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX20	379,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	379,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / SE155	378,00
2.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS UNI/P10 / PAPIROS MOVEIS UNI/P10	379,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / DINA FIX	379,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK UNIV1000 / MOBIDESK UNIV1000	379,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / 6190U	379,00
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR00076	379,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CU7	379,00
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / MVE-24E	378,00

Item: 3 Quant.: 150 Unidade: CJT Val. Ref.: 698,00

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR C1A-04

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / CJA-04	697,00
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000346	698,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CJA-04	698,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / CJA 04	698,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK CJA04 / MOBIDESK CJA04	698,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / CJA-04	698,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS C1A 4 / PAPIROS MOVEIS C1A 4	698,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / CJA-04	695,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	698,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	CASTOFAR / CJA04	698,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / CJA04	690,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CJA04	695,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / CJA 04	697,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIAM / MODELO PROPRIO	650,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	JBM / CJA 04	698,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	698,00

Item: 4 Quant.: 280 Unidade: CJT Val. Ref.: 747,00

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJA5

Autor	Marca/Modelo	Valor
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / CJA 05	746,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	700,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	747,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / CJA05	740,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CJA05	745,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	747,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	JBM / CJA 05	747,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	CASTOFAR / CJA05	747,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / CJA-05	745,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / CJA-05	747,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS CJA 5 / PAPIROS MOVEIS CJA 5	747,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK CJA05 / MOBIDESK CJA05	747,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / CJA 05	747,00
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / CJA-05B	746,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CJA-05	747,00
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000342	747,00

Item: 5 Quant.: 120 Unidade: CJT Val. Ref.: 769,00

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJA6

Autor	Marca/Modelo	Valor
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000343	769,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK CJA06 / MOBIDESK CJA06	769,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / CJA 06	769,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / CJA-06	769,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS CJA6 / PAPIROS MOVEIS CJA6	769,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / CJA-06	765,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	CASTOFAR / CJA06	769,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	769,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CJA06	765,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / CJA06	760,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / CJA 06	768,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	750,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	769,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	JBM / CJA 06	769,00
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / CJA-06	768,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CJA-06	769,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 6 Quant.: 12 Unidade: CJT
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA COMPENSADO MDF 18MM

Val. Ref.: 659,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CJ-3	659,00
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / MV-10+MV-20 4T	658,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MRCAD.00005	658,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	600,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / CLASS06	650,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CJT-ES	655,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	VIANFLEX / CONJUNTO ESCOLAR	659,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	659,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	659,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	FORTE ROCHA / ESCOLAR	659,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / SE200	655,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS / PAPIROS MOVEIS	659,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / CJ	659,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK MAX06+M106 / MOBIDESK MAX06+M106	659,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / 40.0035	659,00
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000205	659,00

Item: 7 Quant.: 36 Unidade: KIT
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA FORMATO TRAPEZOIDAL

Val. Ref.: 704,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000204	704,00
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / MV-15AD+MV-216	703,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / 40.0035	704,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK TRIZ / MOBIDESK TRIZ	704,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS / PAPIROS MOVEIS	704,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / CJ	704,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / SE165	700,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	FORTE ROCHA / TRAPEZIO	704,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	704,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	DIMOVESC / CONJUNTO ESCOLAR	704,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX70	700,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / CJT	704,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	704,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MRCAD.00006	703,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	650,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / CJ-2	704,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 788,00

Descrição: MESA PROFESSOR COM 02 GAVETAS 74X120X60CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / MVI-501	787,00
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRI / MODELO PROPRIO	720,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MESA.003.00083	787,95
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	788,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX80	780,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	FORTE ROCHA / CJP01	788,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / MS	788,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	MILLA / MESA PROFESSOR	788,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	788,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / MR-120	788,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS / PAPIROS MOVEIS	788,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / SE105	785,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK CJP / MOBIDESK CJP	788,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / MP02	788,00
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR000198	788,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC IND / ME 120	788,00

Item: 9 Quant.: 8 Unidade: COMP Val. Ref.: 788,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MESA PROFESSOR QUADRADA 100X080XX070M SEM GAVETAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	PARANAFLEX / STBR00010	788,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / MP1	788,00
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	OMC / ME 100	788,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MOBIDESK CJP2 / MOBIDESK CJP2	788,00
52.994.508 JULIO GARALUZ	PAPIROS MOVEIS / PAPIROS MOVEIS	788,00
ANDRE PANINI ALBISSU	LBS DO BRASIL / CP	788,00
123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA	SUDESTE / SE110	785,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	788,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	788,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	DIMOVESC / MESA PROFESSOR	788,00
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	FORTE ROCHA / MP01	788,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX90	780,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / MS	788,00
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MESA.001.00314	787,95
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	720,00
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA / MOV-01	787,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.572,00
Descrição: MESA REFEIÇÃO MATERNAL COM 05 LUGARES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / NM05	2.570,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	2.572,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / MAT05	2.572,00
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ARTPROJETO / ARTPROJETO	2.572,00
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	2.572,00

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: CJT Val. Ref.: 2.386,00
Descrição: MESA REFEITÓRIO 08 LUGARES COM BANCOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	2.386,00
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ARTPROJETO / ARTPROJETO	2.386,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	2.386,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / REF	2.386,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	InBrasil / 1841	2.386,00



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.386,00
Descrição: MESA REFEITÓRIO MDEIRA PLÁSTICA 220X136CM 08 LUGARES

Autor	Marca/Modelo	Valor
FL MILKIEVICZ - LTDA	InBrasil / 1841	2.386,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	2.386,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / REF	2.386,00
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ARTPROJETO / ARTPROJETO	2.386,00
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	2.386,00

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 2.230,00
Descrição: MESA REFEITÓRIO MDF COM 08 BANCOS ACOPLADOS 200X75X80CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	2.230,00
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ARTPROJETO / ARTPROJETO	2.230,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / REF	2.230,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	2.230,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / RES-09	2.230,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.926,00
Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MAD. AGLOMERADA REV.LAMIN 12 LUG 240X120X73CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / MR10	1.926,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	1.926,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / MS-RE	1.926,00
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ARTPROJETO / ARTPROJETO	1.926,00
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	1.926,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.007,00
Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MDF 170X90X72CM 04 PÉS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	MA / MS	1.007,00
ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ARTPROJETO / ARTPROJETO	1.007,00
59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	1.007,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	1.007,00
FL MILKIEVICZ - LTDA	Brinquedos Paraná / MR11	1.000,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: **LOTE 30** Val. Ref.: 1.446,00
Descrição: QUADRO BRANCO MDF SALA DE AULA 120X400CM QUADRIC 5X5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	1.446,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 324,00
Descrição: QUADRO BRANCO PAR SALA DE AULA 150X120CM MOLDURA ALUMÍNIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	324,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 197,00
Descrição: QUADRO GIZ LAMINADO FENÓLICO METALÍMICO 1,25X0,90M

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	197,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 108,00
Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO S/BRAÇO 80X55CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	108,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX300	108,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	108,00

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 238,00
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIGITADOR COM BRAÇOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	238,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX310	230,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	238,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 329,00
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR ENCOSTO ALTO COM BRÇOS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	329,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX320	320,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	329,00
Item: 4	Quant.: 3	Unidade: COMP
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVO COM BRAÇOS		Val. Ref.: 238,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX330	230,00
/A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	238,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	238,00
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: COMP
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS		Val. Ref.: 700,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SOUZA	700,00
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	REIFLEX / RX340	700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	700,00

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 270	Unidade: COMP	Val. Ref.: 67,00
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	REI DO PLASTICO / BISTRO	67,00
JOAO DOMINGOS SUTIL	ANTARES / UND	65,00
COMERCIAL BASSAN LTDA	mor	67,00
IB SERVIÇOS LTDA	LAR PLASTICOS / Cadeira plásticas sem braços	167,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GOIANIA	67,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	ROBUST / SEM BRAÇO	67,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	DUOPLASTIC / BISTRO	67,00
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	ARQPLAST	67,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ROBUST / BISTRO 152KG	65,00
METHA LICITACOES E COMERCIO LTDA	MOR / 15151103	67,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	GOYANA	67,00
Item: 2	Quant.: 140	Unidade: COMP
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM BRAÇOS		Val. Ref.: 77,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	LIBERTY / POLTRONA 142KG	75,00
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	MOR	77,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	LIBERTU PLUS / COM BRAÇO	77,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GOIANIA	77,00
COMERCIAL BASSAN LTDA	mor	77,00
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	REI DO PLASTICO / CLASSIC	77,00
IB SERVIÇOS LTDA	LAR PLASTICOS / Poltrona plastica com braços	177,00
JOAO DOMINGOS SUTIL	ANTARES / UND	75,00
METHA LICITACOES E COMERCIO LTDA	MOR / 15151101	77,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	GOYANA	77,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	DUOPLASTIC / POLTRONA	77,00

Item: 3 Quant.: 65 Unidade: COMP Val. Ref.: 93,00
Descrição: MESA PLÁSTICA COR BRANCA QUADRADA 70X70X42CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOAO DOMINGOS SUTIL	ARCOS / UND	90,00
COMERCIAL BASSAN LTDA	mot	93,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	GOIANIA	93,00
IB SERVIÇOS LTDA	LAR PLASTICOS / Mesa plástica quadrada	193,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	MOR / 15151001	93,00
ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA	DUOPLASTIC / MESA	93,00
MGM EMPREENDIMENTOS LTDA	ARCOS	93,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	ARCO / 70X70	92,00
METHA LICITACOES E COMERCIO LTDA	MOR / 15151001	93,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	GOYANA	93,00
ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI	CAPERPASS / QUADRADA	93,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: KIT Val. Ref.: 383,00
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,00X3,00M C/TRILHO E INSTALAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
AS FURIOSAS LTDA	propria / CORTINA	380,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CRISCORT	383,00

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: KIT Val. Ref.: 520,00
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,00X3,50M C/TRILHO E INSTALAÇÃO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CRISCORT	520,00
AS FURIOSAS LTDA	propria / CORTINA	510,00
Item: 3	Quant.: 2	Unidade: KIT
Val. Ref.: 645,00		
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,00X5,00M C/TRILHO E INSTALAÇÃO		

Autor	Marca/Modelo	Valor
AS FURIOSAS LTDA	propria / CORTINA	640,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CRISCORT	645,00
Item: 4	Quant.: 47	Unidade: KIT
Val. Ref.: 320,00		
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,60X1,70M C/TRILHO E INSTALAÇÃO		

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CRISCORT	320,00
AS FURIOSAS LTDA	propria / CORTINA	300,00
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: COMP
Val. Ref.: 477,00		
Descrição: PERSIANA TIPO CORTINA ROLO COM BLACKOUT 1,20X1,80M		

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CRISCORT	477,00
AS FURIOSAS LTDA	propria / PERSIANA	470,00
Item: 6	Quant.: 9	Unidade: COMP
Val. Ref.: 124,00		
Descrição: TRILHO CORTINA ALUMINIO 6,50 VARÃO SIMPLES COM SUPORTES DIÂMETRO 28MM		

Autor	Marca/Modelo	Valor
AS FURIOSAS LTDA	alumi / TRILHO CORTINA	120,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	CRISCORT	124,00

LOTE 34

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: COMP	Val. Ref.: 326,00
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA 40CM			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IB SERVIÇOS LTDA	VENTISOL / Vent.coluna 40 cm	326,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENTISOL	326,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / COLUNA	326,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	VENTILADOR / 40CM	326,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	VENTISOL / COLUNA	326,00
EXCELÊNCIA LICITAÇÕES LTDA	VENTISOL / 5317	326,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VENTISOL	326,00

Item: 2 Quant.: 45 Unidade: COMP Val. Ref.: 258,00
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 127W 03 VELOCIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VENTISOL	258,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	VENTISOL / PAREDE	258,00
EXCELÊNCIA LICITAÇÕES LTDA	VENTISOL / 543	258,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	VENTILADOR / PAREDE 60CM	258,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENTISOL	258,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / PAREDE	258,00
IB SERVIÇOS LTDA	VENTISOL / Ventilador Bi-volt 60 cm	258,00

Item: 3 Quant.: 13 Unidade: COMP Val. Ref.: 242,00
Descrição: VENTILADOR DE TETO 130W 03 PÁS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PR DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL / TETO	242,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	VENTILADOR / TETO	258,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENTISOL	242,00
IB SERVIÇOS LTDA	VENTISOL / Ventilador de teto Comercial 130W 130W	242,00
EXCELÊNCIA LICITAÇÕES LTDA	VENTISOL / 14579	242,00
A. AGUERO & CIA. LTDA	VENTISOL / TETO	242,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	VENTISOL	242,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 3.467,00
Descrição: REFRESQUEIRA TIPO 02 DEPÓSITOS 30 LITROS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENANCIO	3.467,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	STEVAN METAL	3.467,00
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	VENÂNCIO / RV216-220v	3.467,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	VENÂNCIO / RV 216	3.467,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	5.000,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	REFRESQUEIRA / 30 L	3.467,00
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: COMP
Descrição: REFRESQUEIRA TIPO 02 DEPÓSITOS CAPACIDADE 16 LITROS		Val. Ref.: 2.554,00

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	STEVAN METAL	2.554,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	3.000,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	REFRESQUEIRA / 16 L	2.554,00
PR DISTRIBUIDORA LTDA	VENÂNCIO / RV 216	2.554,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	VENANCIO	2.554,00
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	VENÂNCIO / RV216-220v	2.554,00

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 1.518,00
Descrição: MÁQUINA EQUIP. PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO MÁQUINA ALGODÃO DOCE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	SARO	1.518,00
COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPessoal	Inovamaq / AD-43 Alumínio	1.518,00
LIFEGOV LTDA	Conf. Edital / Conf. Edital	2.000,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	INOVAMAQ / AD-43	1.500,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	MÁQUINA / ALGODÃO DOCE	1.508,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	SARO	1.518,00

LOTE 37

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: COMP	Val. Ref.: 11.882,00
Descrição: EQUIPAMENTO PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR TIPO MODELADOR SALGADOS 06 L			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SALGADOMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	PRÓPRIA / SALGADEIRA MARQTURBO 5.5 MAX	12.590,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	REMAQ	11.882,00
MTM SUL LTDA	COMPACTA PRINT / MODELADORA	11.882,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	EQUIPAMENTO / MODELADOR	11.862,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	COMPACTA PRINT	11.882,00

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI

Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/78c7b15c09864cb49492565f6e2acbf.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b849038b362b419eaa5d1962a40b845.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7858b724837045dc28862e640ba.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b4b3ce24e7b495u002e32e96c22eb5.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/10e8b7e2584e6a8b333a5c586c29.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/066017895354a4db82594ac04d92e1.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d231565778bb4fda7991c6428a862c.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ee7d56038114125bd240e90063bfa1.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/96d04c4be7d649868ac39bc22d93d7b7b.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/47d0e4d5e074d098848e79d25b96db.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7ebac0c02540e6a706a966c489c.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c955096b3534a88b2928342af549bb.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d6e54750e5415ab1850d5234ad80.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/588850ec26346c881dfb5475540595.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/13ce5c37ae3147d59c2a1d77933d9.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/99434b5169d44519b330866b1a1a.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/81ca0361b9a4833b188d10c04d747v.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/64271a2b26464cb94958e8430c0e4e.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f68908080ad4128b4e783346e7d3r.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/27aac289074b3a0a30e48b6201e8.pdf
Horário: 10/04/2025 12:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a68d1210e2246b5d3965385a585786d2.pdf

32 de 91

33 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SALGADOMAIQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/955d51d4eb45b083249bd7d6bc24b.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d8b0290a45724e983c1a8735d1194c.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a82ed139a4b4c892d749d7b61d835.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/049d321aa444e486a3ad9562100475.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/014c4e48520414d12461e6f88ab770.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7ab208a5c7834cb54c8951b49b007.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9a0305a3e1fc439a3851635facb672.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/cd3b48920b44657a9a524e0657a5.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a229823b8a42288275d0240548b5d.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/29be40171e4460282a2ebbenec3e4af.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4a56a7ad1e4463f5a5803c2088a7.PDF
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7a0156d74ad3b43480ec52009fadd2a.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4d3d8d70ed40493a0e5a1ae4b6c8.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a0891a8b3e34a0889ac0e069120.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/69b6439a1940e838248c86649053a.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5ebd0156ca4d56147d529a2b05b11.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7405338699a4481b78195c2082a7c2.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3a1c760b714e5892cb7aec8c2a875.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4277b488ac43b297cc78a2586876.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4b1b20193a36421e8f8c8faa050881c.pdf
Horário: 14/04/2025 12:07 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a4caa277b604360a880115afe17ae9.pdf

34 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/275729a77b44990b19e53985616d7.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/79a270e4924227a3d86852b79e5578.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a44d37b27a74939b30803474b88b8.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/70c7e70db8d454a2113d4f805775.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5844cbe7069d439a3ac3e9eaf38d.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9674894d0814b2e9b7c05a8388b2d7.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b68690da51044fa26a84621e859c14.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/91046d8fb2749ec8598bdc03e049e6.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7e902c3aa34808fb80eb116223a.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e82ca55cb734047bfb7a95607922d.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/04a42a87ab4b09a7ab9b0e7385.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/06724925b034a9a0d53812988023d1.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ae1e4778f5c45484654cc20e99b43.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f5aadd26e240a25e2968b1869d94.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/25b63a4552c44580d89743c35986d.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41bda74cc004000862569081001b3.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/21d1867388ab49158117b74d4c0225af.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5a24384ac5704842e02a5787b330b.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8ba283d8e474ac38c125a02008b77.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/2786a0a4d83d86812125441.pdf
Horário: 15/04/2025 14:57 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8aaf6d97b6d4c14a51b71d08268a7a.pdf

35 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6088811c1031488996d33a0f13085e.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a171c1d8a1042d19196c0085837dc.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d6c30c5de45199a39161d0b10e43.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94246d8432495dc396829e963f.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4018e432643da598a930577b56d99.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/774805e664475917b20775e774ac.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8273c7e1d87873b83c09ca484db1.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a695c8680064329273ca79b3686c0f.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c69052859b43e4959781e87c05e41.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ca043a243da498629fab7d9663453.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd5c087e184601996aaf2c0d11d0.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c83ee8a78042b48a80c84c209e87.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/932057796054ec2a033198eca996.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07a3e8ee3a0d9d11464a885a3e.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no superintendente
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/57a5878508415ebc3040a65edae875.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/73a22659ed4481a91f38d5e116a84.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/01d0a10107d4784bc120a38aa86695.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/150d1674b430ba8b90640c37d1.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a034122774830866c855343bc0f.pdf
Horário: 16/04/2025 14:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c7b78a9a240e48e483e8d102855.pdf

36 de 91

MHF MÓVEIS LTDA

Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9cc232c0bda48e29962912c4a0b0.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a2c2ad79044e8d8a3a3786c3683.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/59a310d3d86463da2299c13b6c00827.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2bec26d0752478284c42826cd77479.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a8f54e4e5994e14d033c8d2ac620fe.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c8d5fa7ac196e4834acdfad48e586ad.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d21062a205426ab764c59764a4ad2.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9688039b361482c95ab373a9050.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/158a4c75924245b35c0823a38569.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd5f1d4171046d7b499e518a3588b.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c47a5850534820a53cad139138d4.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72e4b5757f4489a29c0c334a8e969.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a702f005ab41caa730ba182701a57c.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d5f3a1d04d06aa7e1010821c7069.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no superintendente
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d4681ada77450c2d8e013770ba.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b37a21b69458702da51878bca3.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d4a221b9374c10a103747e523238f.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b4d424ba3c437b76ad58ebc51a70.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5caaf7d9670b429488a4c789a322aebc.zip
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9533ac9d6d45c8505da1a701348.pdf
Horário: 16/04/2025 16:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4008b782eb0451ea30c5232c0cd703.pdf

37 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ANDRE PANINI ALBUSSU

Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/542130fabca14484995e4e49422c06d.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/afdbec0d5f4531b117b0e97291.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22c28da52af4c284403d360c1167.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4919f200b949953c38032671c0a0.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70a11c1e74059ca5046898a670.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b98832484801b91a5dc043d7278.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34981995995a009c30f82385e299.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07480d122942c0a4150932087c2b54.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f7ad3b088240a3b912d3c5d5a33b3b.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/090e7014e4914d28db53b0c034baaf5.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5c0d89b7835427823511b74805425.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/102b4030f7465542ed8c05eb8b96d.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd5c099a604be18aa15887a3c4eba.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7e4e295745440ca0a0180621d.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no superintendente
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42933a818044719501a7810a482.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a35612ca9364001dc20819da3d1.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c3b9e056e431a827139e399448.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7f68af705473954534e4c253730.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ba5c5d0a648daa440494a2d6672.pdf
Horário: 17/04/2025 14:08 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/93087492e26e4a397a1060d98d11.pdf

38 de 91

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/09b430a2c148b387288911f8aa861b.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d95413a2e4c8d86a09f1a4308464.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1840b189f15453b893823321643.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/291aeb0db91425fa16406c5d4862.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/24e5189cc9a54a4a0a89e81891082.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b2c095460844c3c08f01b2123896.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72481482a5a032395c0211fca61a2f.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a964a7e8e49b6943224b1f191c0.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aab00a37e0d31a5a17720b12d41687.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a94d75b196641fba03e174ba8a9ca.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9117078cc44a4b404a7103644af5.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/468da7cc75496902a2b3b9c52ee.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dac3d8b0cbe459a83896677b00006.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a52968464948a4c2518d2a9c21.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no superintendente
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/107be17146d30a185407b8076a3.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/97518b11d7440810a5249a444846da.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5974101130a400862a583576081.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71894a05a0c44999965430e49c5056.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c2db110d384396a157741f1960da8e.zip
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4240063cc32401875f14a78fbc1.pdf
Horário: 17/04/2025 14:47 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/148f0ca544146b0d22278baad51.pdf

39 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



JOAO DOMINGOS SUTIL

Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a8f02ac3ac483a220b95d17376f.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87a24926c324c598e2779c78996a56f.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a445a863c7430e9e2236072ba161a.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5094983624e4429a78d162a080a538.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/09d90133a264d697a7587e0879d5e.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/54f1211c795492aa1e4a461a184a2.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0d764a7bdc24a24a1b3ba706536875.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6268923a2644998186a37592a553b.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81003b311c08f10181c2c0b832.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1878999ebad48a7a11c3fa7579a74e.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/404b811a8094418a8b150b51dafe8.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a0561d26143888ac77e1cd85540a.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/055d57283a347c8af5e9a78ba177ea.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a33a0ff1052446c9e96746de21827.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/15f1c9e44a44e78b8a2603a2aeb3.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/79b9e4c47784b8acac1ac764b1951.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1278a382c2a45e989a52830e96703.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8f3d81961024b32b845ea163a4e43.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29394d389147449eac7178e8928a.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/509f237495e470ba3a10a0f05e98.pdf
Horário: 18/04/2025 13:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f172a542b1e4956a899b3f7921ed71.pdf

AS FUROSAS LTDA

Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e15830202416964296c383718.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13784b11634129b73955a5c3a116eb.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9181924c24e4b1a12963c5e8a862.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5032449287e7487b9ca84c3296a5791.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/644e4e92ae04a0c0e0e0b12580c0.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/068c22e2a96240e8a876d015c403ec.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/756ac5ce7324253b0dc0e448a8.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98a5242c4a4f0ac054a15c9f771.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a821aac554824f99853c75a869392.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4c7a8224e6a4c58a74945a4e08d.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3f830a018640c3a862a9f03c0cb1.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8591e033ca4264804095471bc3e3e.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e4688071f0cb4388b526a822a333.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d012c3d88574139c34020324c4004.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e4688071f0cb4388b526a822a333.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/89e25ea70684a0aac701a88f70d.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/211c77de98543afa17d09b1b8e645.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fda059e56814d080c59f77f0a09c.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5ec91b677e147d3ba3b3278eb0e059.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0d81ac7a7acdd8e9d8a6b877ad3d.pdf
Horário: 18/04/2025 17:41 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45a1da0901484280471070a76a83.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO

Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0dfe1a7e3214689a5eb2956b12242.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/004a31f577406796091a268da084a.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2490b4382141bce6511e4d8203093.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d041c8d06244083300a4b46511b.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2f13707a3940ebc73b3a7a830eaf5.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a43611d0e448f96965a4904a8f8.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd0b0c1875045b0bce8736ba44315e.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8c0599963944ca1f232c73c0ebec.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0f0a453a0f45579b2890d1755a07a.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d15335af45444ab0c138790924580.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a1617511b4ba5e1c7ca6283553b.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/efbf77ced8a443381486c34857ae5.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/268a440c80940c18782ada886b7058.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d01219e45240e8804de7960264c.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/942414c7561438a997509002a11a.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d059a1f14254879050b8113bc6761.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1092eac424247a1c1370ea9a848.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4257a6d3b344648190a06b38a9a2e.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b95430cb8214708ba1d078db8f8f0e.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0f0a453a0f45579b2890d1755a07a.pdf
Horário: 20/04/2025 08:00 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/91318697a3a4a6848593a2a97e48d3.pdf

COMERCIAL BASSAN LTDA

Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b344819944949848a43c084c3536.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a7357a317aa4194051aa50b9d6d.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c471a7d3e76406907714f1544e34f.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d8bde8a4349b8d7d3d564242421.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f15b15d0a4071b45f686700870a0.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fu8170bc9748ec83b1baf8f623c79.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a7922187d048a7a76830520f1976.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/888e31012749e3905809f080718.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a8c872c551743ccaa88178918a71a5.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/022a20aa5794c30a5243efad9e83.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/61885d5d26943b391173e8c27c397c.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/64baa19b0c4b1a7f4322c0dc457.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3805d2618f4c02a7a2a7a0a74ca.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/60348482d044c7a39209f83afbc0b.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8243cc42b4b4288b0bca1c3ba7648.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b3d052033464257811a08139b40269.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/202c793c996117b38924064708305.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1897b6e23e4e15a78b86b97a700d.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/171800a3024829b7c730e1d9a94274.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/770b23a71e485a9a09701a4235a.pdf
Horário: 21/04/2025 11:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c2a24c3e9f4a1548a7a490c03267d2.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2504b4c38041b2a43f16702810a504.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71a487a6b64dc686a5d45e59b1735.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/37f83af0214a4281e48133ac522511.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6097850e84b4422a0d015a83661d.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/920423978147036675ac55316c9711.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ef7aa8b179a81824b47a07c2729.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d54e155993c431e6b6ac4b6e782859.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/47481e484e777a037b189001de9a.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2391e45d9e442d4ad32c7190325ee.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/89a4e425c1004e1a63cfa6e600.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cfb6948222684e99916e50d0d8f0c54.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23f0a097c3b411ab07b7673903af.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1ba5d4a4b483dbd8f14d57e18fcb.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/h1e9d12928940c909dc7f9bd7044.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19908210224791a6d05a10aa4f99.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/48000373ba1482189573ba9628abf.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b08e1b0da45dc42abceeb1318df.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/79a106e184420cb0b135c44e1e172.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/da948026f24a09223e3ac38ca7159.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1981f0ace8246a97b699b6bb3a30.pdf
Horário: 22/04/2025 09:34 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/17b0c23c0c4e5069c0237b4e4110.pdf

44 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA

Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/65a5d0ae1026a356335c5040a97af.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/91f10ff5894680a3bca4cad8ca4910.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8f24ed40314252a5e08203f3632c8.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8f0d0cf48a4a0096dc0a40295a88.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0c30c8b0f1145c0abc48e574ab820c4.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e859a0c3ae114837b10d1965367a230.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3b8dc08ba794960a827a01fabcc6b6.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80d0a58b2504279a2e9b208cde2931.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1eb14b6fadb47ans2c88146c3d62747.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bf029527804149e11a499998c4ef.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a7d86142504a518aa09ba0e064010.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/604a6b1c07c049c0b67449501acac9a9.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e4118006834028af088572560a56f.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/62909489b0a4208a00573a21387.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f1e4b08b0a48789d832a07f152584.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/753c04a99b49e0a327a02875e1a87.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/354182313ad4dc97381ab501099d7.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a70139e5d4a78a15a40b103a205.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c2823c128314641ba8d4f1ba19c6b8.pdf
Horário: 22/04/2025 13:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/43b0ca0b12c4285c27053a389a.pdf

46 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

52.994.508 JULIO GARALUZ

Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a478bf2248da93c3b376b4e896.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1f6ec7041e41c99a725163d7a088.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/891db2e06a49ebd2d33c118a0a0d.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b7065da8ba417d98241967d8a8fd2.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f895c2b2a25480e824672b72a63f.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/187c7135a4047b32426757e9b32.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c86a61372a416c870056d07023ba.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/911250b0a3294a881ba37aaa06893c.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8051aa812b4586a3c3843c05571a1.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bff6ac0ebd4399a00ff1e530c048.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/67978e083a38420a94acac156d8230.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4851da6899124a085a9c91270436322.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/079391d81b0d4236b2f0a2b1b470178.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/131ef82032d443f39c40756a0945.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/371b1439a19a03867705125a62589.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c5285f57e145abae1e2b732173630.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/183ae7707604a0ca5682487a06476a5.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/714ad1581064058a31c04a685594a9.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87f1d294ae540ca3a14a4c723abf.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2437a5d0ca4e88ba5e77a571542.pdf
Horário: 22/04/2025 10:44 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/084ad058db485481d98575aacc87.pdf

45 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d80a0a8074472a1fbc5ede815bcd.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a3d5054a4a740b0a45d7998a3162.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e8b1995d9704ae8c72665e8f1a1.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8547aa831042a892d0b26a26021b84.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8a0b97952c405ba299c486e52bba.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2043e08b1542729a67a27385181.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/12e4c78b75940a39b79250c47010.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25dc28319a4c3ba4c7a00846443a.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1501be4dc4357bd1ef794da21875.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/444846f6a22c747aa8d8af819082b5.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19579033864599480ca8a72141a89.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98b0c3ad7a34a096c0022ba89546b1.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b194c0e0274006a6973a0c419081b1.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87f5c93b612c4d9b129607f531060.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/88a8ba8f1844326950aa335514169f8.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1de77f880f4e5dad3c18b401c068bb.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/af4dc8653748c43ac8ba0b086e02a7.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/944a481424148bbab287732c021a9.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a8d9558a354863a06a92516789a.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/54052809bd443aaa385a4a0f27272.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/011e789eb324baf069203b0791a.pdf

47 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8b6d9888b4245219852ba52815c8bf.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a4ec8d251ab488a10dca867817ad98.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00a87e8867514911a8ba2c7900baa18e.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4466535dc6c4d7d899c4a0f04b0a9.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d7f8002748a477da20748a7a7d09309.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/295035928a40498c30ef7844434a0.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/28ba04bc71c4b4c3b2a80b418baee.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/932d018a97942f5a38728a7f8411e7.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2010ca81cc7472af106a2967788.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73261842ca4b79a99a817326a3.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad8e7240960463788a0175058a25e.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1525d8bb5e2642739a028988b480d5.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ed154c280a4b6dab27eb88a1819b0.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c83c0ba40c394b8a81069509ac40289.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15c2b35a89594844b1670f9c05237038.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5bba8d8d15174a28aa7c156818d470.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6b3ba015254ac492d8db16a368960.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1f8c740c40948b2a4a299a50b2c19.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2804216ea4094dcfa0344a2a0e3a5.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/88041a190415d8d2bca24c46381.pdf
Horário: 22/04/2025 14:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4949c85b54d1e95489c0de89a5f1.pdf

48 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FAROL IND E COM LTDA

Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48aba32d7c0439b018662b0a2c8bf.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f4405b9516d4d1a6ee7824801be048.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ae995a95a3d3b3c0d47482d986.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52bc2b089c40723b358181259f7.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/80396ae25248c18480107d3aad4a9.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/744ef858a24d0c9e2a807c90de96a.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eb0ed3c321e4e19a2798e7dd194612.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0c7c1e76a3c248b6d4a35efae8dc2.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a0ff121bc4821948f3ba7a80221d.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2555c26ba44971325880911de7dc2d.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/v87b74d099434907ac28baa989baa0.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3628b7ea0484e168a48032a08050459.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a56a21932624838774dcba441cd81cd.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a0af073154e8b221730d102448ad.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b54d018ba4c0da4dc75735530b.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/019e022684a7a99e44e9c2e7362d.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a62c0ba17aa98dc8220b7c29.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d0b2d8753e4f8a587afdc5714a37.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/tot45896444050a0dc9c58419edbf.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/887dc956858421983c0ba194327986.pdf
Horário: 22/04/2025 14:47 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dd7a8400c546b6866a4287dae4b.pdf

50 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FL MILKIEVICZ - LTDA

Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a50c178d1c4483924cc851418a4b0.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24fcb38bed84d49805c932645045c.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/858b48af82044725810c1dc1a84eaf0.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/045b72b49b8648bcb906c275501a394.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a1950c9564c14575b734db130c6364d.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/42ef118fb8a416cbea9b782576776a.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/00318e081ef04a790b784d23a77964.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b0829a286340b9b63b18124a1cab4.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8b4020504a1348758ba881aa0aa2.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b0b8d70e64bd2c8b519d9f1c8.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0eaf08ab14aaab092cc170365de.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3d25c053384c0499e02700d7ae832.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ec22c8e783840b1abdb9d5a2c02937.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2681364018043699c280025b920a5.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/59dd79b60c428d9d4749846c2924.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69b82affa402391f9a6b606068.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/258d74e5cd34b7b1071ee8ba78d.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18cc18ca5844389a26c96873b2803.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29a982dca424478a4a5f53ceda1.pdf
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8af0a8ba374a888a4ffdc0ba1a1.docx
Horário: 22/04/2025 14:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d587895ba274785b07946af7fac1.pdf

49 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c117a02c73846ebab2438ca2920f.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ca42f5aa641a91333b03a074e4079.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ba0e214f0e49582a73aa13994024.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e8f594222422a7b17e11e199f.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67535c38ca4808b4a0070a72c190.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d5fa298745380560a510425.zip
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a1df0a5cc7245a7ac75ea2958448a4.zip
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/062213fb6824962932b72c3b15848.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0b4b3a2b841d8ba3d535b6e44ad.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7e1b72b13894339c232b1d81d3a2d6.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1197862044a4fba7df4270551f2.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c8d8a4a07474b0b6b69e572bd1b51.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0000c7b16614b6af592182c37c4eb.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/833b3b3a582451f9a67684753c871.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c2451e74e22d499cc52303bca652.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/745b22a3a4db1c843a353ca0e63c0.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/332ba0552982a82613a42c71f55773.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/104a91ca34270a2a9880c87e700.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67e1114d44a039deed85ad2da66.pdf
Horário: 22/04/2025 14:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70bb74844064a489c8952c04aa.pdf

51 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COMERCIAL FIDUCIA LTDA UNIPessoal

Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/542cedab137e471d8961016a254b86e8.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16425e595a3a4b2a2aea117e02e922.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/24020ba7747ab98b87af9e8512.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c167895c7143ac9f0cc4822e4ad3f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d9f9484e1447c9e5db872ec578e3.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/11b03a5899411b40a5a57de4f89.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a4087b257044f5b4d7b7.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/12360585ca4814b264122803b0b9.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/58d6a2e79284a5a70077ccdc3724.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/619d98510831483010b7a7c287e2.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02724649043a1846a9f4b063a34b.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1958b7159834042959b0c6689f4e75.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/189325957c4bea3483b8e87e4c536.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7e7758804649e48342a23371435453.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72810165040e4673bca457b53b53e3e.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c296d1464d1caac8b843d7b7ee.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bc0e856482054c2930ac8878a0290.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a555e69ba248bda118atc58e82.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0ba2c30ea354804995324a75da8eb.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9c05202574148797b021506da7a2.pdf
Horário: 22/04/2025 15:09 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/988b76d4a546506eab8ba84294.pdf

52 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DIPELL COMERCIAL LTDA

Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b657b36e564a5a0d8e7877b1c0.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02a728545ade8c5160994727af.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6800a2c175459b9b29b6b8421c3.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14609c1a03424c3a8b0ce1efb3ac.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/186a252711246b9d516a21a1b1e1d.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07706b10532458a144b5a49c86097.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6291ed4107424c38b93dcaad1703d8.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ef097288da4f1843b4470296887.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b8b52a354da78a4a4d0e493a8f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d1da94ac94a85bed13128a5f07b18.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2923235ea0049149e0c0ac860186a.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/00cab29b144efad8da1212ba9bee.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0301924949a5d994630eaf40a1.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13b1603a3dc45b5d111480c24ec0a.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/104847a7c7a47d5b540c1b2e913a79.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/95a08c2af6a5568188dca3a202923.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/20a54e26ba41c5d8ca825240150d.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c9b63288b4b2bae7c3b17c3305b82.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/84422702c1411b1bd263059538.zip
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0665d8420954b3387881b9078b486.pdf
Horário: 22/04/2025 15:30 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d0c31d33a28420605080b0890f.pdf

54 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71c50d83c348ba8bda871c109780.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9077905e04a084429b780ed102650.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c34bc7011903436ba7a0d7e7a1b8c.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c894d0334504756903033c0cb6c42.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/79371ea6844ca284edf3940788c1.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/520680e90314c8092a62a224049ba2.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/744ab092ba4b7a7ec895048351a0.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/704ab092ba4b7a7ec895048351a0.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/186451ad784dc821a177078a51.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5e97b18a274c3a627733e642a024c.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7814c8b7c4b4db48b83781f1e98.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8fa9ac26340a0990a0e88f85541.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7f6413a38ba4885a251b8959109a.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14394d0c7348b398a21428a62c3c.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c63707c20a4069611286312231a.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1728958e3461a85ac33e7c5723c.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/85b8b3ca5e14c78c10b0fe224323a4.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/588ca5189a54680812c4200c10d57.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/562045a11949a964a64a020ac08c.zip
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0701c956a430e805417b0678e2525.pdf
Horário: 22/04/2025 15:10 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c21020a054840f8813e625a675.pdf

53 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/255415817040908ca5d0260a4d0a8.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c4db8e8994a128107142a264a2b.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/35a082c1c4c32b88094e7464b9.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a0387b12de54018a310d8a270402.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0ba44191e2482bca4669f5e4b43.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9788b5459594500a46529b0c8b0b.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/790620251a343c9d18f6c54787a1a.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/56c1d6a080c4dbd378cc3baffed.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/258ba8c0cc4561ad79023847098a28.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8902230a94c0a6a5ad71c0401ba.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b3877ac9044a961a9367102fa3f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cab0e82a4eb42a079423296d0406.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05e9710c45243942a43220a18d.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/670a24c1559640a2c1ac405de4a8.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2ba080de19484a0ab94774d4dbd81.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14b44b074194c1883a34a370932.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c34e7865212496855a0a0e0eb3b6.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d0a525737a4899a41ad0f15b0c8f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2ec58a1dd4192a50786d6482641.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/792435ad184ca8f16b19bca41837.pdf
Horário: 22/04/2025 15:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/657e91b8a54738bca117c0e36678.pdf

55 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/99c1a31a0704618a84a617f7d8d03.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1e0eb8796787415996e64382625c33.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7085175736b424a52d8b9b874883.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/147e95f119f406880c44a45455158.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2682a742814d5bc72a49a4bdf126.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e8ace7ab24e98b8bce1560026e04.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f9ee1a8b704ab5a5c827729609043b.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/344209b484a9935bc155e6d8312.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a01b221786604556a520c065295115.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d885097a6734b685532b992a86c27.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/810a05e022b49a9b6759b2d501cc285.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a5311a582b4e4b85b29b4d9d957b.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/342062e97c754789957dcd9182201a44.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8313eac83e4c30d1a0d4219332af.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a15c5295c8b4b018500054010d8ea.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e1924987824954d651ae67b1b864.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3311a75fb8e42a4c17a98b8e41b0.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3e0f0c4270483a0a259ba7428329f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8b84509a4613bdc5e9ff2b3c148.pdf
Horário: 22/04/2025 15:41 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c32b3a0b543b1b5b8f8c3a9e9.pdf

56 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/526078d2b84e18a0b8a521684050c.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3af0a8b8b8c4890951f5b3dbd5706c1.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5028237c4b1b481b75ba7eb1b1a03ec.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/718f05009b6419b8b6f232a09f7bf.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1628747ab318422966e9a443c308f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d502c383a40eb7af3b6b8646e594.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a37a70e2b9640009637ed515053648e.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0ff14830724415a09c1d8773e9dc.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/709e1a39d941ea82b7a57682ba18c3.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/12b0921968499cda75cd8ba38d0.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0ee0f8ab2754b11b0b0b8b5324ad.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a0b8a9e78524b6b81a1b84c4dc4.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/43a444c11ca45fb277ba2c9e7b650.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2fcd3c778a40a75183a1c0d7f1e17.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/544c1609a4299569587a13ca0e8f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/38686d8b7c4554a30f447a0b0e8.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ca50684704778b01992891b7a01.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a379ed8b4fada8b0c0967cbb8.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/39a1e06463e2a230c36dc7b088.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b2e0a58864464b209e5aa254871.pdf
Horário: 22/04/2025 15:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/708b7a354224238a88d46c221597f.pdf

58 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d30db0611f9499913954a2ca3d8b.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f0218043aae4b8a0c943a21672c1.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2268435d77b453ca20444344a0c2d5.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90d0e8a2d05a03afac238bf19cd.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d929eed8a6435682cc06a494485.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3f6970d2492240019a61d750e8320eef.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fb313b78a214dc6a480c36a010eb.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/382ee0f5c54302ac26a14f5201b2f5.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3710a52071a1421a01783514555ac7.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5955fbac5394ba8746751e0f7b105.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/62ee3c8289a94e996a8a229a95b73.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e4aa31e2d88a47358751a991004b83.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/341c38380155430b68969da8fc239.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/603c4a540e4a6822149001a1179ca.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25a1e4589a2e4832b3dc6c57a140fb.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c313b78a214dc6a480c36a010eb.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0027227b78149e9d1493a8312a9ba.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b03e4a7af688485e473b05517.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/579bc4b2324e8695e1ba29470c5d5.pdf
Horário: 22/04/2025 15:42 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e4fab39c5414581b1b2384739830.pdf

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c7461235274eeab1d3b874c34933.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d89b4c8ba70c59b4ab1b78a1135e.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/203ec21e3707447a9e52810300218f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d0f705830b348a0a5dc2ec9017772.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3695a58a9a458a3e5a151410c6d00.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a30b8e521974d5d8f1602248014d99.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a6785ea1df4e709b96f9f888baab3.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90288b09316452b37ed54a730c1eba.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72e5ada82373431885c2cae761950f.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34bdf8fc44e4d09d00beefc7a74e.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4830cf9ebd541803ec83135914ca8f5.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90cda7a54b24ca2a80771a8827aff9.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a88c0ef78a14c9b421040453a9275.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/007901a61e974715925c20300a186.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4d1b152e4949908a1d8005a51c4e89.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13c7a12ba0d44c08269734c652aac2.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d95a4dc0a418887e6d4b5869b107.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a2d1a7a0244d5ca746aac36d2246e.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2638a253949b0873871c673047c28.pdf
Horário: 22/04/2025 15:57 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05c48138b74d6386a1199f48c3d0f.pdf

59 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MORAC CORPORATION LTDA

Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/76037d1497461b8d835c31014276a.zip
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98a764f99204e88b1b384489a49f.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/46a364906b34a8da38c83a63816c5af.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/51d83109ea0466ba03bc3d8527e63.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/249a308b0e0ba78af90622ac0bac8.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/850dd716c244c9a0ef204e1d70a8.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a5831007a148c0c34843207a471b3.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25c5d9a92046e4a4032371a0ee0.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a13a0aaf741e0910a5a491a0e99b.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fbd5ba26d4b4a871c102250a0a.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7ca145d9979489eb15c0a335f7ca5b.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d0ead87d0e145889c0b9a422373b383.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4020e9034040321832d8da895d2.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8247121e85a49b7770b47a7b6d8.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/530d4a5d455485914931e1106661.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18c31d84a054585c0b84a7399115a.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e88322416e414e83411e28380ca25.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8803a36781477b0c0eab99630b.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/037411ab16e4e290ca181e2245809.pdf
Horário: 22/04/2025 18:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bcc6d76536f09da4a375773d80d08.pdf

60 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FRANCIELE ELETRO LTDA

Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/10c1d831569450ca9c42934a0daff.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3015b16908543fa98d296da2b10202eb.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b843814a374c0b86339c72a5259e.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70080c05e71a681a298a47f0947a7a.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/618a5f8a4e420c29c37777122ba.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5eb821042e427880960c37119168f1.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45a263a130044909e5d4bc737b6413.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/411a55613aa471e94a92a3209a433.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/61c0d171a541aafa753b63040142d0c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/40d08b11b8349b2901499b102e708.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/929053a948049024c92b1a0899c5.zip
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/91779645b4b63854ec574e7c04cc.zip
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/31013a0dc344748e167229568b094.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/82eaa0c70049838740a829a6f72b7.zip
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a29b1a3119048b4a0b0115a1c79305.zip
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9080ba15b0b4c1c815c34bf3c3a16.zip
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a7f144048a4641a3a401e7f0e882.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd470a63a44ee8a0a88c78c0f2d1.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98026f0c744b39882e96071a8460.pdf
Horário: 22/04/2025 17:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07a5a9d2e3425a20af1a68920ed1.zip

62 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/267c77252a6848eadeb83a38621a53.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/28dc09f6914139c046f75bc3d47df.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/67d17e598b1540ca157404091cd925.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23c7432df3e44a259294540657c7c.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/46423d781744cd197a30623d95641.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b4bc13ed7aa4438a5e8a87c327a7a3.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/014720d996843b4b30cc2559d10ee4.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a286da88c0b481ebcd40a22037e42.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/08eac723983403ab580b1459e58a6.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3be0ee3ee9604c50a5483eab99d72.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aa33e2b855d74e5a450784089120b7f.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8ad3c3ae4f4a2a50a04da96936451.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a187e5424094c234915006c0b842.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/26b67ee284a482a2a0a2e6b3a348.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/86a48a5041a473aa384d1847e50635.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/256622b0c0435a707f2c77756c0.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/24748807a7948989a066435c1bf7d.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19756575a34609eb0f247e0cf53.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6e466646e147c3a0b0c40199446c.zip
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c13784562a8148e49049189c2637a.pdf
Horário: 22/04/2025 18:07 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/59909be4184640bf7de1537b099c1.pdf

61 de 91

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NAIZ & SILVA LTDA

Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/133ad5c7ba74a69a74188b438a494.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/10b1d2907c464094c08e0520f2f.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aa31209253747c687b644051a3a360.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29a18219c1a440767c580b93a40790.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07443a06c354f70a64151d43925653.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c304f0cc404a72b1d68608c5b8.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22297740aa27428a810a7b0564576c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18781b0657aa44848ab549c88037d4.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/206a297abac408a29832911204b41.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83a0a042e954a0808b30c727b883.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/878421acta481b6850907101412.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1353e2d8568458b77c9d853a061d.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/36f72d5d8090441e9d4309985f1.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6829069704c23a411f8d800d515.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18ba24aada01416a3aa47d81223a847.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5aa77c0f1414672a5c7f718422995.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/56400330a094c297a08185c0380.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/daa4f15b44a881b466296cd99.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/76b20c9d14b4545a94b1a82c7c18a.pdf
Horário: 22/04/2025 17:14 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/43a80218b394ac8a2b2a8c0e2174f.pdf

63 de 91



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9e01b15ed29e4d2ca72a0a2b683a59.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9443d8421b654ea9175c5368b3a18.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7ee7a4897843b5a8789dc381c1b9d.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22572645736442c49364c146c327d010.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c12f8db154c1b8071a3bdc69b1a29.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a1b9dc1c44b281a56684c6f7c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/55a78808b648a9ebd486c28a21ea.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/548b171088541ec818215054345e2.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/60421289d9c4132bdc6b7056b8a51c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8766c1b8d41c5b3a44481369e17.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8353ca8b6a1453ba8f029515eac0ca8.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16e4582102d4b0b32240a988b6b69.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a379ebef8014a598f184c7959564f1.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/10b194a40743d9c8f8db8b099467.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83482c856c4b40848f77d3a61ebcf.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5d534914ac4b2873b19da029e5a3.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/078025c0644c018421984537a2a14.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/413c39f626a99b8d49c485741d3.pdf
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f56802143c3472d95617944ab79b77.zip
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23eae95329478b981a204578b02ed.zip
Horário: 22/04/2025 17:27 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/748d33e3e5845a02910dab0ea0923ba.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MTM SUL LTDA

Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/997b337022946a3966170cb647724e.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c3b8928b2c43b0b4781aacb3548b7.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b8464781425eadbba3c01813baa.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0537bf4a9d4036a352b5a45341a2b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8aac4b327b4b4d19b32e9e7eb9e522a.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dcd4a8dc614483755676783154cd.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a8e4218a48f6ad42014beb100d.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a2e90d3a748b3569286ad88011.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8aba2490952c47f0d86a7bca0578e4.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c398bd0a23a4e80c2a3d9d1e8c80ba.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0b202c3f1468338a5d5baa5e4b303.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f5a484db05044af47023ca49910cc8.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ebcc5c5c4584599c777783a8f8d7.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5c9a96294b489a52c7d84853f5c2.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b48d4786b6452a33a589a396751748.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d71a5643174621b24f65a4a1a0ad.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f05a441fa4d1eca40e422a78478b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1932ca88a441b888bcbaf55c026d8.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8788bda48498320a75a49b0c22e7.pdf
Horário: 22/04/2025 17:29 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d9fca48f104448f786ec0db9957.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05a1801bb748ebc2957d30037adb.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c2541b759b948188bdc58c86318f44.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a8583e4443490e8419f7b287d8f8.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/679999780724b88a320635016efbd.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a006b171bd43daa9232788bd74443.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/378ee0277b4a484ebc4d1d5e6da.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/998182822a94a3871a8f9b250b025.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c2a147967542cda48b18a2a29a24fa.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/50a2c4995c4483ab10dc13db740900c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d65a207104a7d881da1d48b0a811.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5e9d93452b49b59b72090978ec01.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/422ab528f75448a9482964b482039.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9c0b1b91441089456a2b0c5027a8.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/938c42c5cd433cfa7b48a71e33df5.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e52a8db7844ec824be729b0c9737.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ba082404d4141a9b997df008a0aaf.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/26033025eae4b7d329dcaad74f8d8f.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/92c3917ca1e4377a58a8f3120d1da.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/155b8960294c3b0c725442bdc3e2.zip
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b48b158a17444709a1b9f951941205.pdf
Horário: 22/04/2025 17:42 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d786387ac14007a7a3a9793b5d8.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a85b4c294b9d970ca2890cc8b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fcd3158198d90420285a445c3d1c0a48.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2dc7b6f490a47e58202a31817a85bd4.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42c882c9294c6849140a26a45312.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14aa12bc17447829188ba09217d31.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b789ca03a4ef8c2a34b6c404054e.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/06aa35e3b4e40609786001811a4252.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9343786b9344788820783a8935a871.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d64b88473548afaac125d1202b8bd.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b2d745522a8512b38aa2d690981c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/69c7b6d793240259c00bba73baa.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/58c10a20c2b40aa5aac377b5f8ba1.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1354d08ca2e451388518a7c440a0f05.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b29a885334248dcabaf990a2729ac.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c864aa74b740c2a394111a4a40309.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/450267aeb8a4c20a386439a4c23c3.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a2570149b97540aeb4f18485261e38.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/08a4f104a5e48aac714aa984422c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cdf114a5e34228f11b362c30a8c3.zip
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/432b70bc64871bb6979561800435.pdf
Horário: 22/04/2025 17:57 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2103a32448d41d4b0a0fc4b6a995a.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PR DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/107296d8200443b78c7e92b40687.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6996e6bc244b93a096b821a141d16.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7aa0479e58ab4788a66bab85e8f811.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80232e4314a047a19ef6e4a1a2a01750.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/724467583cd447ab30c3252675463.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/95523580c89444824ee5382aa387b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c0fe8a1350414a4bba7b38777d8893.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80c964a2404963a03d91299c7479.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0305eca89140aca490012ea1fe7b6.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b648e7ee2af4e16a4c355a2298d8b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5d349a39b4bfa060214b27ba72b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1576d9782444a5588cd1879d96f151.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a240702a8c48479b1429ba4c45c.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/91a2b1d1864988897d0c0830ca1.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ba9c4980bc4259baf18eb7b9e30b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ebdab960d4b0c22ea7403a48b74.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98a48b5d10446af9e0c2c153868b7.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a90012bdc45aa73abdc29d57615a.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/951a313c2544849997062c36e323b.pdf
Horário: 22/04/2025 17:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19b6cc3e14e4a98405348164209d.pdf

68 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c318049d33443d5435293372990e2.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a46cc25a841491a3c6202232eb8.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72b6d89af7d34502a7f472b128cb.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/26ba1320c884c795a0e66886808f.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b6e430d8134cda9820c23490e19.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/385ba82811664fe7baab197b670d618.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/485ca48ca99411978305348d7316.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/134309a95604aeeeb8eed29801572.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/99ba2a25a10407e8a22a36588630f10.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ac8079a4147aa0bb3c438252b3.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13458a1e3be40baa9b1b5298cc10a.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b4894a1034b0ca502a4af0a899da.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f017b512ee437182408264ca884c.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a9c5d8207477855a4c26809378.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4d20c4b48438a8642267e6031b40.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a633216424a0a0c9500c5b1c32ac.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1baee54c94b13e89921689e07fa.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b7d26c334c44c3a50074a0883e0e.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/287c488604a427834a184899a023.pdf
Horário: 22/04/2025 18:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/28b2755a0b9419a8aa17b67a12d449d.pdf

70 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34b11625812488b812302b7080d6.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a4d8c0204cd4d4c7877cc7137.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/798784325274abc6d11c1b12bcb86.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0618b900c3461997186c0723d5c354.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87272b287d846079542ad20a210e.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/115b9af3a1b4092a118200a8461b001.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/055a48b2a46864a56b3c04ba8d8.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a82489a7d34037a404a6819fa7c.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f0b0746a94b4380b6d8585480011.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a939910a42112559b40e.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6a642c3da401580a1a5184d233cb.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ba0d9b886b4169b03b2388da308.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78c1300ca49f1902ba7d655c2e46.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b65984c3b2425da1469155543064.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/444c018da47caad84a79404350c.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/77d7b0c2c3b10d870a1984f11481d3.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e511858a904a2aa759bc78b42346f.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d165f752742a7bda055334c47ef.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b0c79b1c34db88746baa50850e09.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f2308050ac4dc3a787ef8e1d1e.pdf
Horário: 22/04/2025 18:34 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13aefad1484788ba7b042d88aa441c.pdf

69 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SARTORI IND. E COMERCIO LTDA

Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7948b44ab69472ba77c496a3a0f95d.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5f0db7979744c230a85581acfb3ba.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d610a32307749c7917b17af0ca45d6.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a02c79816d4b22a13648b9503727.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19e5518236c2489b2c0a3db7e0f863.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f13db312964d9a9b038021a19090.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81d55f7133408a930a3411026f170.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2020b5c2e414bcb972edf6394e0f.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0a2c0c0d484dc2f98ba8b16d4c2.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d32ba58110c344890ca38685078372.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8bde8b764146895405299278c31c.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c8b0a8892424897820264150a49.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9c14702acc475829a24809a5d41e.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d07571216674adba59780c593946.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ba8a8da0a52348a447f0a58bdc74.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7642cf7094a6713446c7203963daa.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e8b6e44412454a3b78ba70ca31.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b28a6228c1a2c783c99b0d8d8d5.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5b643c8590a40f8ba74a16c24a854.pdf
Horário: 22/04/2025 20:45 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/57a23aac48e532798802ca1c0dc031.pdf

71 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/141c86d7329460186082190a205d1.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d96c246689c456290372c9e277f3c.zip>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/64e4488b788249949e71b48e45cda2d.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d1561159c9d9482a28621336408e48.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5c285f4d504e0583aa2730d91731d8.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/31373ba20b49b09878656c05.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/134f175a340849c34256223a9111.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d59f7b997c054231678ba06a9810994.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/91a2a44da0463881c7a2686c76c2.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2bd4442ce441839e8970b4e509044.zip>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/q252b5ec37945c8b452d5a488f7ca7.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/170a3d97e054e98b63c32a71b2061.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a438c023cc473404688e202a28d98.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71100506434774a424678d2d8c80.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8b0a58e443282263c12148a2b7463.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23a5bfe45d8475e83d17ee1720b8d8.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/92747a58629489481c0926c03c78ce.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83a18849b64117a84c7f8a3c996d.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a3e2105a14854a408272c1c20276d5c.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:10 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8000708c70447b88a353965c567.pdf>

72 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LIFEGOV LTDA

Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8345d93446587d5322809259f.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6e7231b8c1e490ab4531960042706a.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98787831c184944873c131261a0992.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7429cd8f8ee40f92614299c48f02f.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/535e7b716e443c0b372b6292a40725.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4941ad0b0c24a3c22e742c0ee2.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/829661158b44953bdc03726a0a59.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a270ba31d0448fca8b7b905787c7b.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/239f8f9c7c06438a9e513577d9b10fbc.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2069a19938348e5a7b071708c57718b.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a0a9538f457e8dd9d6v8b3344c.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a4b47d5854569a571e8439a3a5b5d.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/24b0a1a77f4aa09345c2d5457a31bb.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/88fa18fa1719442a9d497b786a0a.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d9d0a5ed4c9dcd86a2c04b6a.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5bb6a8b786467b8c505810901a2218.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/038548267934857adb18540c00b4f.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/801b28aa48045c3ac34a44039e487a.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c89026d143aba18852989ad48f.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83776b8bda42c78db199a97d075258.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/03594a188f948b2be780ca5b5f8d1.pdf>

74 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME

Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/182e0312d14041179b7453b7a2738030.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18c780513914862202778e40622953.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/33b75905cca24c093387b8921a1b12.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/75ab23c1cc74270a15f589714c27e4.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45083bfe0847128978a827a068426.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d8736885cca04568db1e4d7b8b77ac.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a8981059a7540a8897a9627c0312.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a69711719f48daeb7a2ca3ec8187.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d3b0d9e56f11473dbdc164a00b6ef.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c845b85048d4191a74807b37f17c20.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5620b8b3c495381360a0b02a29d.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81b7538136648a0f02ca356230a87.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4568242a28584328b8c8b7c85710bdf.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a05e52457b0d4b4c6b787826e404f1.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d6cd80d261462ba0d915638d9c2d94.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c549d2ca4148bb6b6d67c0b5c86.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/399960e137d5457486974ced237ab.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78bd9a9506e499ba3c6516d4785278.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cb75447b9924667b7a343ab75e402.pdf>
Horário: 22/04/2025 22:30 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0c864a40e14148f526823bfc70ed.pdf>

73 de 91

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/230dbf55e7e649b89054e4a8c0e84a0.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1377e01e8064ed8784fcd8c0a00ee.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/329ac3927e545d885ca580ca3e470.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/677b3c0a97284a038f177a6f0b014b.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a0b3f384c00860a9ca3197b.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5b71a5c892a145804a4f70ca8b8c53.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42bde1954048c86b0a3c29a2d41.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2450763cc32417ca789a1c4ae229d.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/654103ee775947f8daa833833b8e8f.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a8489a23cc4b72a90c27351ce4f8.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9aaf7052146461f9ab601815763e3.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02b25a5a4549269ca2e68127dfe12.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/86c22558aba404864173f0bc21186.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aaf886cd7c463b8d8a7f0dc976ad.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/20ca111471c7419998a7c9be5c5b64.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d02cc8b7474c974c2f0b337b8d.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/37188ed4816480a1af1d86199455e.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/668b818c8254d19420c34d6c801e8.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a31e2130955b08189911826a395.pdf>
Horário: 22/04/2025 23:28 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04a72c8d3485a9823246043b8ad.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/525a5e064b1e44808471d546e08652.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/334e9b9b441b083b363003a2218c5.zip
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/71a4dd33d047b0d40c4a76044004b.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/604918ed32040e298d3a5e9771005.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/314195dd324880421618091a7000d.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/879acda2a2940ca5d8273b32f5aca.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/730d9b5103d0b8e9e9b2a34742061.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/5a299a733c7431b9a2e0dfff5c78d.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/8b0e0206e4b381d2a40950541b7.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/289489e705d4c8b95902001a6254.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/fb11044628140095882c51897499.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/0995a5aca734796a248c16b2a1b5d.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/2339575428ca525a4c3a497c7bc909.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/964d93d93c004625a39ab185ccaa0c48.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/44aa02e63c14bc5d58a9073814322d.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/ee46223a1524949d57b0850807c07.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/0c4ba27a21b402936a555c3885610.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/9e887280c7c4a5485eb0455c566c.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/d8f702d2314b43d0dffc125a038.zip
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/9206b0c7e0a7983e9c940d7329a7.pdf
Horário: 22/04/2025 23:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/4f02ac1e04b0494x9868a6b592cd10.pdf

SOLUÇÕES CARVALHO LTDA

Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/558a284929141558e3731a1af154.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/5d39e7a5d81438bafca301c3ed5b.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/8146480d55e453486eb8841f6d043a.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/429535a5264015a61c2a0975c49ff.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/220a996e8a08477b48f3b4311596a5.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/7a085e0c5e048848179103e4e6467.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/a09611cd2b84b0a3252a87d5c01.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/0aa77eb48004a4ca2180621b88019e.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/4a0c967ba940a59542320a853b.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/348393a56a046e9e2e2d2a95961104.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/9f90671aeb405ea18837430a81a7.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/7b4b55356460567b4c499c9c1e.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/5a0cc305a14c4058b42a985ade114d62.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/88a888b8ca408b0cd78a31e1739a.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/1b8c1b241c4f38a7448547654915.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/257849d7754773b46d93696b02.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/99156b701254aa822a2ba41f5dc.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/47125c0b077435192730911911dec3.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/43d1194e864374893a197597b0.pdf
Horário: 22/04/2025 23:46 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/3a8b8ca31564a45e7a0b194c15535.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A. AGUIERO & CIA. LTDA

Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/236e3843748dcdca6f7340354bb9.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/d8fe7bb4b34a5a894640309e65197c.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/a06a300140023a5dd1ee8a0b3a8f.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/1359bca268a4dea83d047b36260a9eb.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/68a0c256974148582x27312d84a2b3d.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/29db1454945281a29w019bc3a0483.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/87b41a51788494ba26921ace9b51.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/d4e1b42cc84e5881bd18abdc48783.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/54d2b7c5d034495999ab80142cd9878.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/a88023afae4ff8f4ed4b916c278b.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/75c18caa18947eca89676a9d29a43.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/d2052887b4c4a8ab8893051144642.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/1b75a3a063174427a75842c21537368.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/c914679d8349008a7d6ad19037726.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/ef5f15180ca4bda25b041a322be504.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/380c08a28e042dfdc050886cd008019.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/23a77d599041a2b6799c82dc0d0f.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/145902a91846cd3b3c6f1ac2781a.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/83c44929c41f6ebd489f48b602b.pdf
Horário: 23/04/2025 00:03 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/2b189182a3a43a99e892c2363ac2f.pdf

ALEX MELLO DE AVEIRO 20594894824

Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/602316752d4d29aa8175789e1a1010.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/88a7156b04a0eb3a1618e6510e44.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/3a2404b4874a08467162edea3691f1.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/a90508bde4f4e2499c030a4242d587.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/5885462cd97436592ca0412907383.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/f6c41b330d58405a259b34e1697728f.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/7e022b34b74ab0b9615a3a7a70ab1b.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/11e01845de042228868b72b75055c.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/c94b09721e044ec4d1189a4706a82.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/3e99e840424c36a4bba39a0e85311.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/5a2023b7348139953a8482b0c718.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/2272ba31357d4c1da1895c48c4c25848.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/1c9e822234a4e58801358581bca1099.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/a72886a21ee43b04279bc4507a3e1.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/aba0a6d334b48da020302a01019b97.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/0c35d30c30843c3caac9f486db0c2406.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/8da6b34b7794420831ee893348c490.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/8e6f7507d4c0889ca2e443737b65.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/868d8ed5daa47696a1137f8d5b33f.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/948b487ac40c0f5ed5bbdc479d7.pdf
Horário: 23/04/2025 01:01 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.bib.com.br/windows.net/participandocuments/1b29a98511e14085dd2789c0f84a.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

52 208 900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO

Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/465656771414920460e490b11a1d0.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/3e03a204b46b7a56683248829a24.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/32f5d1a9638c4dc0ca1fa0b117c002.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Cédula de identidade + CPF dos sócios
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/960a5f5b0a412ab0568697008975.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos à Tributação Federal
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/4906174167c5474298349833d.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/04546183a34212b3107a0c50691735561.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/35e77117517470139040846e79ba042.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão de regularidade de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/1a02d80a116412b50500a0172b9f.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão Negativa de Débitos Tributários (PIS/COFINS)
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/3c70514723e4414844c96224023a6b1.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/001467759924012902240c55228b1.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/3d9334031b48b4b04d700aa43488.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/226ab0316e0af115b0171e3a482a953.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/1a0a252c38e464031125939240e7c.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/6b4567c20c42421a64435489110e7.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de inexistência de falência, insolvência ou superendividamento
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/640dc0c8145a308a3b441f174d0ca.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/7d550a00028914223eab40984a61135c.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/14c229835e4db03286cc3a1745e1a1.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/2a82921433b4a13f6a413f1a15b3c1a.pdf
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Proposta em papel (imbrilhado, assinada e com CNPJ)
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/8eb11408384244a2e5a5855a78224021d.docx
 Horário: 23/04/2025 07:08 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lanceelectronico.bfb.com.windows.net/participante_documento/78d0a0e850a223503865849a00878.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COMERCIO NOVO RUMO LTDA

Endereço: 23/04/2025 08:32 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/587ced612d6e473486464777628d05d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/3f8ac4469030451362489a53367e42d1a.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/650f1939304a0206898a1473156372f1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Cedula de identidade e CPF do sócio
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/71a221d8f544454ac50e68226771b1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/10c2129a12b9421a6c11e1d69746d3d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/592d40a3c4d08c420f9842303950e6c0d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/d02ca43862604711a271027239a26c251.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/9e45d15096e1438a0c30e403d21161.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT)
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/7251e0842e4888593a8930e0d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/09c38af20946452c3a26973e8aaf5d1a2.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/852d62c53214274aa10a56669f91a11.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/fef1ba557012448588932b39c11133d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/f4a5e40c93b436684447c341641ff1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/345a26b2c0e6440a470f4fe0a3334a1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supressivos
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/1760650746074433963aa8674373f0e4.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/4503b0818c3b41b0d5f0d6f1d0e6849.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/09e4c7b686a94c288e1770294308101d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/78aaf75b6c478ca227d210480701c1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Outros documentos
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/0a0306e42184041a467591536031a17a1a7.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/20a4126f2542278665168db938701d1.pdf>
 Horário: 23/04/2025 08:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: <http://lancaceletronico.blob.corp.windows.net/participantedocumentos/5f6da35328249599ef76a0519563c11.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CONTROLE
INTERNO
PAG 376

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/47454673294255811e141088350c1.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78b74ac1829647799d76825e594ac9bc.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6678edcac784b7b7ecc58401711c.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3493555c74a0496ac74005af0c08f.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98357c5d73e460695736cd27009f.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e7670e45074ba85c2c19ca5b6c773.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/314957511e9415b6d42d37816b4e8.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/40261c091de4e68ba700eb330eb7.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6ddad3e742e4d24bca77b24e67c9e.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/55e668871ad243e9ac782e482bca1a2.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0180401999c0b5833c4b36d47.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fd13566b3949967ea043a0a7ac815.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34786d318343ae223f32d5a6128a.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18056d21c704d9909850b18c73.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5dbu8b6c28a2338f8d2115e1762a3d5.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aae430a0194026ba28780d847b95.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/130e1945d4f1d74b0a895885d0.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b48487648674809a9557821c85ca.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/75e4b4b7449498600a451bdc3d.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/662179b004a14c30aa315ae5877d1.pf

EXCELÊNCIA LICITAÇÕES LTDA

Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a242486d8a6497b4c3e037941ce829.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e87bde6e4e204099e4b87b148ba3d8.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e6139572b659481c0c04ac143acea4.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/47a633423841db1c1b8714c8999f.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/768b18ac79473a457c796ac24ab8.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/52e4563e4542790085b4c7178305.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/389a110dc04b4c84711409b9e999.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e0645ee2703d4b38d0fbad7a84a79.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/794a1c3c3004b72911aefc0d8a5c78.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5dc3b35a913b4e0b31184403e9b27b.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/93de3635b849e2a395abed63b3a8.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/89809ce14b640f80723194c4bde2.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/51713513ac7448a8697c3ee48d4905.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/021a758b06476bdc43ed96ae26b8.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/daa4e1aa036e4322a8d10541b8d47b.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8027009e49440962b8c3dad7eb73.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8079da320c84d8b065ed88f40242a.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/96c0d79b184617b5c7904ae49bda.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4463a7e246948ad19403355da380.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/58923e3581145c3b8eca1a782e984a.pf
Horário: 23/04/2025 08:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/092163b7284150a428317d5e8938a.pf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e2591c61044999640c454c752c2.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/61e57a91890407caa0b091a18c0ca.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9592d5d217349984c515173ed119.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2226102a56449b782c06c4835a7.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b205c8faeae408b673a3b18d7643.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78a5cd7a294bba62dca2a6eb92ac8.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7ad1168ba847dab1a0d548cc035ae.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0513a03612b8425ae26dc36c90ac91.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9437b6d860f48495340cd4262b39b5.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ee5b81b4de42babb7a52d77d71b1b.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81ec2519544c33abab2c16d426d.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c788a75d234902b435a501990218.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1444a96450444eb654778945b425.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2cfd89911514778a5152af1965415c.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e82342b6040a8b9229c8798603a3.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7ab4ba2822c452a8049f4a7785e55.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/43687c09aac484a9a7a7388a8d8a3.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4817e4da7e10401982411a9483744b.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a559de963341e18de825a8824ed1.pf
Horário: 23/04/2025 08:57 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5eac596c514019e1ce1985892a88.pf

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0748da79bc240669111a3791a85629.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a75150725143c28a0837c22eb3654a.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c9831a47c742996a0128f317829e6.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f9a480901404928a6e70d88287363.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6936805adb4543ab89f4c8044b12.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d88731ed254da77ab0c3b4a9739.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a20501272726412184579666e08c04.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7057617b7e14002f6b4a18cc7464d.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81cad78ba182b8d5a514b0095a.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81b0c41b22a542c9ebab6d421114.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/33ef41084a468d8bdfcac5298578e8.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90ca618d2ac4882b407c3233b401.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/36957738fa48190977a618bc3671.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5eba7c1fbc0422b83ae9917d457b3.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/54d50e0f1a461e9aa9425c970c2206.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b1907b2996441da8a0da32204508.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0014c154664a581642c197408b0c.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/005756d11804e5ebca95181c7b6dc.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a773c8204026c39a9c9617717.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d45ef2883421899c813734c3648.pf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/009650102a547c8155a230e74a690.pf



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a8e2a37bc348a4310086586d4.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72c86629d47c2b371f00b3e13342.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a827c3da884d28681874b1d9e082a.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e111d9c624e15bae07cc4397a88de.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/16d25714394a37a5125ab857858c.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24cc52a8a9c415b0e0306c474fa1c.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f0b04d89b64ab8aa7748d7648682.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3db08a020e4468a74ecedd314c8c.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/404892b9804845a390c6710660453a0.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/h3a31e48d1c4dc807b1d815e5e747.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ee0739264530b8a279bee2e2ab11.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/417e01702a546d4d4c5ea828963732.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e4b8d048a254b8c3229637ea031643.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d04e5d88564dbac33e6ff52359de.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/200e688bde074019eaf57175da8ae.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5813c38453642e8b2700c42b64f20.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0103026cc8400397127ba7d01ef03.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bbd42eb948c948c80a2d5f89d7c70.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/w8b0708d0454a4d4048402c8de05f2ip
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75b0e427baee43a94a6977a3c85c1.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/001a3442e74465827600c0c24a0e0.pdf

59.335.033 ANA KAROLINE DA SILVA NOGUEIRA

Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/74002236a5446679c0963b6e8996b.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9747901737004c08763e0835203a32.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e56c9c020a4c4d3a303a468f087f.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8edc084e4b54498af55f0197bee768.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/v67011b45941858e42840aa6d43c87.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/754926b49a8549c9781071d0c6bb8e.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8a29114b4ca422aa789a3dbda0097.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ec28b352d9247c3b87161ebb824eb.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4777907480445688118e16ea5925e5.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39e81124895487bc449b8da77f78.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b491698ba144a864ba371c21e826.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3b8dfb0c2e94c4a8a8a56b2413276fd.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8261a6102824026a8c5fd5f8ea460.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e6707d230b84742842988532aa8d.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77d95e781e5c403ba888c397889ba8.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/90a0a70d7348b0508a0c35a48b72.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/420caff506418e821a37537c0890.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3990101622b48d6b25ac72b05186.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86b98300e469407b8395159500e60a9.rar
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bccbb36b324aaaf00c248d4f732.pdf
Horário: 23/04/2025 08:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6132bc747384ad81776ba32921454.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48f19d0101a7aa3b6d817b1484807b.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/48f0c58c58e45a9ee8a5d58e666db.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d2af9b92b774724871b27171596870.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bb0e296487437aa0c3c66b80f1e.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0a6f3763214407bd39deb875bd4f4a.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c14ab0c86a76462197b885251c3448b2.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7536cb384c3d485a94b6b189b1b57ec.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d0c988832e4a13b36616668aa09d.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/af1e4fedc394f2a348608738f34e3.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/85c7809043d640d5650774763855978.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2eb1be55574641f9a90e5f1eaf9d83.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/21862c1a1334c3fa02a14a53b4c0e9.zip
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/16c2a792889e4e89aad5c87a219c1.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d51e62daab4e60b009b7e4ee3c.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/193d4b4e4b0e6b651aaf8f510218a.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/72aa36910a404d513a4bd71efceab3.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad79771ba3e994ba95a3e7170758b31.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a2185a3cc8c434289abdf0c5752a.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ab38fa31c43b8064a7b0e0e9399.pdf
Horário: 23/04/2025 08:59 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b485a9318a48927606c722b7e4b6d8.zip



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
Processo Administrativo Nº 041/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2025 09:27:30

				TOTAL DO PROCESSO:	687.231,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI				10.942.831/0001-36	2.305,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 587	Lance: 23,05	Total: 2.305,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: CORTTEX	Modelo: CORTTEX		
Descrição: MANTA COBERTOR MICROFIBRA 1,80X2,20M					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 42,00	Valor Unit.: 23,05	Total Item: 2.305,00		
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA				29.125.166/0001-16	9.720,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 345	Lance: 324,00	Total: 9.720,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: HANDARA COLCHÕES	Modelo: HC00018		
Descrição: COLCHÃO USO HOSPITALAR COM CAPA REMOVÍVEL					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 527,00	Valor Unit.: 324,00	Total Item: 9.720,00		
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL				46.531.296/0001-78	198.894,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 19.700,00	Total: 19.700,00	
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: spolu	Modelo:		
Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL 12 LITROS					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.390,00	Valor Unit.: 2.599,00	Total Item: 2.599,00		
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: mondial	Modelo:		
Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA 2000ML 800W					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 479,00	Valor Unit.: 367,10	Total Item: 734,20		
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: spolu	Modelo:		
Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 600W					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 362,00	Valor Unit.: 277,40	Total Item: 554,80		
Item: 4	Unidade: COMP	Marca: spolu	Modelo:		
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06L AÇO INOX					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.070,00	Valor Unit.: 820,10	Total Item: 1.640,20		
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: spolu	Modelo:		
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS AÇO INOX					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.583,00	Valor Unit.: 1.213,30	Total Item: 2.426,60		
Item: 6	Unidade: COMP	Marca: spolu	Modelo:		
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 03 LITROS					

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Quantidade: 10	Val. Ref.: 557,00	Valor Unit.: 426,90	Total Item: 4.269,00
Item: 7	Unidade: COMP	Marca: mundial	Modelo:
Descrição: MULTIPROCESSADOR 800W			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 346,00	Valor Unit.: 265,20	Total Item: 1.060,80
Item: 8	Unidade: COMP	Marca: spolu	Modelo:
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3000W			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.185,00	Valor Unit.: 3.207,70	Total Item: 6.415,40
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 499 Lance: 9.800,00	Total: 9.800,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ventisol	Modelo:
Descrição: EXAUSTOR DE PAREDE 50CM AÇO INOX			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 332,00	Valor Unit.: 251,40	Total Item: 502,80
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: continental	Modelo:
Descrição: FOGÃO A GÁS 04 BOCAS CONVENCIONAL ACENDEADOR AUTOMÁTICO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.010,00	Valor Unit.: 765,00	Total Item: 1.530,00
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: mr	Modelo:
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS A GÁS			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.374,00	Valor Unit.: 1.798,30	Total Item: 5.394,90
Item: 4	Unidade: COMP	Marca: continental	Modelo:
Descrição: FOGAREIRO ELÉTRICO 02 BOCAS OT.QUEIMADOR DE 4.000W			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.357,00	Valor Unit.: 1.028,50	Total Item: 1.028,50
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: continental	Modelo:
Descrição: FORNO ELÉTRICO 45L AÇO INOX			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 887,00	Valor Unit.: 671,90	Total Item: 1.343,80
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 462 Lance: 28.700,00	Total: 28.700,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS 02 PORTAS			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 3.546,00	Valor Unit.: 3.294,80	Total Item: 16.474,00
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: FREEZER VERTICAL 284 LITROS PORTA DE VIDRO TEMPERADO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.377,00	Valor Unit.: 3.138,00	Total Item: 3.138,00
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 410 LITROS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.733,00	Valor Unit.: 2.539,40	Total Item: 2.539,40
Item: 4	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 468 LITROS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.524,00	Valor Unit.: 3.274,30	Total Item: 6.548,60
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 084 Lance: 9.100,00	Total: 9.100,00

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1	Unidade: COMP	Marca: kofisa	Modelo:
Descrição: REFRIGERADOR DE ALIMENTOS 06 PORTAS 1553 LITROS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.723,00	Valor Unit.: 9.100,00	Total Item: 9.100,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 210 Lance: 12.000,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: kofisa	Modelo:
Descrição: CÂMARA FRIGORÍFICA 2400 LTS 02 PORTAS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 13.500,00	Valor Unit.: 12.000,00	Total Item: 24.000,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 184 Lance: 2.400,00	Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: FORNO MICROONDAS 34 LITROS 900W			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 779,00	Valor Unit.: 724,30	Total Item: 1.448,60
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: FORNO MICROONDAS 42 LITROS			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.023,00	Valor Unit.: 951,40	Total Item: 951,40
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 953 Lance: 4.000,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: fama	Modelo:
Descrição: MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO TIPO COLUMNA 1/3CV			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.145,00	Valor Unit.: 4.000,00	Total Item: 4.000,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 327 Lance: 10.202,00	Total: 10.202,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 11KG 05 PROGRAMAS CESTO INOX - TANQUINHO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.494,00	Valor Unit.: 1.494,00	Total Item: 7.470,00
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO 05KG			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 592,00	Valor Unit.: 592,00	Total Item: 592,00
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: eletrolux	Modelo:
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.140,00	Valor Unit.: 2.140,00	Total Item: 2.140,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 864 Lance: 4.100,00	Total: 4.100,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: wap	Modelo:
Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO 1800PSI			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 611,00	Valor Unit.: 504,10	Total Item: 3.528,70
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: bjb	Modelo:
Descrição: MANGUEIRA ALTA PRESSÃO POLEURETANO 50M COR AZUL			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 692,00	Valor Unit.: 571,30	Total Item: 571,30
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 982 Lance: 2.900,00	Total: 2.900,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SPOLU	Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CILINDRO ELÉTRICO MOTOR 1/2HP 20CM COM BATEDOR E REGULADOR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 614,00 Valor Unit.: 591,10 Total Item: 591,10

Item: 2 Unidade: COMP Marca: SPOLU Modelo:

Descrição: DESCASCADOR INDUSTRIAL 06KG

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.398,00 Valor Unit.: 2.308,90 Total Item: 2.308,90

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 900 Lance: 7.500,00 **Total: 7.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HDL Modelo:

Descrição: PORTEIRO ELETRÔNICO TIPO SISTEMA DE SEGURANÇA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 384,00 Valor Unit.: 352,70 Total Item: 1.058,10

Item: 2 Unidade: KIT Marca: HDL Modelo:

Descrição: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.506,00 Valor Unit.: 3.220,95 Total Item: 6.441,90

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1.026,00 **Total: 1.026,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: CAVALETE MADEIRA 0,62X090X170CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 142,00 Valor Unit.: 142,00 Total Item: 142,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: PEDESTAL 0,30X0,70X0,15M PARA 03 MASTOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 506,00 Valor Unit.: 506,00 Total Item: 506,00

Item: 3 Unidade: COMP Marca: DATREL Modelo:

Descrição: PEDESTAL MICROFONE TIPO GIRAFIA TRIPÉ DOBRÁVEL 1,95M

Quantidade: 3 Val. Ref.: 126,00 Valor Unit.: 126,00 Total Item: 378,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 717 Lance: 16.000,00 **Total: 16.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO MDF 26MM 04 PORTAS 02 PRATELEIRAS 06 SAPATAS PVC

Quantidade: 16 Val. Ref.: 608,00 Valor Unit.: 594,20 Total Item: 9.507,20

Item: 2 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: ARMÁRIO MDP ALTO 02 PORTAS C/FECHADURA 160X0,80X0,50CM 03 PRATELEIRAS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 414,00 Valor Unit.: 404,60 Total Item: 809,20

Item: 3 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: ARMÁRIO MDP TIPO BALCÃO 01 PORTA 910X405X405MM C/ 01GAVETA E RODÍZIOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 201,00 Valor Unit.: 197,00 Total Item: 197,00

Item: 4 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: ESTANTE MDEIRA TIPO CHÃO 05 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 2,10X0,80X0,49

Quantidade: 14 Val. Ref.: 401,00 Valor Unit.: 391,90 Total Item: 5.486,60

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 908 Lance: 8.700,00 **Total: 8.700,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ARMÁRIO COPA/COZINHA MDF TIPO PAREDE 04 PORTAS 2,67X0,42X1,00M

Quantidade: 2 Val. Ref.: 673,00 Valor Unit.: 665,30 Total Item: 1.330,60

Item: 2 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: MESA CHAPA AÇO #13/CALHA P/03 TOMADAS MDF 200X100X74 TAMPO 25MM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 583,00 Valor Unit.: 576,30 Total Item: 576,30

Item: 3 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: MÓDULO DE TRABALHO MDP EM L 03 GAVETAS

Quantidade: 7 Val. Ref.: 815,00 Valor Unit.: 805,70 Total Item: 5.639,90

Item: 4 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO 02 TAMPOS TIPO GAVETEIRO VOLANTE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 714,00 Valor Unit.: 706,40 Total Item: 706,40

Item: 5 Unidade: COMP Marca: HERCULES Modelo:

Descrição: MÓDULO DE TRABALHO POST FORMING 03 GAVETAS C/ PORTA TECLADO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 226,00 Valor Unit.: 223,40 Total Item: 446,80

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 341 Lance: 1.967,00 **Total: 1.967,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: QUADRO BRANCO MDF SALA DE AULA 120X400CM QUADRIC 5X5CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.446,00 Valor Unit.: 1.446,00 Total Item: 1.446,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: QUADRO BRANCO PAR SALA DE AULA 150X120CM MOLDURA ALUMÍNIO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 324,00 Valor Unit.: 324,00 Total Item: 324,00

Item: 3 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: QUADRO GIZ LAMINADO FENÓLICO METALÍMICO 1,25X0,90M

Quantidade: 1 Val. Ref.: 197,00 Valor Unit.: 197,00 Total Item: 197,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 207 Lance: 9.699,00 **Total: 9.699,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO S/BRAÇO 80X55CM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 108,00 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 2.160,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIGITADOR COM BRAÇOS

Quantidade: 5 Val. Ref.: 238,00 Valor Unit.: 238,00 Total Item: 1.190,00

Item: 3 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR ENCOSTO ALTO COM BRÇOS

Quantidade: 15 Val. Ref.: 329,00 Valor Unit.: 329,00 Total Item: 4.935,00

Item: 4 Unidade: COMP Marca: SOUZA Modelo:

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVO COM BRAÇOS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 238,00 Valor Unit.: 238,00 Total Item: 714,00

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 5	Unidade: COMP	Marca: SOUZA	Modelo:	
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 700,00	Valor Unit.: 700,00	Total Item: 700,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 705	Lance: 25.000,00	Total: 25.000,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: CRISCORT	Modelo:	
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,00X3,00M C/TRILHO E INSTALAÇÃO				
Quantidade: 14	Val. Ref.: 383,00	Valor Unit.: 362,60	Total Item: 5.076,40	
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: CRISCORT	Modelo:	
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,00X3,50M C/TRILHO E INSTALAÇÃO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 520,00	Valor Unit.: 492,30	Total Item: 2.953,80	
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: CRISCORT	Modelo:	
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,00X5,00M C/TRILHO E INSTALAÇÃO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 645,00	Valor Unit.: 610,60	Total Item: 1.221,20	
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: CRISCORT	Modelo:	
Descrição: CORTINA 100% POLIÉSTER BLACKOUT DUPLO 2,60X1,70M C/TRILHO E INSTALAÇÃO				
Quantidade: 47	Val. Ref.: 320,00	Valor Unit.: 302,90	Total Item: 14.236,30	
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: CRISCORT	Modelo:	
Descrição: PERSIANA TIPO CORTINA ROLO COM BLACKOUT 1,20X1,80M				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 477,00	Valor Unit.: 455,70	Total Item: 455,70	
Item: 6	Unidade: COMP	Marca: CRISCORT	Modelo:	
Descrição: TRILHO CORTINA ALUMINIO 6,50 VARÃO SIMPLES COM SUPORTES DIÂMETRO 28MM				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 124,00	Valor Unit.: 117,40	Total Item: 1.056,60	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 224	Lance: 14.100,00	Total: 14.100,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: VENTISOL	Modelo:	
Descrição: VENTILADOR DE COLUMNA 40CM				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 326,00	Valor Unit.: 269,81	Total Item: 1.888,67	
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: VENTISOL	Modelo:	
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT PRETO 127W 03 VELOCIDADES				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 258,00	Valor Unit.: 213,51	Total Item: 9.607,95	
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: VENTISOL	Modelo:	
Descrição: VENTILADOR DE TETO 130W 03 PÁS				
Quantidade: 13	Val. Ref.: 242,00	Valor Unit.: 200,26	Total Item: 2.603,38	
PR DISTRIBUIDORA LTDA		58.687.919/0001-85		19.230,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 254	Lance: 13.200,00	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: JSN	Modelo: C240	
Descrição: CARRO COLETOR DE LIXO 240LTS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 370,00	Valor Unit.: 319,60	Total Item: 958,80	



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 2	Unidade: COMP	Marca: JSN	Modelo: W2	
Descrição: CARRO LIMPEZA POLIPROPILENO 04 RODÍZIOS RODA 6E 3" 126X94X58CM 90 LTS				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 952,00	Valor Unit.: 821,60	Total Item: 5.751,20	
Item: 3	Unidade: COMP	Marca: NAGANO	Modelo: 5.4CC	
Descrição: SOPRADOR TIPO PORTÁTIL A GASOLINA 2,5HP 7200RPM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 752,00	Valor Unit.: 649,00	Total Item: 6.490,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 590	Lance: 6.030,00	Total: 6.030,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: KARYNA	Modelo: K40C	
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA TIPO PRESSÃO CONJUGADO 03 TORNEIRAS AÇO INOX				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.901,00	Valor Unit.: 1.748,70	Total Item: 3.497,40	
item: 2	Unidade: COMP	Marca: KTN BEBEDOURO	Modelo: 200L	
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS AÇO 200 LITROS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.753,00	Valor Unit.: 2.532,60	Total Item: 2.532,60	
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			18.770.897/0001-06	19.970,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 350	Lance: 4.590,00	Total: 4.590,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: STEVAN METAL	Modelo:	
Descrição: FRITADEIRA ELÉTRICA 30 LITROS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.060,00	Valor Unit.: 3.858,30	Total Item: 3.858,30	
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: STEVAN METAL	Modelo:	
Descrição: FRITADEIRA AÇO 1800W 12L COM 02 ASSADEIRAS E CESTO ANTIADERENTE				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 770,00	Valor Unit.: 731,70	Total Item: 731,70	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 841	Lance: 2.100,00	Total: 2.100,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BOTINI	Modelo:	
Descrição: RALADOR ELÉTRICO PARA MILHO VERDE/COCO/QUEIJOS E MANDIOCA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.875,00	Valor Unit.: 2.100,00	Total Item: 2.100,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 754	Lance: 26,00	Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: DAMAIA	Modelo:	
Descrição: TRAVESSEIRO POLIÉSTER 30X40CM ANTIALÉRGICO ANTI MOFO ANTIBACERICIDA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 35,00	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 2.600,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 702	Lance: 1.280,00	Total: 1.280,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SARO	Modelo:	
Descrição: MÁQUINA EQUIP. PRODUTO ALIMENTÍCIO TIPO MÁQUINA ALGODÃO DOCE				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.518,00	Valor Unit.: 1.280,00	Total Item: 1.280,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 168	Lance: 9.400,00	Total: 9.400,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: COMPACTA PRINT	Modelo:	
Descrição: EQUIPAMENTO PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR TIPO MODELADOR SALGADOS 06 L				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 11.882,00	Valor Unit.: 9.400,00	Total Item: 9.400,00	

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

07.067.855/0001-89

36.758,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 399 Lance: 12.758,00 **Total: 12.758,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SAMSUNG Modelo: A16 5G

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR 128GB 5G C/ CARREGADOR

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.288,00 **Valor Unit.: 1.288,00** Total Item: 6.440,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: INTELBRAS Modelo: TS5120

Descrição: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 154,78 **Valor Unit.: 154,00** Total Item: 308,00

Item: 3 Unidade: KIT Marca: EXCENTRIX Modelo: KIT A4

Descrição: MÁQUINA MANUAL DE ENCADERNAR COM CAPA E ESPIRAL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.937,00 **Valor Unit.: 1.935,00** Total Item: 3.870,00

Item: 4 Unidade: COMP Marca: JST Modelo: A4/A3

Descrição: PLASTIFICADORA AUTOMÁTICA 480W

Quantidade: 5 Val. Ref.: 428,00 **Valor Unit.: 428,00** Total Item: 2.140,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 622 Lance: 24.000,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ROBUST Modelo: BISTRO 152KG

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA COR BRANCA EMPILHÁVEL SEM BRAÇO

Quantidade: 270 Val. Ref.: 67,00 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 11.610,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: LIBERTY Modelo: POLTRONA 142KG

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM BRAÇOS

Quantidade: 140 Val. Ref.: 77,00 **Valor Unit.: 49,50** Total Item: 6.930,00

Item: 3 Unidade: COMP Marca: ARCO Modelo: 70X70

Descrição: MESA PLÁSTICA COR BRANCA QUADRADA 70X70X42CM

Quantidade: 65 Val. Ref.: 93,00 **Valor Unit.: 84,00** Total Item: 5.460,00

SOLUÇÕES CARVALHO LTDA **52.182.111/0001-60** **9.314,00**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 721 Lance: 9.314,00 **Total: 9.314,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: APARELHO Modelo: 500W

Descrição: APARELHO DE SOM TIPO MINI SYSTEM 500W

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.350,00 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 2.700,00

Item: 2 Unidade: COMP Marca: CAIXA Modelo: ACÚSTICA

Descrição: CAIXA ACÚSTICA 150W TIPO AMPLIFICADORA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.359,00 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 4.050,00

Item: 3 Unidade: COMP Marca: CAIXA Modelo: 10W

Descrição: CAIXA SOM 10W PARA SALA DE AULA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 130,00

Item: 4 Unidade: COMP Marca: CRONÔMETRO Modelo: BATERIA

Descrição: CRONÔMETRO PLÁSTICO ABS DE BOLSO A BATERIA

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Quantidade: 2 Val. Ref.: 57,00 Valor Unit.: 57,00 Total Item: 114,00

Item: 5 Unidade: COMP Marca: MICROFONE Modelo: 50M

Descrição: MICROFONE SEM FIO ALCANCE 50M

Quantidade: 5 Val. Ref.: 282,00 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 1.400,00

Item: 6 Unidade: COMP Marca: MICROFONE Modelo: 100 METROS

Descrição: MICROFONE TIPO DE MÃO SEM FIO ALCANCE 100 METROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 468,00 Valor Unit.: 460,00 Total Item: 920,00

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS 38.179.851/0001-16 92.978,40
LIMITADA

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 235 Lance: 92.978,40 **Total: 92.978,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Quinix Modelo: QWO-8602M-ZS57

Descrição: LOUSA INTERATIVA 78 POL

Quantidade: 9 Val. Ref.: 4.595,00 Valor Unit.: 4.307,04 Total Item: 38.763,36

Item: 2 Unidade: COMP Marca: Quinix Modelo: QWO-8402A-ZS57A

Descrição: LOUSA INTERATIVA 82 POL

Quantidade: 12 Val. Ref.: 4.820,00 Valor Unit.: 4.517,92 Total Item: 54.215,04

MORAC CORPORATION LTDA 48.355.003/0001-74 21.023,44

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 995 Lance: 21.023,44 **Total: 21.023,44**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HQ Modelo: HQ

Descrição: TELEVISOR LED 43" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI E USB

Quantidade: 13 Val. Ref.: 1.683,00 Valor Unit.: 1.450,80 Total Item: 18.860,40

Item: 2 Unidade: COMP Marca: HQ Modelo: HQ

Descrição: TELEVISOR LED 50" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI E USB

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.509,00 Valor Unit.: 2.163,04 Total Item: 2.163,04

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA 20.252.467/0001-36 49.883,04

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 446 Lance: 49.883,04 **Total: 49.883,04**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: ARMÁRIO AÇO CHAPA 22 CINZA 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS 170X90X35CM C/FECH

Quantidade: 12 Val. Ref.: 948,00 Valor Unit.: 773,60 Total Item: 9.283,20

Item: 2 Unidade: COMP Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO 0,47X0,50X130CM EM MDF 04 GAVETAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 920,00 Valor Unit.: 754,54 Total Item: 754,54

Item: 3 Unidade: COMP Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: ARMARIO DE ACO 2 PORTAS 1,70X0,75X0,32CM 03 PRATELEIRAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.068,00 Valor Unit.: 871,50 Total Item: 2.614,50

Item: 4 Unidade: COMP Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO AÇO TIPO ALTO PORTAS CORRER 120X50CM 02 P 05 PRATEL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 16	Val. Ref.: 1.028,00	Valor Unit.: 838,90	Total Item: 13.422,40
Item: 5	Unidade: COMP	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ARQUIVO ESCRITÓRIO AÇO 4 GAVETAS C/ CHAVE			
Quantidade: 23	Val. Ref.: 573,00	Valor Unit.: 467,50	Total Item: 10.752,50
Item: 6	Unidade: COMP	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ESCANINHO AÇO 26 TIPO GUARDA DOCUMENTOS 20 PORTAS SEM PÉS COM CHAVE			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.236,00	Valor Unit.: 979,20	Total Item: 1.958,40
Item: 7	Unidade: COMP	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ESTANTE AÇO PORTA CARTOLINA 09 PRATELEIRAS 0,86X1,10M			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.055,00	Valor Unit.: 1.550,50	Total Item: 4.651,50
Item: 8	Unidade: COMP	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ESTANTE METÁLICA AÇO 2,20X1,8X0,55M 07 PRATELEIRAS			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 396,60	Valor Unit.: 322,30	Total Item: 6.446,00
FL MILKIEVICZ - LTDA		37.282.550/0001-50	219.500,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 839 Lance: 161.000,00	Total: 161.000,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CA3
Descrição: CADEIRA ESCOLAR EMPILHÁVEL COM ESTOFADO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 237,00	Valor Unit.: 83,10	Total Item: 2.493,00
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CU7
Descrição: CADEIRA PROFESSOR ESCOLAR			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 379,00	Valor Unit.: 133,00	Total Item: 665,00
Item: 3	Unidade: CJT	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CJA-04
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR C1A-04			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 698,00	Valor Unit.: 245,00	Total Item: 36.750,00
Item: 4	Unidade: CJT	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CJA-05
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJA5			
Quantidade: 280	Val. Ref.: 747,00	Valor Unit.: 262,20	Total Item: 73.416,00
Item: 5	Unidade: CJT	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CJA-06
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJA6			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 769,00	Valor Unit.: 269,90	Total Item: 32.388,00
Item: 6	Unidade: CJT	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CJ-3
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA COMPENSADO MDF 18MM			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 659,00	Valor Unit.: 231,30	Total Item: 2.775,60
Item: 7	Unidade: KIT	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CJ-2
Descrição: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA FORMATO TRAPEZOIDAL			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 704,00	Valor Unit.: 247,10	Total Item: 8.895,60
Item: 8	Unidade: COMP	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: MP02

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: MESA PROFESSOR COM 02 GAVETAS 74X120X60CM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 788,00 Valor Unit.: 280,80 Total Item: 1.404,00

Item: 9 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: MP1

Descrição: MESA PROFESSOR QUADRADA 100X080XX070M SEM GAVETAS

Quantidade: 8 Val. Ref.: 788,00 Valor Unit.: 276,60 Total Item: 2.212,80

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 151 Lance: 58.500,00 **Total: 58.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: NM05

Descrição: MESA REFEIÇÃO MATERNAL COM 05 LUGARES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.572,00 Valor Unit.: 2.193,40 Total Item: 4.386,80

Item: 2 Unidade: CJT Marca: InBrasil Modelo: 1841

Descrição: MESA REFEITÓRIO 08 LUGARES COM BANCOS

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.386,00 Valor Unit.: 2.036,40 Total Item: 24.436,80

Item: 3 Unidade: COMP Marca: InBrasil Modelo: 1841

Descrição: MESA REFEITÓRIO MDEIRA PLÁSTICA 220X136CM 08 LUGARES

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.386,00 Valor Unit.: 2.036,40 Total Item: 8.145,60

Item: 4 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: RES-09

Descrição: MESA REFEITÓRIO MDF COM 08 BANCOS ACOPLADOS 200X75X80CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.230,00 Valor Unit.: 1.903,20 Total Item: 19.032,00

Item: 5 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: MR10

Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MAD. AGLOMERADA REV.LAMIN 12 LUG 240X120X73CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.926,00 Valor Unit.: 1.645,40 Total Item: 1.645,40

Item: 6 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: MR11

Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MDF 170X90X72CM 04 PÉS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.007,00 Valor Unit.: 853,40 Total Item: 853,40

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA 46.368.367/0001-63 **7.655,12**

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 635 Lance: 7.655,12 **Total: 7.655,12**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VENÂNCIO Modelo: RV216-220v

Descrição: REFRESQUEIRA TIPO 02 DEPÓSITOS 30 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.467,00 Valor Unit.: 2.797,20 Total Item: 5.594,40

Item: 2 Unidade: COMP Marca: VENÂNCIO Modelo: RV216-220v

Descrição: REFRESQUEIRA TIPO 02 DEPÓSITOS CAPACIDADE 16 LITROS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.554,00 Valor Unit.: 2.060,72 Total Item: 2.060,72

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VANGUARDEIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
REÇO ELETRÔNICO VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR		
TELEFONE (47) 3232-1221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

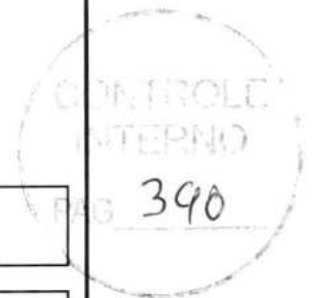
emitido no dia 11/04/2025 às 14:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2009	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU		NÚMERO 1000		COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA		MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR			TELEFONE (47) 3232-1221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 11/04/2025 às 14:29:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.942.831/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2009	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU		NÚMERO 1000		COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANGUARDEIRA@VANGUARDEIRA.COM.BR		TELEFONE (47) 3232-1221			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia **11/04/2025** às **14:29:35** (data e hora de Brasília).

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

18/973107-9

Matricula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42600016735

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000142495

DBE analisado.

Emitida em 09/02/2018 - V3

14 FEV. 2018

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

BLUMENAU/SC
09/02/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDSON CAMILO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33391888 adm@futuracontabilidade.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
☐ SIM	☐ SIM	À decisão.	
☐ NÃO	☐ NÃO	Data	
		Responsável	

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência ☐	3º Exigência ☐	4º Exigência ☐	5º Exigência ☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				
		Data		Responsável

Luciane Cristina Toledo dos Santos

Matricula 229758

15 FEV. 2018

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência ☐	3º Exigência ☐	4º Exigência ☐	5º Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da Turma				

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018



CONTROLE
INTERNO
393

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

EDSON CAMILO, brasileiro, natural de Blumenau/SC, solteiro, nascido em 11/08/1982, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3.964.332-8, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 039.334.289-12, residente e domiciliado na Rua Irmgard Carl, nº. 125, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89037-555.

Titular da empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Caramuru, nº. 188, Sala 1, Bairro Do Salto, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89031-030, registrada na JUCESC, sob o nº. 426.00016735 e inscrita no CNPJ sob o nº. 10.942.831/0001-36, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo:

1º - Altera-se o endereço da sede para a Rua Fritz Spernau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200.

2ª Altera-se o objeto para a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

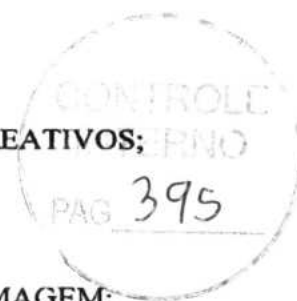
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.



Em razão destas modificações no ato constitutivo que ora se **consolida** passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** com sede na Rua Fritz Spornau, nº. 1000, Fundos, Bairro Fortaleza na cidade de Blumenau/SC, CEP 89055-200, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

40



COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2009, o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/02/2018



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **EDSON CAMILO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Na ausência ou impossibilidade do titular acima citado, fica instituído a um procurador para adquirir junto a qualquer órgão de certificação digital ICP Brasil, podendo para tanto assinar o termo de titularidade e de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRO-LABORE E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Blumenau, SC, 09 de Fevereiro de 2018.


EDSON CAMILO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2018

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189731079

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI
PROTOCOLO	189731079 - 14/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600016735
CNPJ 10.942.831/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018
SOB N: 20189731079



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2018

Arquivamento 20189731079 Protocolo 189731079 de 14/02/2018

Nome da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI NIRE 42600016735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157607708548920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/02/2018



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2162770803

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1964332-007-00

CPF 039.334.269-12 DATA NASCIMENTO 11/08/1982



FILIAÇÃO
JOAO BATISTA CAMILO
OLIVIA LONGEN CAMILO

PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		A.B.

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
00000000000000000000	01/01/2000	09/11/2000



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BLUMENAU, SC	DATA EMISSÃO 06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE 10555914666
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO SC157981843

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CNPJ: 10.942.831/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:32 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **6A83.2742.B308.E0A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.942.831/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140117315635**
Data de emissão: **11/04/2025 14:38:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 10.942.831/0001-36

CMC: 87236

Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, FUNDOS, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 162688104254

Assinatura Digital: E9E7BCEE0EC9FEEF0ADE1D45CC63F81A

Data/Hora Emissão: 11/04/2025 14:32:52

Data Validade: 08/10/2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.942.831/0001-36
Razão Social: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 FUNDOS / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032703551588157420

Informação obtida em 11/04/2025 14:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Certidão nº: 20674395/2025

Expedição: 11/04/2025, às 14:40:06

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.942.831/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4149951
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

Raiz do CNPJ: 10.942.831

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Fritz Spornau, 1000

Certidão emitida às 17:44 de 10/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ 10.942.831/0001-36

data da disputa
data da proposta atualizada**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 31/2025 (BLL)**

A Empresa Comercial Vanguardreira Eireli sediada à Rua Fritz Spemau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36, neste ato representada por Edson Camilo, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	QTD	UN	Materiais	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UN	Manta, Cobertor tecido: microfibrã; composição: 100% microfibrã; medidas: 1,80mx2,20; com viês e esquadrejamento. Estampas e cores variadas. (Assist)	CORTTEX	CORTTEX	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
						Total	R\$ 4.200,00

Valor Total quatro mil e duzentos reais

Dados da empresa:
Razão Social: Comercial Vanguardreira Eireli;
CNPJ: 10.942.831/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 255.908.911;
Endereço: Rua Fritz Spemau, 1000 (Fundos) – Fortaleza – Blumenau / SC – CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221
E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº: 111070-5.

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: Edson Camilo;
RG nº: 3.964.332 SSP-SC;
CPF nº: 039.334.289-12
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221 / E-mail: vanguardreira@vanguardreira.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

Conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme edital

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento.

EDSON**CAMILO:03****933428912**

Assinado de forma
digital por EDSON
CAMILO:03933428912
Dados: 2025.04.23
08:40:59 -03'00'

EDSON CAMILO**ADMINISTRADOR****CPF: 039.334.289-12****CI: 3.964.332-SSP-SC**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.125.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL STARKLINICAL DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARKLINICAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos (Dispensada *) 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Dispensada *) 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELINTO BENTO VIANNA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO CASA 04 COND ITATIAIA III RES
CEP 81.070-300	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARKLINICAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9869-2810/ (41) 3153-4902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 14:18:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.125.166/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017	
NOME EMPRESARIAL STARKLINICAL DO BRASIL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELINTO BENTO VIANNA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO CASA 04 COND ITATIAIA III RES	
CEP 81.070-300	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARKLINICAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9869-2810/ (41) 3153-4902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 14:18:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTROLE
INTERNO

PAG 411

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Jose dos Pinhais – PR, em 10/06/1997, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Waldomiro Pedroso, n.º 71 casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-Pr., CEP. 81.050-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação 06772299265 órgão expedidor DETRAN/PR., onde constam número da Cédula de Identidade RG-14.264.611-0 órgão expedidor SESP/PR e CPF 426.407.908-03, único sócio componente da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, empresa sediada nesta Capital à Rua Curupis, nº 2232, Bairro Portão – CEP. 80.330-040 – Curitiba – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41209855511, por despacho em sessão de 16/04/2021, primeira alteração sob. n.º 213629917 em sessão de 15/06/2021, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato primitivo e alteração citada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O objeto social, passa a ser, a partir deste ato:

- 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.87-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
- 46.87-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 46.87-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 33.21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
- 33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 33.13-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
- 38.31-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
- 38.39-4/99 Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, recuperação de borracha, como pneus usados e trituração, a limpeza e classificação de vidro;
- 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
- 38.31-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio;
- 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;
- 38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 38.22-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O endereço da sociedade, passa a ser, a partir deste ato: Rua Felinto Bento Vianna, n.º 94 – casa 04 – Condomínio Itatiaia III RES – bairro Portão, CEP. 81.070-300 – Curitiba – Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas vigentes não conflitantes com as alterações do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:- A vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, a partir desta data, que passa a ter a seguinte redação:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTROLE
INTERNO

PAG 413

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16

Contrato Social Consolidado

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de São Jose dos Pinhais – PR, em 10/06/1997, empresário, residente e domiciliado nesta capital à Rua Waldomiro Pedroso, n.º 71 casa 10 – Novo Mundo – Curitiba-Pr., CEP. 81.050-150, portador da Carteira Nacional de Habilitação 06772299265 órgão expedidor DETRAN/PR., onde constam número da Cédula de Identidade RG-14.264.611-0 órgão expedidor SESP/PR e CPF 426.407.908-03, único sócio componente da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, empresa sediada nesta Capital à Rua Curupis, n.º 2232, Bairro Portão – CEP. 80.330-040 – Curitiba – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41209855511, por despacho em sessão de 16/04/2021, primeira alteração sob. n.º 213629917 em sessão de 15/06/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de “**STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**”, com sede e foro na cidade de Curitiba – PR., à Rua Felinto Bento Vianna, n.º 94 – casa 04 – Condomínio Itatiaia III RES –bairro Portão, CEP. 81.070-300.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
 46.87-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;
 46.87-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
 46.87-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;
 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 33.21-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
 33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos;
 33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
 33.13-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
 38.31-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;
 38.39-4/99 Recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, recuperação de borracha, como pneus usados e trituração, a limpeza e classificação de vidro;
 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
 38.31-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio;
 95.29-1/05 Reparação de artigos do mobiliário;
 38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
 38.22-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de Novembro 2017.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo discriminado:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO	100,00	60.000	60.000,00
TOTAL	100,00	60.000	60.000,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAG 415

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:- A sociedade será administrada pelo sócio **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É expresamente vedado aos quotistas, administradores, diretores, funcionários ou eventuais procuradores, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, se fazer representar por procuradores, na extensão dos poderes contidos em suas respectivas procurações, que deverão conter, necessariamente, finalidade específica e prazo de duração determinado, não podendo ter prazo de validade superior a 24(vinte e quatro) meses, exceção feita apenas às procurações com poderes "ad judicia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

§3.º - A prática de qualquer ato ou operação em nome da sociedade pelos sócios e/ou qualquer procurador, sem a observância do disposto neste contrato social, será reputada nula de pleno direito, e como tal, não gerará quaisquer efeitos em relação à sociedade e às demais sócias, respondendo o infrator aos

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



prejuízos causados.

§4.º - Da destituição do sócio-administrador: A destituição do sócio administrador será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:- O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, que obedecerão as disposições legais aplicáveis.

§1.º - As demonstrações contábeis acima mencionados serão disponibilizadas aos quotistas até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de quotistas.

§2.º - A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma antecipada e desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente do eventual pagamento de "pro-labore".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:- Na Reunião Anual de quotistas, realizável nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do affectio societatis, que deverá estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

verificada em balanço especialmente levantado.

§1.º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: - Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação no cartório Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:- Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado em balanço especial, levantado na data do evento e pago em 60 (sessenta) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO:- Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios,

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ 29.125.166/0001-16 NIRE 41209855511

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:- Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:- O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:- O sócio declara que a empresa se enquadra no regime de MICROEMPRESA, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e que a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- FORO Fica eleito o foro da Comarca de a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiada que seja outra, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr. 17 de Abril de 2023.

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42640790803	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 14:37 SOB N° 20231977689.
PROTOCOLO: 231977689 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305313406. CNPJ DA SEDE: 29125166000116.
NIRE: 41209855511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2181841009

NOME
GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
142646110 SESP PR

CPE
426.407.908-03

DATA NASCIMENTO
10/06/1997

FILIAÇÃO
GERSON SEVERINO DE CASTRO
IVEITE CRACCO DE CASTRO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06772259265

VALIDADE
22/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/01/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55701135041
PR919383996

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 29.125.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:40 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **A25C.A96F.3439.A9A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035849888-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.125.166/0001-16**
Nome: **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.117.667

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:29 do dia 16/04/2025.

Código de autenticidade da certidão: 305A955A44FA4C0068A45CBAC3F6FCB416

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/07/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.125.166/0001-16
Razão Social: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA
Endereço: R. CURUPIS 2232 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619265368762108

Informação obtida em 04/04/2025 13:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 426

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.125.166/0001-16

Certidão nº: 16794426/2025

Expedição: 24/03/2025, às 15:05:58

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.125.166/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

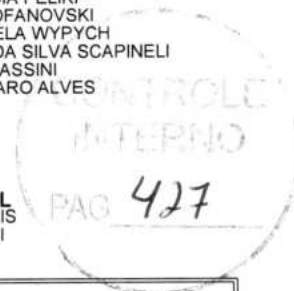
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ.29.125.166/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de abril de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.04.09
12:43:22 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A77F71A7 ***



PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N° 31/2025 – Ribeirão do Pinhal/PR

Processo N° 41/2025

ANEXO 05

A empresa STARKLINICAL DO BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ n° 29.125.166/0001-16, com a IE 90826963-23, sediada no endereço RUA FELINTO BENTO VIANNA, n° 94, SALA 4, PORTÃO, CURITIBA/PR – CEP 81070-300, telefone (41) 3153-4902, e-mail starklinical@hotmail.com, neste ato representada por GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO, cargo SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG n° 14.264.611-0, CPF n° 426.407.908-03, vem por meio desta, apresentar Proposta Comercial ao Pregão Eletrônico N° 31/2025 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Lote	Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	1	Colchão Uso Hospitalar. Material: Espuma Flexível Poliuretano. Revestimento: C/ Capa Removível, totalmente impermeável. Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18 CM. Densidade: Cerca De D-28 A D-33 KG/M3) FABRICANTE: FORMA STYLO COLCHOES E ESPUMAS LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HANDARA COLCHÕES	HC00018	UN	30	R\$ 527,00	R\$ 15.810,00
28	1	Cadeira Escolar. Material Estrutura: Tubo Aço. Material Encosto: Polipropileno	PARANAFLEX	STBR000247	UN	30	R\$ 237,00	R\$ 7.110,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Felinto Bento Vianna, n° 94, Sala 4, Portão, Curitiba/PR – CEP 81070-300

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

INTERNO
PAG 429

		Injetado. Material Assento: Polipropileno Injetado. Características Adicionais: Empilhável. Tamanho: Assento (400x430), Encosto 400x200) MM. Informações adicionais: Tipo de produto Banco. Material do assento Tecido. Materiais da estrutura Aço. Com estofado Sim. Material do estofamento Tecido. Comprimento -42 cm. Largura -42 cm. Peso - 1.85 kg. Diâmetro -53 cm. Requer montagem- Sim. Peso máximo suportado. 110 kg. Com altura ajustável -Não. Com rodas - Não. Com apoio de braços- Não (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
	2	Cadeira Escolar. Material Estrutura: metálica. Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi. Cor Estrutura: Preta. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido. Cor Revestimento: Azul. Espessura Espuma: 30 CM. Tipo Base: Fixa. Características Adicionais: Prancheta, Base Com Porta Livros	PARANAFLEX	STBR00076	UN	05	R\$ 379,00	R\$ 1.895,00

STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Felinto Bento Vianna, n° 94, Sala 4, Portão, Curitiba/PR – CEP 81070-300

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starkclinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3

		Sapatas anti-derrapante (Cadeira Professor). (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
	3	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-04. Material Tampo: Mdp. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PARANAFLEX	STBR000346	CJ	150	R\$ 698,00	R\$ 104.700,00
	4	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-05. Material Tampo: Abs. Acrilonitrile / Butadiene / Stirene. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PARANAFLEX	STBR000342	CJ	280	R\$ 747,00	R\$ 209.160,00

5	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-06. Material Tampo: Mdp. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PARANAFLEX	STBR000343	CJ	120	R\$ 769,00	R\$ 92.280,00
6	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Compensado multilaminado. Formato Mesa: Retangular. Material Tampo: Compensado Revestido. Tratamento superficial Estrutura: Pintura Epóxi. Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul. Espessura Tampo: 18 MM. Revestimento Tampo: Confeccionada Em Mdf 18mm. Cor: Casca De Ovo. (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PARANAFLEX	STBR000205	UN	12	R\$ 659,00	R\$ 7.908,00
7	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Formato Mesa: Trapezoidal. Material	PARANAFLEX	STBR000204	KIT	36	R\$ 704,00	R\$ 25.344,00

		Tampo: Mdf. Tratamento Superficial Estrutura: Verniz. Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul. Espessura Tampo: 18 MM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Brilhante. Cor: Branca. (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
	8	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálica Tubular. Formato: Retangular. Material Tampo: Aglomerado de Mdp. Espessura Tampo: 25 MM. Revestimento Tampo: Laminado Melaminico Baixa Pressão. Dimensões: 1200x640x740 MM. Características Adicionais: 4 Pés/Sapatas. Reguláveis/Encabeçame nto Fita Polies. (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PARANAFLEX	STBR000198	UN	05	R\$ 788,00	R\$ 3.940,00
	9	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálico. Formato: Quadrado. Material Tampo: Madeira. Espessura Tampo: 1,5 CM. Revestimento	PARANAFLEX	STBR00010	UN	08	R\$ 788,00	R\$ 6.304,00

CONTROLE
INTERNO

433

	Tampo: Fórmica. Material Saia: Madeira. Revestimento Saia: Madeira. Espessura Saia: 1 CM. Dimensões: 1,00 X 0,80 X 0,70 M. Características Adicionais: Sem Gavetas. (Educação) FABRICANTE: BRASILIANA INDÚSTRIA COMERCIO LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
	Valor Total: R\$ 474.451,00 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)						

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A garantia sobre os produtos é de **12 (doze) meses**, contra defeito de fabricação, a partir da entrega.

A assistência técnica dos equipamentos a serem fornecidos nesta licitação, a qual será fornecida por mão de obra especializada, será prestada, caso necessário, pela empresa **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública desse Pregão Eletrônico. Ressaltando que a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até a decisão.

O prazo de fornecimentos dos produtos será de **10 (dez) dias** a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo os pagamentos devidos realizados em até **15 (quinze) dias** corridos, conforme consta em edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação, fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa, a fim de assinatura de ata de registro de preço/contrato:

Nome:	GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO
Endereço completo:	RUA FELINTO BENTO VIANNA, Nº 94, SALA 4, PORTÃO, CURITIBA/PR – CEP 81070-300
CPF:	426.407.908-03
Cart. Ident. nº:	14.264.611-0
Expedido por:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Cargo/Função:	SÓCIO PROPRIETÁRIO

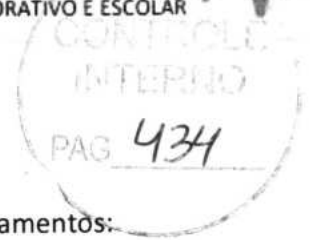
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.125.166/0001-16 – IE: 90826963-23 – IM: 07 09 785.060-5

Rua Felinto Bento Vianna, nº 94, Sala 4, Portão, Curitiba/PR – CEP 81070-300

Tel.: (41)3153-4902 – E-mail: starklinical@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Santander - AG 2190 – C/C 13003231-3



Informamos os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: **SANTANDER** Agência: **2190** Conta Corrente: **13003231-3**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba, 16 de abril de 2025

NOME DO DECLARANTE: **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**

CARGO: **SÓCIO PROPRIETÁRIO**

RG: **14.264.611-0** - CPF: **426.407.908-03**

**STARKLINICAL DO
BRASIL
LTDA:29125166000116**

Assinado de forma digital por
STARKLINICAL DO BRASIL
LTDA:29125166000116
Dados: 2025.04.16 11:35:54
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.531.296/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELHOR OFERTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO ANTONIO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO FUNDOSGARAGEM
------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 18.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIVERSUL	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVACONTABILIDADEVRS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9800-8150
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 436

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.531.296/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2022

NOME EMPRESARIAL
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO ANTONIO

NÚMERO
83

COMPLEMENTO
FUNDOSGARAGEM

CEP
18.470-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIVERSUL

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NOVACONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9800-8150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 11:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35239194780	CNPJ 46.531.296/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239194780	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:12:18	CÓDIGO DE CONTROLE 172177666
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230628717



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JOAO ANTONIO		NÚMERO 83
COMPLEMENTO FUNDOSGARAGEM	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18470000
MUNICÍPIO RIVERSUL		UF SP
E-MAIL NOVACONTABILIDADE.RVS@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS ANTONIO RODRIGUES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA



Sócio-Administrador MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, n° do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, n° do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 24/05/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do país em nome de MARCOS ANTONIO RODRIGUES, n° do CPF: 79437737800 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCOS ANTONIO RODRIGUES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Riversul/SP, nascido(a) em: 13/01/1956, n° do documento de identidade: CNH 01708212462 Órgão Emissor: DETRAN/SP, APOSENTADO, n° do CPF: 79437737800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO, 73 CASA - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Riversul, 24 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS ANTONIO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 01708212462, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 79437737800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOAO ANTONIO, 83 FUNDOSGARAGEM - Bairro: CENTRO, Riversul - SP CEP 18470000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES (Sócio-Administrador)
01708212462



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/05/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	79437737800	25/05/22 07:59	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>Outros (Docs. privados).pdf</u>			
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	79437737800	25/05/22 07:59	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230628717



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230628717** de Constituição Normal da empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230628717.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230628717** em **25/05/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239194780**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/05/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230628717.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2254122604



NOME

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

79840309 SSP SP

CPF

794.377.378-00

DATA NASCIMENTO

13/01/1956

FILIAÇÃO

ISMENIO RODRIGUES

ANA SOARES RODRIGUES

PERMISSÃO

01

ACC

01

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01708212462

VALIDADE

19/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

27/07/1977

OBSERVAÇÕES

A

2254122604

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITAPORANGA, SP

DATA EMISSÃO

20/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92883610067

SP006774073

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLE INTERNO

PAG 446



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:02 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

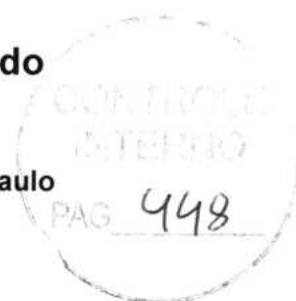
Código de controle da certidão: **B566.E8CD.37D7.D9AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 46.531.296/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010347260-40

Data e hora da emissão 09/01/2025 20:45:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

SETOR DE LANÇADORIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 139 / 2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, que a empresa , denominada **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, Cnpj/cpf **46.531.296/0001-78** estabelecida no endereço RUA JOAO ANTONIO 83 FUNDOS - CENTRO, cadastrada na Prefeitura Municipal de Riversul encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a TAXA DE FUNCIONAMENTO e ou ISSQN (Imposto sobre serviço de qualquer natureza).

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**

Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

RIVERSUL, 4 de Abril de 2025,

Autenticidade: FDDKFF-000139/2025

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição, de acordo com a Lei Complementar Nº 013/2010 de 04 de novembro de 2010 artigo 268 §3º. Reservando-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela municipalidade.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.531.296/0001-78
Razão Social: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO 83 FUNDOS GARAGEM / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802135809047797

Informação obtida em 06/04/2025 14:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.531.296/0001-78
Certidão nº: 17529862/2025
Expedição: 27/03/2025, às 12:42:03
Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.531.296/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/04/2025

0085470264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 242403**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ: 46.531.296/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0085470264**



À Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

A empresa MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, com endereço à Rua João Antônio, 83, na cidade de Riversul - SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.531.296/0001-78, neste ato representada pelo seu diretor Senhor Marcos Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG - 7.984.030-9 e do CPF - 794.377.378-00, através de seu representante legal para os fins de direito, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 031/2025, instaurado por este município, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Riversul, 22 de abril de 2025.



22be2e35-3884- Assinado de forma
4c19- digital por
b6b8-1338ffa11f 22be2e35-3884-4c19-
c5 b6b8-1338ffa11fc5
Dados: 2025.04.22
14:11:25 -03'00'

Marcos Antonio Rodrigues
CPF:794.377.378-00 e RG 7984030-9



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.687.919/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/01/2025	
NOME EMPRESARIAL PR DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. JOÃO PESSOA		NÚMERO 1620	COMPLEMENTO *****
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.COMERCIAL.QTG@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9976-1970/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 09:37:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.687.919/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PR DISTRIBUIDORA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR. JOÃO PESSOA	NUMERO 1620	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO QUATIGUA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO IDEAL.COMERCIALQTG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9976-1970/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 09:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

PR DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “PR DISTRIBUIDORA LTDA.”

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede será na Av. Dr. João Pessoa, nº 1.620, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE

PR DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

CLÁUSULA QUARTA – A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), assim integralizadas em moeda corrente do país, e subscritas:

FERNANDO PEREIRA, 800 (Oitocentas) quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio FERNANDO PEREIRA com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA – A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

PR DISTRIBUIDORA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade tem por foro contratual a comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá – Paraná, 07 de Janeiro de 2.025

FERNANDO PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00446905925	FERNANDO PEREIRA

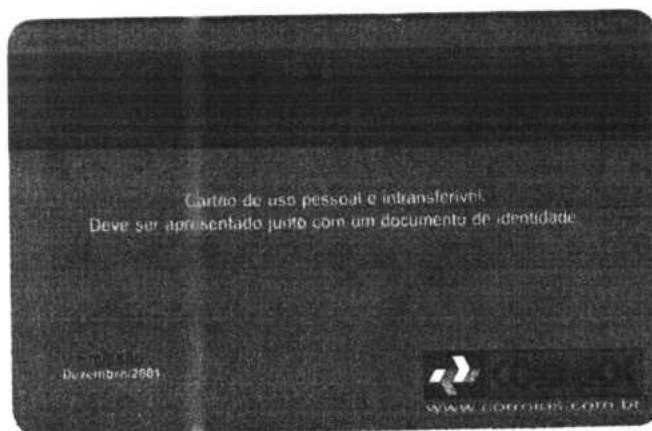


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 10:36 SOB N° 41213115917.
PROTOCOLO: 250046377 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500194506. CNPJ DA SEDE: 58687919000185.
NIRE: 41213115917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
PR DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53380609171706170329-1; Data: 06/09/2017 17:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31455-963T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58.687.919/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:26 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **CC23.EDC2.48A0.72FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035752039-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.687.919/0001-85**

Nome: **PR DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

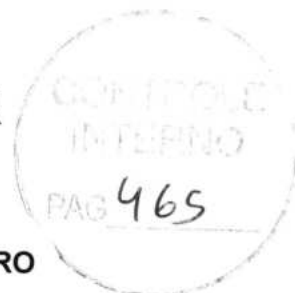
Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 436

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PR DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ n° **58.687.919/0001-85**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulso)**, até a presente data **em nome de PR DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ n° **58.687.919/0001-85**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 17 de Março de 2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 18FA9120EAB39B02CE4C8F70203A19C4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/05/2025

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.687.919/0001-85
Razão Social: PR DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 1620 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2025 a 28/04/2025

Certificação Número: 2025033001096358892645

Informação obtida em 09/04/2025 08:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.687.919/0001-85
Certidão nº: 2081287/2025
Expedição: 10/01/2025, às 14:00:35
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.687.919/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PR Distribuidora LTDA

CNPJ: 58.687.919/0001-85

Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 27 de março de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58.687.919/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:26 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **CC23.EDC2.48A0.72FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PR Distribuidora LTDA

CNPJ: 58.687.919/0001-85

Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 27 de março de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACF.7957.13HJICG.02



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035752039-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.687.919/0001-85**

Nome: **PR DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressaivado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.687.919/0001-85

Certidão nº: 2081287/2025

Expedição: 10/01/2025, às 14:00:35

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.687.919/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.687.919/0001-85
Razão Social: PR DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 1620 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2025 a 28/04/2025

Certificação Número: 2025033001096358892645

Informação obtida em 09/04/2025 08:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 436

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PR DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.687.919/0001-85**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulso)**, até a presente data **em nome de PR DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **58.687.919/0001-85**, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 17 de Março de 2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 18FA9120EAB39B02CE4C8F70203A19C4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/05/2025

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



PR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58.687.919/0001-85 - INSCR. EST. 91.116.641-00
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 99636-0410
E-mail: Ideal.comercialqtg@hotmail.com
AV. DR. JOÃO PESSOA, 1620 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Prezados Senhores, Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 - PLATAFORMA BL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, Hora/data da Disputa: Às 09h30min do dia 23 de Abril de 2025.

Este Pregão tem por objeto a "Registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletro portáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos."

LOTE 01 – COBERTOR – VALOR MÁXIMO R\$ 4.200,00 (RESERVA DE COTA MPE):

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	100	UN	Manta. Cobertor tecido: microfibra; composição: 100% microfibra; medidas: 1,80mx2,20; com viés e esquadrejamento. Estampas e cores variadas. (Assist).	CORTTEX / CELTA 1,80X2,20CM	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00

Valor Total do Lote: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

LOTE 03 – ELETROPORTÁTEIS – VALOR MÁXIMO R\$ 25.702,00 (RESERVA DE COTA MPE):

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	UN	Batedeira Industrial. Material Corpo: Aço Inox Capacidade: 12 L. Quantidade Velocidade: 6 Potência Motor: 1/2 CV. Características Adicionais: Com Três Batedores Bivolt. Seis Ou Mais Velocidade. Tensão Alimentação: Bivolt V. (Educação).	COPA METAL / BBI-12B	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
02	02	UN	Batedeira Doméstica. Tipo: Planetária. Capacidade: 2.000 ML. Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tijelas Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve. Média Voltagem: 110/220 V. Potência: 800w. (Educação).	OSTER / OBAT640	R\$ 479,00	R\$ 958,00
03	02	UN	Espremedor de frutas industrial. Potência 600w. Características técnicas mínimas: corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio, jogo de	METAL FERREIRA / ESPREMEDOR	R\$ 362,00	R\$ 724,00

04	02	UN	carambolas em poliestireno, material atóxico. Voltagem bivolt. Certificação INMETRO (01 Assist., 01 Educação).		
05	02	UN	Liquidificador Industrial. Material Base: Alumínio. Material Copo: Aço Inoxidável. Altura: 720MM. Aplicação: Industrial. Capacidade: 6L. Largura: 280MM. Peso: 12,50 KG. Tensão Nominal: 110/220 V. Potência Motor: 0,50 CV. (Assist.).	METAL FERREIRA / 6L	R\$ 1.070,00 R\$ 2.140,00
06	10	UN	Liquidificador Industrial. Material Copo: Aço Inoxidável. Material Base: Aço Inox Capacidade: 8L. Potência Motor: 0,50 CV. Tensão Nominal: 110 V. (Educação).	METAL FERREIRA / 8L	R\$ 1.583,00 R\$ 3.166,00
07	04	UN	Liquidificador Industrial. Material Copo: Aço Inoxidável. Material Base: Aço Inox. Capacidade: 3L. Potência Motor: 0,5 CV. Tensão Nominal: 110/220 V. Aplicação: Industrial. (Educação).	METAL FERREIRA / 4L	R\$ 557,00 R\$ 5.570,00
08	02	UN	Multiprocessador Alimentos. Material: Plástico. Função: Pulsar (Espremer, Ralar, Fatiar, Emulsificar, Lique. Potência: 800 W. Tensão: 127 V. Características Adicionais: Jarra Acrílica 500 ML. (03 Educação, 01 Assist.).	EOS / EPS011	R\$ 346,00 R\$ 1.384,00
			Multiprocessador Alimentos. Material: Aço Inox/Alumínio. Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Triturar. Potência: 3.000 W. Tensão: 220 V. Peso: 28 KG. Altura: 840 MM. Largura: 390 MM. Comprimento: 460 MM(Educação).	COPA METAL / MPA-30-B6	R\$ 4.185,00 R\$ 8.370,00

Valor Total do Lote: R\$ 25.702,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dois reais);

LOTE 04 – ELETRDOMÉSTICOS – VALOR MÁXIMO R\$ 12.937,00 (RESERVA DE COTA MPE)				ESPECIFICAÇÕES				
ITEM	QTD.	UND.			MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
01	02	UN	Exaustor. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Parede. Diâmetro: 50 CM. Tensão: 127/220 V. Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação) (Educação).		GOAR / EX502	R\$ 332,00	R\$ 664,00	
02	02	UN	Fogão Gás. Material: Aço Inoxidável. Tipo Fogão: Convencional. Quantidade Bocas: 4 UM. Características Adicionais: Acendedor Automático, Tampa Vidro E Válvula Segurança. Voltagem: 110 V. Cor: Branca (Educação).		BRASLAR / SIRIUS PLUS	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00	
03	03	UN	Fogão Industrial. Material: Aço Inoxidável Aisi 304. Funcionamento: Gás. Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos. Características Adicionais: 40x40. Queimadores Duplos, 3 Acendedores Laterais. Quantidade Bocas: 6 UM. (Educação).		MR FOGÕES / 600206	R\$ 2.374,00	R\$ 7.122,00	
04	01	UN	Fogareiro Elétrico. Voltagem: 220 V. Quantidade De Bocas: 2. Potência Queimador: 4.000 W. Material: Aço Inoxidável. Informações Adicionais: Voltagem: 110 V. (Educação).		COTHERM / FOGAREIRO	R\$ 1.357,00	R\$ 1.357,00	
05	02	UN	Forno Elétrico. Aplicação: Doméstica. Voltagem: 110/220 V. Capacidade: 45 L. Características Adicionais: Antiaderente, Pintado, Termômetro E Garantia 1		SAFANELLY / LADY INOX	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00	

417	Ano. Potência: 1.750 W. Material Interno: Aço Inoxidável. Cor: Branco Gelo. Material Externo: Aço Inoxidável. Consumo: 1 KW/H. (Educação).		
-----	---	--	--

Valor Total do Lote: R\$ 12.937,00 (doze mil e novecentos e trinta e sete reais);

LOTE 11 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - VALOR MÁXIMO R\$ 4.969,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	07	UN	Lavadora Alta Pressão. Pressão: 1800 PSI. Vazão: 300 L/H. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Rodas, Gatilho auto-desligável, Misturador, Pisto. Tipo: Lava-Jato. Modelo: Monofásico. (Educação).	POWER LAVADORA / LCT 1800	R\$ 611,00	R\$ 4.277,00
02	01	UN	Mangueira Alta Pressão. Material: Poluretano. Comprimento: 50 M. Características Adicionais: Pressão Máxima De Trabalho: 10 Bar. Diâmetro Interno: 12,70 MM. Cor: Azul. Diâmetro Externo: 15,87 MM. Temperatura Operação: -20 A + 60 °C. (Educação).	VONDER / 80.71.000.121	R\$ 692,00	R\$ 692,00

Valor Total do Lote: R\$ 4.969,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais);

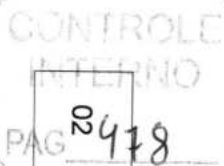
LOTE 12 – EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA - VALOR MÁXIMO R\$ 15.294,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	03	UN	Carro Coletor Lixo. Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência. Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável. Capacidade: 240L. Cor: Marrom. (Educação).	JSN / C240	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
02	07	UN	Carro Limpeza. Material: Polipropileno. Tipo: 4 Rodízios. Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras). Comprimento: 126CM. Largura: 54CM. Altura: 98CM. Capacidade: 90L. Características Adicionais: Zipper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. (Educação).	JSN / W2	R\$ 952,00	R\$ 6.664,00
13	10	UN	Soprador. Tipo: Portátil. Acionamento: Gasolina. Potência: 2,5 HP. Volume Ar: 29 M3/MIN. Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores. Características Adicionais: Motor 2 Tempos. Velocidade: 7.200 RPM (Educação)	NAGANO / 5.4CC	R\$ 752,00	R\$ 7.520,00

Valor Total do Lote: R\$ 15.294,00 (quinze mil e duzentos e noventa e quatro reais);

LOTE 13 – BEBEDOUROS - VALOR MÁXIMO R\$ 6.555,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	Bebedouro Água. Tipo: Pressão Conjugado. Características Adicionais: Com Três Torneiras (2 Jatos E 1 Copo). Voltagem: 127 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Vazão Água Gelada: 2 L/H. Vazão: 60 L/H. (Educação).	KARYNA / K40C	R\$ 1.901,00	R\$ 3.802,00



02	01	UN	Bebedouro Água. Tipo: Industrial. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Capacidade Água: 200 L. Material Corpo: Aço Inoxidável (Educação).	KTN BEBEDOURO / 200L	R\$ 2.753,00	R\$ 2.753,00
----	----	----	--	----------------------	--------------	--------------

Valor Total do Lote: R\$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

LOTE 32 – CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS- VALOR MÁXIMO R\$ 34.915,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	270	UN	Cadeira. Material: Plástico. Cor: Branca. Características Adicionais: Empilhável. Tipo: Sem Braço. (Educação)	ROBUST / SEM BRAÇO	R\$ 67,00	R\$ 18.090,00
02	140	UN	Cadeira. Material: Plástico. Cor: Branca. Características Adicionais: Empilhável. Tipo: Com Braço (Educação).	LIBERTU PLUS / COM BRAÇO	R\$ 77,00	R\$ 10.780,00
03	65	UN	Mesa Plástica. Material: Plástico. Formato: Quadrado. Cor: Branca. Comprimento: 70 CM. Largura: 70 CM. Altura: 72 CM (Educação).	MOR / 15151001	R\$ 93,00	R\$ 6.045,00

Valor Total do Lote: R\$ 34.915,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quinze reais);

LOTE 34 – VENTILADORES- VALOR MÁXIMO R\$ 17.038,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	07	UN	Ventilador. Tipo: Coluna. Potência Motor: 200 W. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E. Material: Aço. Diâmetro: 50 CM. Cor: Preta. Altura: 1,90 M. (Educação).	VENTISOL / COLUNA	R\$ 326,00	R\$ 2.282,00
02	45	UN	Ventilador. Material: Aço. Cor: Preta. Diâmetro: 60 CM. Tipo: Parede. Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível. Tensão Alimentação: 127/220 V. Potência Motor: 170 W. (Educação)	VENTISOL / PAREDE	R\$ 258,00	R\$ 11.610,00
03	13	UN	Ventilador Teto. Material Corpo: Aço. Material Pás: Plástico. Rotação Máxima: 430 RPM. Características Adicionais: Com Luminária. Potência: 130 W. Funções: Ventilação E Exaustão. Tensão: 110 V. Quantidade Pás: 3 UN. (Educação)	VENTISOL / TETO	R\$ 242,00	R\$ 3.146,00

Valor Total do Lote: R\$ 17.038,00 (dezesete mil e trinta e oito reais);

LOTE 35 – REFRESQUEIRAS- VALOR MÁXIMO R\$ 9.488,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	02	UN	Refresqueira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Material Depósito: Acrílico. Tipo: 2 Depósitos. Capacidade: 30 L. Tensão: 110 / 220 V. Potência: 240 W. Aplicação: Servi Bebidas Frias. (Educação)	VENÂNCIO / RV 216	R\$ 3.467,00	R\$ 6.934,00

02 01		UN	Refresqueira. Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado Material Depósito: Acrílico Tipo: 2 Depósitos Capacidade: 16 L. Tensão: 220 V Consumo: 0,24 KW/H. (Cultural).	VENÂNCIO / RV 216	R\$ 2.554,00	R\$ 2.554,00
-------	--	----	---	----------------------	--------------	--------------

Valor Total do Lote: R\$ 9.488,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);

Valor Total da Proposta: R\$ 131.098,00 (cento e trinta e um mil e noventa e oito reais);

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

O prazo de entrega: 5.1 Os produtos serão entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, nos endereços abaixo, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min.

Local de Entrega: a combinar;

O pagamento: 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal.

O prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BRASIL – AGÊNCIA: 2221-7 – C/C: 27115-2.

Quatiguá - PR, 23 de Abril de 2025.

PR

Assinado de forma

DISTRIBUID

digital por PR

ORA

DISTRIBUIDORA

LTDA:58687

0185

919000185

Dados: 2025.04.22
17:57:49 -03'00'

PR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 58.687.919/0001-85

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

CONTINUA
INTERVALO
PAG 480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO CASA A
CEP 85.162-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOXIM
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 3300-3649
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **13:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

Página 1 de 5

CONTROLE
INTERNO

PAG 481

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

C N P J: 18.770.897/0001-06

CONTRATO SOCIAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06**

NIRE 41107488951

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

Página 3 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

PAG 483

exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06**

NIRE 41107488951

Página 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB N° 41210263443.
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3047214095

NOME
VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
75298226 SEDF PR

CNPJ
042.785.589-61

DATA NASCIMENTO
26/01/1983

FILIAÇÃO
VALDIR OTTONI
ISTELINA MOREIRA OTTONI

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
33007517869

VALIDADE
01/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA DO SIMÃO, PR

DATA EMISSÃO
01/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00856203019
PR920699063

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLE INTERIO
PAG 486



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:58 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **4B89.F4F0.4623.BFCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036049289-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

01.607.627/0001-78

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA , 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 42/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/05/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM7TUFFHCJ4XT8P9EF

REQUERENTE: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6205

18.770.897/0001-06

9077950475

242

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - centro - CASA A Goioxim - PR CEP: 85162000

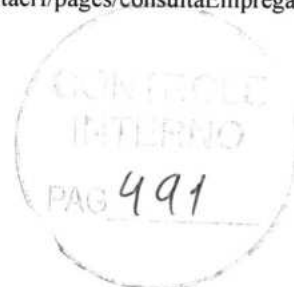
ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Goioxim, 03 de Fevereiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.770.897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2025 a 20/04/2025

Certificação Número: 2025032200482091019253

Informação obtida em 08/04/2025 13:48:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão nº: 14354949/2025

Expedição: 11/03/2025, às 10:52:02

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Local da Sede: Goioxim - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 2 de abril de 2025

Liumar Cecchele
Distribuidor



LIUMAR
CECICHELE

Assinado de forma digital
por LIUMAR CECICHELE
Dados: 2025.04.02
17:01:40 -03'00'





V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

CONTROLE

PAG 494

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goioxim, 06 de fevereiro de 2025

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS

LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A
OTTONI EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2025.02.06 17:06:55 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS
LTDA

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 08/11/2004		
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA			NÚMERO 40		COMPLEMENTO *****		
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO		MUNICÍPIO GUAPIRAMA			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM			TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **13:26:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

ava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribu írem com preju ízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB Nº 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

PAG 501

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1981 SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

4a DATA EMISSÃO
06/02/2025

4b VALIDADE
06/02/2035

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7501374-4 SESP PR

4d CPF
005.959.549-36

5 Nº REGISTRO
02359653146

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA BORGES

MARIA JOSE DE SOUZA BORGES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		06/02/2035	
A1			
B		06/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

71701180049
PR927012006

PARANÁ

2943267910

2943267910



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 07.067.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:39 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **F264.04E2.B626.8D11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035716245-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 154/ 2025

VALIDADE: 31/05/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, N° 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: C
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 01 de Abril de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 488311724488311

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

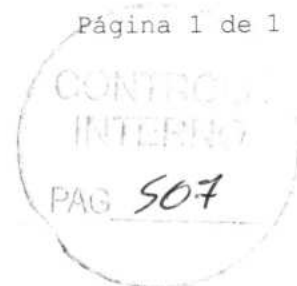
Certificação Número: 2025040119491306998930

Informação obtida em 16/04/2025 17:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Certidão nº: 13490991/2025

Expedição: 07/03/2025, às 08:31:18

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 7 de abril de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ 07.067.855/0001-89

REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4

ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORECENCIO, GUAPIRAMA - PR

TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731

DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32

CARGO: PROPRIETARIO

CPF: 005.959.549-36

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 79.078,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

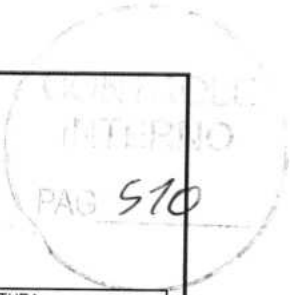
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 22 DE ABRIL DE 2025

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2025.04.22 23:28:56
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.182.111/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/2023	
NOME EMPRESARIAL 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO 10 R RUA JOSE BENJAMIN TEIXEIRA		NÚMERO 15		COMPLEMENTO LOTE 15	
CEP 78.698-000	BAIRRO/DISTRITO ARAGUAIA CENTER		MUNICÍPIO PONTAL DO ARAGUAIA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGCARVALHO4@GMAIL.COM			TELEFONE (66) 9282-1729		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2024 às 11:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO

CPF

060.017.361-54

CNPJ

52.182.111/0001-60

Data de Abertura

14/09/2023

Nome Empresarial

52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/09/2023

Endereço Comercial

CEP

78698-000

Logradouro

10A RUA RUA JOSE BENJAMIN TEIXEIRA

Número

15

Complemento

LOTE 15

Bairro

ARAGUAIA CENTER

Município

PONTAL DO ARAGUAIA

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

14/09/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Transportador(a) de mudanças independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Entregador de malotes independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO

PAG 514

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/05/1998 BARRA DO GARCAS - MT

4a DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
14/07/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22485430 SSP MT

4d CPF
060.017.361-54

5 Nº REGISTRO
06747540344

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
REINALDO ALVES DE CARVALHO

MAGNA DA SILVA MAGALHAES CARVALHO

Douglas H. Carvalho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/07/2031	
A1			
B		14/07/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES



LOCAL
CUIABA, MT

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS - DETRAN/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

32207968804

MT658337122

MATO GROSSO



Digitalizado com CamScanner

2673693909

2673693909



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO
CNPJ: 52.182.111/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:48 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **16F0.8D87.80C8.053F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0055716515

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/03/2025** Hora da emissão: **11:39:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO**

CNPJ: **52.182.111/0001-60**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/05/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMUATUL2UTTUU2L7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PREF. MUNIC. DE PONTAL DO ARAGUAIA

FINLÂNDIA, - MARIA JOAQUINA - PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000017817

Contribuinte

52.182.111 DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO

Logradouro

JOSE BENJAMIN TEIXEIRA

Bairro

ARAGUAIA CENTER

Cidade

PONTAL DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

52.182.111/0001-60

Número

15

Complemento

LOTE 15

CEP

78698000

UF

MT



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:04:08 do dia 15/04/2025

Válida até 15/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número B653AC49A7BEA151

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.182.111/0001-60
Razão Social: 52 182 111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO
Endereço: R 10 R RUA JOSE BENJAMIN TEIXEIRA 15 LOTE 15 / ARAGUAIA CENTER /
PONTAL DO ARAGUAIA / MT / 78698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040505406164960886

Informação obtida em 15/04/2025 16:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.182.111/0001-60

Certidão nº: 15264564/2025

Expedição: 15/03/2025, às 12:37:20

Validade: 11/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.182.111/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

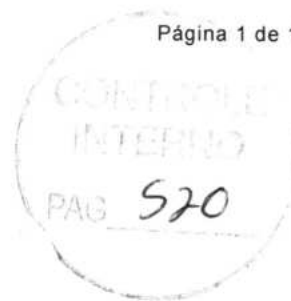
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19418381

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **NADA CONSTA**, até a data de 03/04/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO
CNPJ 52.182.111/0001-60

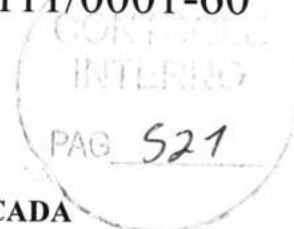
Observações:

- As informações do nome CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência.**
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número CIE18688.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidadigitalexterno.aspx>.



Carvalho Ltda
CNPJ: 52.182.111/0001-60



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado (as) Senhores (as): Pelo presente instrumento, a empresa **Carvalho Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.182.111/0001-60, com sede na Rua José Benjamin Teixeira, nº Q 5 L 15, bairro Araguaia center, CEP 78698-000, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Processo de Dispensa Eletrônica, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

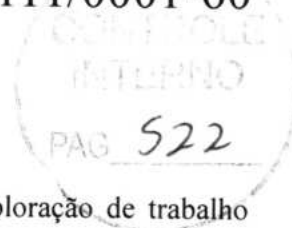
d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;



Carvalho Ltda
CNPJ: 52.182.111/0001-60



g) Não foi condenada judicialmente, em trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, e cumpre o disposto no art. 14, inciso VI da Lei 14.133/2021.

h) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **Douglas Magalhães Carvalho** portador(a) da Cédula de Identidade RG 2248543- 0. CPF sob nº 060.017.361-54, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato;

i) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de dispensa de licitação, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: carvalholda4@gmail.com

Telefone: (66)99282-1729

j) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

PONTAL DO ARAGUAIA - MT, 06 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO
Data: 06/01/2025 23:18:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carvalho LTDA

CNPJ 52.182.111/0001-60
Douglas Magalhães Carvalho
sócio/administrador
CPF.: 060.017.361-54
Rg nº 2248543-0 SSP/MT

Rua José Bejjamin Teixeira, Quadra 5 Lote 15
Bairro Araguaia Center, CEP: 78.698-000
Pontal do Araguaia/MT Fone (66) 9 9282-1729
e-mail: carvalholda4@email.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.179.851/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUINYX TECHNOLOGY COMPANY	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIO GLEBER	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BRCAO 04
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 83.408-290	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IB2G.COM.BR	TELEFONE (41) 4101-6949
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 16:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.179.851/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020
NOME EMPRESARIAL B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMILIO GLEBER	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BRCAO 04
CEP 83.408-290	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@B2G.COM.BR	TELEFONE (41) 4101-6949	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 16:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.179.851/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R EMILIO GLEBER	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BRCAO 04
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.408-290	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IB2G.COM.BR	TELEFONE (41) 4101-6949
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025** às **16:48:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE: 41 2 0947770-2



LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, maior, natural de Colombo-PR, empresária, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.748.430-2 SESP/PR e CPF nº 079.711.079-86, residente e domiciliada na Rua Roseli Pañsolin, 482, Guaraituba, Curitiba-PR, CEP: 83410-780. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0947770-2** em sessão do dia 21/08/2020, inscrita no CNPJ nº. **38.179.851/0001-16** resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de ac.ordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa para: Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR.

Paragrafo Único: A sociedade tem como acesso ao endereço comercial a Rua Emilio Gleber, 1118, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR

CLAUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA FILIAL: O endereço da filial da sociedade passa para: à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR. Com registro no CNPJ nº **38.179.851/0002-05** e NIRE **41 9 0215506-1**

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE: 41 2 0947770-2

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, maior, natural de Colombo-PR, empresária, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.748.430-2 SESP/PR e CPF nº 079.711.079-86, residente e domiciliada na Rua Roseli Pañsolin, 482, Guaraituba, Curitiba-PR, CEP: 83410-780. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0947770-2** em sessão do dia 21/08/2020, inscrita no CNPJ nº. **38.179.851/0001-16**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR.

Paragrafo Único: A sociedade tem como acesso ao endereço comercial a Rua Emilio Gleber, 1118, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE: 41 2 0947770-2



CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial I Colombo-PR** – à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR; Com registro no CNPJ nº 38.179.851/0002-05 e NIRE 41 9 0215506-1.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 21/08/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO: A sociedade empresária limitada tem por objeto a exploração no ramo de:

MATRIZ E FILIAL: Importação, exportação e comércio atacadista de equipamentos de informática comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação materiais de construção ferragens e ferramentas moveis e artigos de colchoaria maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças comércio varejista de artigos de papelaria de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas artigos de uso doméstico moveis peças e acessórios novos para veículos automotores retroprojetores, embalagens, quadros e molduras material elétrico ferragens e ferramentas materiais hidráulicos artigos de iluminação brinquedos e artigos recreativos de artigos esportivos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal artigos médicos e ortopédicos artigos de ótica equipamentos para escritório de artigos fotográficos e para filmagem comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico de equipamentos e suprimentos de informática de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento de programas de computador sob encomenda design reparação e manutenção de computadores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet prestação de serviço de informação, intermediação de serviço e negócio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo fabricação de periféricos para equipamentos de informática fabricação de equipamentos de informática reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	12.000	12.000,00
TOTAL	100	12.000	12.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE: 41 2 0947770-2



CLÁUSULA NONA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(a) empresário(a), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO. Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba - PR**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente
LILIANE FERNANDA FERREIRA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025 10:06 SOB Nº 20250575779.
PROTOCOLO: 250575779 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502830728. CNPJ DA SEDE: 38179851000116.
NIRE: 41209477702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2025.
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



NOME
LILLIANE FERNANDA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
107484302 SESP PR

CPF
079.711.079-86

DATA NASCIMENTO
27/08/1991

FILIAÇÃO

GILBERTO FERREIRA FILHO

MARCIA REGINA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

Nº REGISTRO

2347528765

VALIDADE

11/01/2022

Nº HABILITAÇÃO

23/04/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80140956063
PR920924089

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:50 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **BE9F.0E48.3DEF.0385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036061751-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.179.851/0001-16**

Nome: **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7103/2025

Contribuinte

Razão Social:	25769480 - B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTO LIMITADA		
CNPJ:	38.179.851/0001-16		
Endereço:	RUA JOSE MERHY, 1266		
Complemento:	CEP:	82.560-440	
Bairro:	BOA VISTA	Cidade/Estado:	Curitiba - PR

NÃO POSSUI ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **17/02/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **19/05/2025**.

COLOMBO, 17 de fevereiro de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-TBIUYTBHNRCP-6 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.179.851/0001-16
Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
Endereço: R JOSE MERHY 1266 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82560-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620035507650126

Informação obtida em 02/04/2025 09:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 535

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.179.851/0001-16

Certidão nº: 8965823/2025

Expedição: 17/02/2025, às 11:45:21

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.179.851/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PAG 536

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ.38.179.851/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de abril de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR: 751552
67000157
Date:
2025.04.22
17:30:13 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5A1F6F9A ***

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2025

Dados da Empresa:

Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16 - **IE:** 90858938-63 - **IM:** 01 04 883.650-9

Endereço: Rua Emilio Gleber, 810, (brcão 04) Atuba, Colombo - Paraná

E-mail: licitacao@ib2g.com.br **Telefone** (41) 4101-6949

Responsável legal: Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG nº 10.748.430-2 e CPF nº 079.711.079-86

Dados bancários: Banco Inter - Agência nº 0001 - Conta Corrente nº 86522124

LOTE 21

item	Descrição	Qtd./Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E SIMILARES A: Lousa Interativa. Material: Plástico. Revestimento: Melamina. Cor: Branca Tamanho Tela: 78 POL. Altura: 176 CM Largura: 132,90 CM. Profundidade: 8 CM. Cor Moldura: Cinza. Tipo Alimentação: Cabo Usb De 5 Metros. Tensão: 110/220 V Características Adicionais: Interface letromagnética Passiva. Tipo Tela: Interação Através De Toque. Software: Windows, Mac E Linux. Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO: QUINYX QWO-8602M-ZS57	09	R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais)	R\$ 41.355,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
02	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E SIMILARES A: Lousa Interativa. Material: Aço. Tamanho Tela: 82 POL. Tipo Alimentação: Usb. Características Adicionais: Sistema Áudio Estéreo Integrado À Lousa/Software C. Tipo Tela: Interação Através De Toque Software: Windows, Mac, Linux E Android. Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO: QUINYX QWO-8402A-ZS57A	12	R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais)	R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais)

Valor total da proposta: R\$ 99.195,00 (Noventa e nove mil e cento e noventa e cinco reais)

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que, o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



B2G
Negócios para o Governo



Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis.

Prazo para Pagamento: Até 15º dia útil do mês subsequente.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

LILIANE
FERNANDA
FERREIRA:07
971107986

Assinado de forma
digital por LILIANE
FERNANDA
FERREIRA:0797110
7986

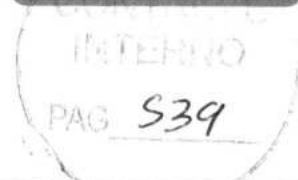
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16

LILIANE FERNANDA FERREIRA

CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2

LOUSA INTERATIVA QWO Séries M-ZS57



As Lousas Interativas Quinyx são usadas para os mais diversos fins como demonstrações, reuniões, apresentações, treinamentos militares, *brainstorms*, educação à distância, jogos, vídeo conferências, consultas médicas à distância, etc...

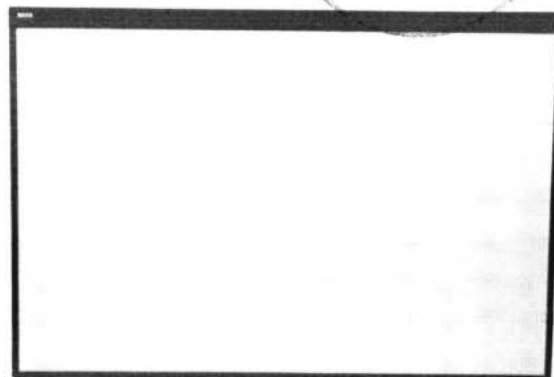


Foto Ilustrativa

- A Interatividade que você precisa.
- Diversidade de modelos e tamanhos.
- Praticidade e Durabilidade.
- Otimizada para aulas, palestras e treinamentos.
- Funciona em redes elétricas 100 até 240 V!

Quinyx Lousa Interativa

Veja suas apresentações ganharem vida.

Função de Simulação de Mouse

A mais dura e lisa superfície pode ser transformada em uma interface interativa.

Instalação Simples

Funcionando em 5 minutos.

Compatível

Funciona com qualquer projetor de imagens.

Produto Nacional

Desenvolvido e fabricado no Brasil.

Catálogo

Lousa Interativa SERIES M-ZS57

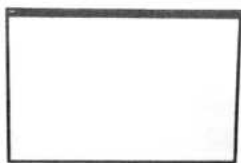


Foto Ilustrativa

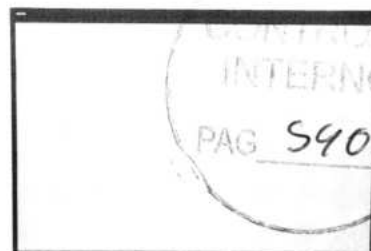
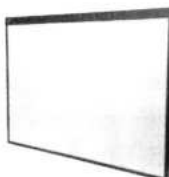


Foto Ilustrativa

Linha	QWO									
Tela*	80"		86"		90"		96"		100"	
Diagonal ativa	77"		83"		87"		93"		97"	
Toques Simultâneos	02		02 10		02 10		02 10		02 10	
Modelo	8002M		8602M 8610M		9002M 9010M		9602M 9610M		0002M 0010M	
Tamanho Total (cm)**	165x122x3		175x132x3		195x122x3		212x122x3		222x125x3	
Proporção	4:3		4:3		16:10		16:9		16:9	
Superfície	Composto melamínico branco; otimizado para projeção e escrita com canetas virtuais; resistente a riscos e impactos; antivandalismo; anti-propagação de chamas.									
Acabamento	Estrutura em Aço com pintura eletrostática na cor preta. Opcional: Estrutura em alumínio.									
Tecnologia de Digitalização	Óptica por Câmeras; infravermelho.									
Sensibilidade	Toque de qualquer objeto (Dedos, pincéis, próteses e qualquer outro objeto não transparente); Multitoque; Multiusuário.									
Resolução	Melhor que 65.536 x 65.536.									
Precisão	Inferior a 1mm.									
Tempo de Resposta	Inferior a 6ms.									
Velocidade	Leitura		1000 Frames por segundo (FPS).							
	Rastreio		300 Pontos por segundo (PPS).							
Conectividade	Cabo USB 2.0 5V Plug & Play antivandalismo; wireless (opcional).									
Integração	Conectada ao computador, usando um projetor para apresentar o conteúdo do computador com uma interface interativa.									
Funcionalidades	Acessar o Desktop e controlar todo o computador com o toque. Principais funções: mouse; caneta e apagador; realce; rotacionar objetos; zoom e muito mais.									
Compatibilidade	Windows (XP/Vista/7/8/8.1/10/11); Linux (2.4 ou posterior); Android (4.0 ou posterior); Mac OSX (10.4 ou posterior).									
Acessórios***	Cabo USB 5m; 2 canetas interativas sem bateria; software em Português do Brasil; CD e manual de instalação em PT/BR; suporte fixo de parede e todos os componentes necessários para o funcionamento. Opcionais: suporte móvel; sistema de som acoplado 5W ou superior; cabo USB extensor 5m ou superior; canetas interativas adicionais; caneta telescópica passiva; suporte para caneta e/ou apagador; caixa de som; unidade de processamento; entre outros itens.									
Garantia***	Garantia padrão: 12 meses (Legal + Fábrica).									
Instalação e Treinamento***	Instalação e treinamento do equipamento sob contrato.									

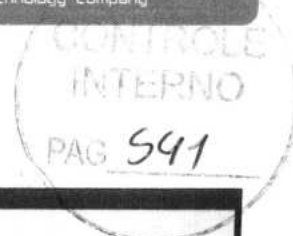
*Modelos customizáveis até 120 polegadas

**Medidas Podem variar +/- 10%

***Customizáveis de acordo com o pedido.

Nossos produtos e processos são certificados de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com as principais agências mundiais dentre elas Anatel, FCC, IEC, Inmetro/ABNT, ISO, RoHS. Assim, você cliente, pode ter a certeza de estar adquirindo produtos de excelente qualidade, de alto desempenho e adequados às normas e padronizações de rígido controle.

LOUSA INTERATIVA QWO Séries A-ZS57A



As Lousas Interativas Quinyx são usadas para os mais diversos fins como demonstrações, reuniões, apresentações, treinamentos militares, *brainstorms*, educação à distância, jogos, vídeo conferências, consultas médicas à distância, etc...

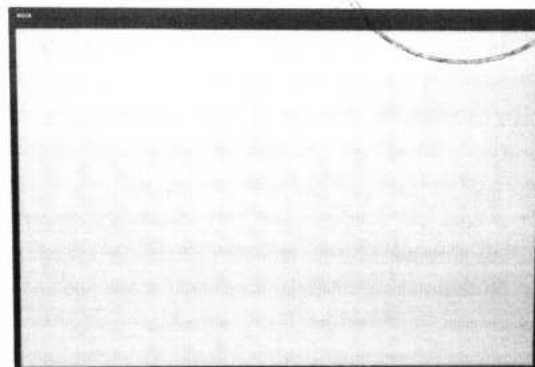


Foto Ilustrativa

- A Interatividade que você precisa.
- Diversidade de modelos e tamanhos.
- Praticidade e Durabilidade.
- Otimizada para aulas, palestras e treinamentos.
- Funciona em redes elétricas 100 até 240 V.

Quinyx Lousa Interativa

Veja suas apresentações ganharem vida.

Função de Simulação de Mouse

A mais dura e lisa superfície pode ser transformada em uma interface interativa.

Instalação Simples

Funcionando em 5 minutos.

Compatível

Funciona com qualquer projetor de imagens.

Produto Nacional

Desenvolvido e fabricado no Brasil.

Catálogo

Lousa Interativa SERIES A-ZS57A



Foto Ilustrativa



Foto Ilustrativa

Linha	QWO							
Tela*	80"		84"		96"		100"	
Diagonal Ativa	77"		80"		93"		97"	
Toques Simultâneos	02	10	02	10	02	10	02	10
Modelo	8002A	8010A	8402A	8410A	9602A	9610A	0002A	0010A
Tamanho Total (cm)**	165x122x3		175x122x3		212x122x3		222x125x3	
Proporção	4:3		4:3		16:9		16:9	
Superfície	Composto de superfície de aço cerâmico porcelanizado magnético; otimizada para projeção e escrita com canetão, canetas para quadros brancos e escrita virtual; resistente a impactos; anti-risco; antivandalismo; antichamas.							
Acabamento	Estrutura em Aço; resistente a impactos e umidade.							
Tecnologia de Digitalização	Óptica por Câmeras; Infravermelho.							
Sensibilidade	Toque de qualquer objeto (Dedos, pincéis, próteses e qualquer outro objeto não transparente); multitoque; multiusuário.							
Resolução	Melhor que 65.536 x 65.536.							
Precisão	Inferior a 1mm.							
Tempo de Resposta	Inferior a 6ms.							
Velocidade	Leitura		1000 Frames por segundo (FPS).					
	Rastreio		300 Pontos por segundo (PPS).					
Conectividade	Cabo USB 2.0 5V Plug & Play antivandalismo;							
Integração	Conectada ao computador, usando um projetor para apresentar o conteúdo do computador com uma interface interativa.							
Funcionalidades	Acessar o Desktop e controlar todo o computador com o toque. Principais funções: mouse; caneta e apagador; realce; rotacionar objetos; zoom e muito mais.							
Compatibilidade	Windows (XP/Vista/7/8/8.1/10/11 ou posterior); Linux (2.4 ou posterior); Android (4.0 ou posterior); Mac OSX (10.4 ou posterior).							
Acessórios***	Cabo USB 5m; 2 canetas interativas sem bateria; software em Português do Brasil; CD e manual de instalação em PT/BR; suporte fixo de parede e todos os componentes necessários para o funcionamento. Opcionais: suporte móvel; sistema de som acoplado 5W ou superior; cabo USB extensor 5m ou superior; canetas interativas adicionais; caneta telescópica passiva; suporte para caneta e/ou apagador; caixa de som; unidade de processamento; entre outros itens.							
Garantia***	Garantia padrão: 12 meses (Legal + Fábrica).							
Instalação e Treinamento***	Instalação e treinamento do equipamento sob contrato.							

*Modelos customizáveis até 120 polegadas

**Medidas Podem variar +/- 10%

***Customizáveis de acordo com o pedido.

Nossos produtos e processos são certificados de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com as principais agências mundiais dentre elas Anatel, FCC, IEC, Inmetro/ABNT, ISO, RoHS. Assim, você cliente, pode ter a certeza de estar adquirindo produtos de excelente qualidade, de alto desempenho e adequados às normas e padronizações de rígido controle.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 543	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.355.003/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2022	
NOME EMPRESARIAL MORAC CORPORATION LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAC CORPORATION				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PAULISTA		NÚMERO 1636		COMPLEMENTO CONJ CJ 4 - PAV. 15	
CEP 01.310-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSMORBUSINESS@GMAIL.COM			TELEFONE (21) 6983-4030/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 10:07:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.355.003/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MORAC CORPORATION LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO CONJ CJ 4 - PAV. 15
---------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 01.310-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSMORBUSINESS@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 6983-4030/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

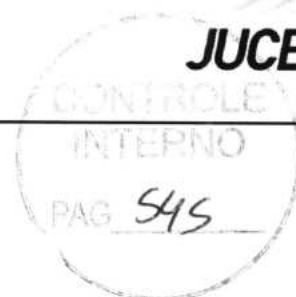
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 10:07:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL MORAC CORPORATION LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35260098387	CNPJ 48.355.003/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.044.604/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/02/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:10:35	CÓDIGO DE CONTROLE 257345689
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530196530



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL MORAC CORPORATION LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO 10A AVENIDA AVENIDA PAULISTA		NÚMERO 1636
COMPLEMENTO CONJUNTO CJ 4	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01310200
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL financeiro@journeycont.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 48355003000174	NIRE - SEDE 35260098387
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEONARDO DA SILVA CORREA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

11/02/2025

Página 1 de 1



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESARIA LIMITADA
MORAC CORPORATION LTDA
CNPJ 48.355.003/0001-74



LEONARDO DA SILVA CORREA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 15/10/1979, inscrito no CPF nº079.099.257.43, CNH 00585079811, órgão expedidor Detran/ RJ, residente e domiciliado na Rua Governador Leonel Brizola, S/N / Jardim Atlântico Central (Itaipuaçu) / Maricá, RJ / Complemento: Qd 259, Lt 21, CEP 24934020.

Único (a) sócio (a) da sociedade empresária limitada denominada **Morac Corporation LTDA** com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE: **35260098387** aos **20/10/2022**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.355.003/0001-74** com sua sede na Avenida Paulista, 1636, conj 04, bairro Bela Vista, CEP 01310-200 São Paulo,

Resolve alterar o contrato social, adequando ao Novo Código Civil, mediante cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto social – A partir desse ato passa a ser: Atividades econômicas, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazém, comercio atacadista de agua mineral, comercio varejista de bebidas, promoção de vendas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, omércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Por fim, dão nova versão consolidada ao contrato social:

Clicksign 0b18e2ce-an46-4304-92c3-18f6028457ce



Certifico o registro sob o nº 1.044.604/25-6 em 14/02/2025 da empresa MORAC CORPORATION LTDA, NIRE nº 35260098387, protocolado sob o nº SPP2530196530. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257345689. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MORAC CORPORATION LTDA**

LEONARDO DA SILVA CORREA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 15/10/1979, inscrito no CPF nº079.099.257.43, CNH 00585079811, órgão expedidor Detran/ RJ, residente e domiciliado na Rua Governador Leonel Brizola, S/N / Jardim Atlântico Central (Itaipuaçu) / Maricá, RJ / Complemento: Qd 259, Lt 21, CEP 24934020.

Único (a) sócio (a) da sociedade empresária limitada denominada **Morac Corporation LTDA** com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE: **35260098387** aos **20/10/2022**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.355.003/0001-74** com sua sede na Avenida Paulista, 1636, conj 04, bairro Bela Vista, CEP 01310-200 São Paulo,

Resolve consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade continua a girar sob a denominação **MORAC CORPORATION LTDA** com sua sede Avenida Paulista, 1636, conj 04, bairro Bela Vista, CEP 01310-200 São Paulo,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

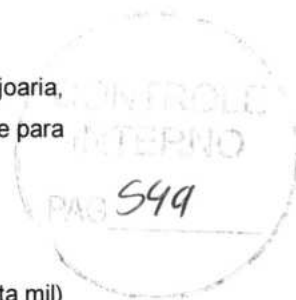
Atividades econômicas, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazém, comércio atacadista de água mineral, comércio varejista de bebidas, promoção de vendas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista

Clicksign 0e178e22e-aa4c-4304-99c3-18f6028457ce



Certifico o registro sob o nº 1.044.604/25-6 em 14/02/2025 da empresa MORAC CORPORATION LTDA, NIRE nº 35260098387, protocolado sob o nº SPP2530196530. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257345689. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continua a ser de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente deste País, sendo distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LEONARDO DA SILVA CORREA	50.000,00	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000,00	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 NCC.

Parágrafo Segundo – O capital social poderá ser aumentado em qualquer época, mediante decisão dos sócios e nos casos determinados por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO E DAS FILIAIS:

A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2022 e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais ou instalar outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore para remunerar a administração societária, podendo também optar somente pela distribuição mensal de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS SOCIAIS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o expresse consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

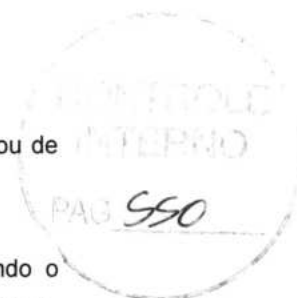
A administração da sociedade e o uso da denominação social empresarial será exercida pelo sócio **LEONARDO DA SILVA CORREA** citados acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou atividades estranhas tais como: fianças, avais, endossos e outros

Clicksign 0b10e2ce-an40-4304-99c3-10f5028457cc



Certifico o registro sob o nº 1.044.604/25-6 em 14/02/2025 da empresa MORAC CORPORATION LTDA, NIRE nº 35260098387, protocolado sob o nº SPP2530196530. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257345689. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

documentos, ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores da sociedade, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, podendo também o procurador substabelecer a procuração.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos herdeiros legítimos, a realização de alterações na sociedade, conforme a proporção de quotas do sócio, promovendo a entrada na sociedade no lugar sócio falecido, tal como a administração seguirá com base neste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO GERAL:

Anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, será efetuado o balanço geral para apuração dos resultados. Havendo lucro, este poderá ser distribuído ao sócio ou usado para aumentar o capital social; se houver prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos ao sócio, proporcionalmente às quotas de capital, se assim deliberar, ou em proporções diferentes das quotas, o sócio poderá optar pelo aumento do capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros. O sócio poderá determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou em períodos menores e, com base neles, distribuir os lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:

O administrador declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 1.011 do NCC, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro desta comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer dúvida ou ação fundada neste instrumento.

E por estar justo e pactuado, firmam as partes o presente instrumento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025

LEONARDO DA SILVA CORREA

Clicksign 0b18a2ce-aa46-4304-b9c3-18f6028457ce



Certifico o registro sob o nº 1.044.604/25-6 em 14/02/2025 da empresa MORAC CORPORATION LTDA, NIRE nº 35260098387, protocolado sob o nº SPP2530196530. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257345689. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**2ª Alteração.pdf**

Documento número #0b18e2ce-aa46-4304-99c3-18f6028457ce

Hash do documento original (SHA256): 356afd6a6c3104b0ab14b4ea1fd4b57e999fca53365329f464529accb5bdc609

Assinaturas **LEONARDO DA SILVA CORREA**

CPF: 079.099.257-43

Assinou como sócio(a) em 10 fev 2025 às 19:18:18

LEONARDO DA SILVA CORREA

 Log

- 10 fev 2025, 12:48:17 Operador com email legal@journeycont.com.br na Conta 6ea51627-1287-48e5-95d8-4a8c7f451cfe criou este documento número 0b18e2ce-aa46-4304-99c3-18f6028457ce. Data limite para assinatura do documento: 12 de março de 2025 (12:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 fev 2025, 12:50:30 Operador com email legal@journeycont.com.br na Conta 6ea51627-1287-48e5-95d8-4a8c7f451cfe alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2025 (18:11).
- 10 fev 2025, 12:50:30 Operador com email legal@journeycont.com.br na Conta 6ea51627-1287-48e5-95d8-4a8c7f451cfe adicionou à Lista de Assinatura: contato@morac.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO DA SILVA CORREA e CPF 079.099.257-43.
- 10 fev 2025, 19:18:18 LEONARDO DA SILVA CORREA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@morac.com.br. CPF informado: 079.099.257-43. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f97bd6(...), vide anexo blob. IP: 45.65.157.103. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.967308 e longitude -42.9472203. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1120.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 fev 2025, 19:18:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0b18e2ce-aa46-4304-99c3-18f6028457ce.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0b18e2ce-aa46-4304-99c3-18f6028457ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

LEONARDO DA SILVA CORREA

Assinou o documento enquanto sócio(a) em 10 fev 2025 às 19:18:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f97bd6(...)

LEONARDO DA SILVA CORREA
blob



DECLARAÇÃO

Eu, LEONARDO DA SILVA CORREA, portador do Documento de Identificação nº 00585079811, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 07909925743, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MORAC CORPORATION LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A AVENIDA AVENIDA PAULISTA, 1636 CONJUNTO CJ 4 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01310200, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LEONARDO DA SILVA CORREA (Sócio-Administrador)

00585079811



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530196530** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **MORAC CORPORATION LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/02/2025.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530196530.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MORAC CORPORATION LTDA** de NIRE **35260098387**, protocolizado sob o número **SPP2530196530** em **14/02/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1044604256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/02/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.044.604/25-6 em 14/02/2025 da empresa MORAC CORPORATION LTDA, NIRE nº 35260098387, protocolado sob o nº SPP2530196530. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 257345689. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
LEONARDO DA SILVA CORRÊA

FILIAÇÃO
PAULO DE MEDEIROS RODRIGUES CORRÊA
MARIA DO CÉU DA SILVA CORRÊA

DATA NASC.
15/10/1979

NATURALIDADE
SÃO GONÇALO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 079.099.257-43 DNI 000000000000000000

REGISTRO GERAL 11.678.146-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2022

REGISTRO CIVIL
C.CASM LIV BB1 FLS 290 TERM 579
SÃO GONÇALO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

GERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

2VIA ADOLPHO KENDER HOFER DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
RG 5014109-2

0350

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONARDO DA SILVA CORRÊA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1167814691F99J

CPF
079.099.257-43

DATA NASCIMENTO
15/10/1979

FILIAÇÃO
PAULO DE MEDEIROS R
CORRÊA
MARIA DO CÉU DA SILVA
CORRÊA

PERMISSÃO
ACC CAT. HABIL.

Nº REGISTRO
00585079811

VIGÊNCIA
07/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1811978062

PROIBIDO PLASTIFICAR

1811978062

Observações

ASSINATURA DO DETRANTE

LOCAL
ITABORAÍ, RJ

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

56600415161
RJ624013348

RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORAC CORPORATION LTDA
CNPJ: 48.355.003/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:35 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **DA76.2D0D.41AF.8843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORAC CORPORATION LTDA
CNPJ: 48.355.003/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:35 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **DA76.2D0D.41AF.8843**

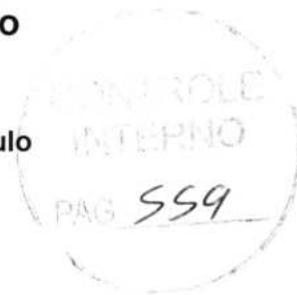
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.355.003/0001-74



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120251723-22

Data e hora da emissão 05/12/2024 10:26:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1737229 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 48.355.003/

Contribuinte: MORAC CORPORATION LTDA

Liberação: 23/10/2024

Validade: 21/04/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.488.065-9- Início atv :20/10/2022 (AV PAULISTA, 1636 - CEP: 01310-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:32:44 horas do dia 05/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FED3C8D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.355.003/0001-74
Razão Social: MORAC CORPORATION LTDA
Endereço: V PAULISTA 1636 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802555903968019

Informação obtida em 01/04/2025 12:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 562

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAC CORPORATION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.355.003/0001-74

Certidão nº: 84094515/2024

Expedição: 05/12/2024, às 10:23:40

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAC CORPORATION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.355.003/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/04/2024

0074798414



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 267892**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MORAC CORPORATION LTDA, CNPJ: 48.355.003/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

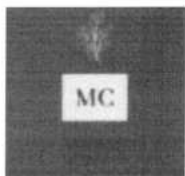
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074798414**



MORAC CORPORATION LTDA

Avenida: Paulista, 1636, Bela Vista, São Paulo - SP **CEP:** 01.310-200

Telefone: (21) 6983-4030 / (31) 97175-4171

CNPJ: 48.355.003/0001-74 **IE:** 138.060.855.114 **IM:** 7.488.065-9

Email: contato@morac.com.br

CONTROLE
FOLHA Nº
564

Ao MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 031/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
01	TELEVISOR	UNIDADE	13,00	1.649,33	21.879,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV 43" HQ FULL HD HDR
ANDROID 11 DESIGN SLIM WIFI BLUETOOTH
HQS43NKHM - PRETO

CATEGORIA: SMART TV

DESFRITE DO HDR (HIGH DYNAMIC RANGE):

IMAGENS COM CORES VIVAS E INCRÍVEIS EM
RESOLUÇÃO FULL HD.

O SISTEMA HDR MELHORA O BRILHO E O
CONTRASTE, PROPORCIONANDO UMA
EXPERIÊNCIA DE IMAGEM MAIS REALISTA
COM TONS MAIS CLAROS E PRETOS MAIS
PROFUNDOS.

TELA FRAMELESS:

TELA SEM BORDAS, OFERECENDO UMA
IMERSÃO TOTAL ENQUANTO VOCÊ ASSISTE A
FILMES, SÉRIES OU PROGRAMAS DE TV,
CRIANDO A SENSÇÃO DE ESTAR DENTRO DA
CENA.

ANDROID 11:

ACESSO A UMA LOJA COM MILHARES DE
APLICATIVOS COMPATÍVEIS.

SINCRONIZAÇÃO FÁCIL COM SMARTPHONES
ANDROID OU IOS, PERMITINDO ESPELHAR A
TELA DO CELULAR NA TV COM APENAS UM
TOQUE.

DESIGN SLIM PREMIUM:

ACABAMENTO ULTRAFINO E MODERNO, QUE
SE ADAPTA PERFEITAMENTE A QUALQUER
AMBIENTE.

DESIGN PREMIUM, TORNANDO SEU ESPAÇO
MAIS REQUINTADO E ELEGANTE.

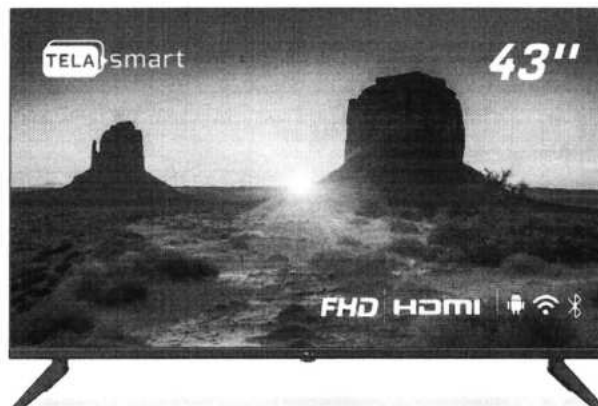
CONECTIVIDADE AVANÇADA:

WI-FI DE ALTO GANHO, GARANTINDO
STREAMING DE CONTEÚDO HD SEM
TRAVAMENTOS OU PERDA DE QUALIDADE.
3 SAÍDAS HDMI E CONVERSOR DIGITAL PARA
MAIOR COMPATIBILIDADE E CONECTIVIDADE.

GAMING READY:

TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ E TEMPO DE
RESPOSTA DE 6MS, GARANTINDO UMA
EXPERIÊNCIA DE JOGO FLUIDA.

O SISTEMA HDR MELHORA A QUALIDADE DE



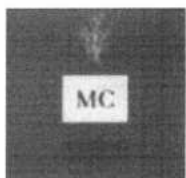
**MORAC CORPORATION LTDA****Avenida:** Paulista, 1636, Bela Vista, São Paulo - SP **CEP:** 01.310-200**Telefone:** (21) 6983-4030 / (31) 97175-4171**CNPJ:** 48.355.003/0001-74 **IE:** 138.060.855.114 **IM:** 7.488.065-9**Email:** contato@morac.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 031/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	IMAGEM, PROPORCIONANDO UMA JOGATINA IMERSIVA E DE ALTA QUALIDADE.				
	INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
	PAINEL				
	TECNOLOGIA PAINEL: LED				
	HDR: SIM				
	FORMATO TELA: 16:9				
	ÂNGULO VISÃO: 178°/178°				
	RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1920 X 1080 (FULL HD)				
	CONTRASTE: 5000:1				
	BRILHO: 230CD/M2				
	TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS				
	VELOCIDADE PAINEL: 60HZ				
	CONVERSOR DIGITAL: EXTERNO (ADAPTADOR)				
	SMART TV				
	SMART: SIM				
	LOJAS DE APPS: SIM				
	APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS: YOUTUBE, NETFLIX E PRIME VÍDEO.				
	NAVEGADOR: SIM				
	ESPELHAMENTO: SIM				
	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11				
	PROCESSADOR				
	PROCESSADOR: CA55 QUAD CORE				
	GPU: MALI G31*2				
	MEMÓRIA: 1GB				
	ARMAZENAMENTO: 8GB				
	CONEXÕES				
	ENTRADA AUXILIAR: SIM				
	AV IN: SIM				
	USB: 2				

**MORAC CORPORATION LTDA****Avenida:** Paulista, 1636, Bela Vista, São Paulo - SP **CEP:** 01.310-200**Telefone:** (21) 6983-4030 / (31) 97175-4171**CNPJ:** 48.355.003/0001-74 **IE:** 138.060.855.114 **IM:** 7.488.065-9**Email:** contato@morac.com.br**Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 031/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	HDMI: 3				
	LAN/ETHERNET: 1				
	WI-FI INTEGRADO: SIM (SINGLE BAND)				
	BLUETOOTH: SIM				
	ÁUDIO				
	SAÍDA DE ÁUDIO: 2X 10W				
	ENERGIA				
	TENSÃO: BIVOLT				
	CONSUMO MÉDIO: 80W				
	SUPORTE				
	SUPORTE VESA: 200X200MM				
	CÓDIGO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL: 17761-20-13561				
	DIMENSÕES E PESO				
	DIMENSÃO DO PRODUTO (AXLXP): 62,5 X 103 X 11,5 CM				
	PESO: 6,75 KG				

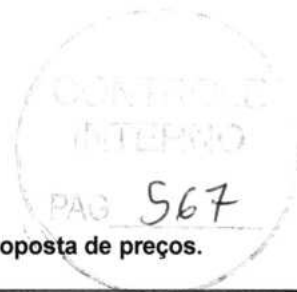
**MORAC CORPORATION LTDA**

Avenida: Paulista, 1636, Bela Vista, São Paulo - SP CEP: 01.310-200

Telefone: (21) 6983-4030 / (31) 97175-4171

CNPJ: 48.355.003/0001-74 IE: 138.060.855.114 IM: 7.488.065-9

Email: contato@morac.com.br



Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 031/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
02		01 UNIDADE			R\$2.509,00

Smart TV 50" HQ 4K 3 HDMI 2 USB WI-FI Android 11 Design Slim e Tela Frameless UDE50HR315LN*Imagem e som com qualidade incomparável!***Resolução Ultra HD 4K com HDR:**

Imagens com cores vivas e incríveis.

Vivencie cada detalhe ao assistir vídeos em ultraresolução sendo capaz de perceber todo e qualquer detalhe.

O sistema HDR "High Dynamic Range", presente na Smart TV HQ 50", é responsável pela quantidade de cores que cada pixel pode assumir. Esse formato é capaz de deixar a imagem do televisor com excelente resultado de brilho e contraste, já que as imagens ficam com cores mais vivas, os tons mais claros possuem mais brilho e os tons pretos, mais contraste. O resultado são imagens mais realistas e uma melhor experiência para o espectador!

Frameless:

Tela livre de bordas, a imersão é total!

Ao assistir ao seu filme, série, ou programa de TV predileto em uma tela frameless você terá a sensação de estar dentro da cena.

Android 11:

Uma loja com milhares de aplicativos compatíveis a sua disposição.

Além disso, a sincronização com o seu Smartphone, seja ele Android ou IOS, é muito simples. Espelhe a tela do seu celular na sua Smart TV HQ com apenas um toque.

Design Slim Premium:

A Smart TV HQ 50 possui acabamento ultra fino e se acomoda perfeitamente no seu ambiente. Moderna e com layout Premium ela deixará qualquer local mais requintado.

Conectividade é a palavra chave:

Pronta para qualquer desafio.

Não basta ter conexão Wifi, para garantir que você consiga reproduzir conteúdos em 4K UHD sem travamentos e perda de qualidade, o adaptador de internet sem fio deve ser de alto ganho.

Sendo assim, fique tranquilo. Conecte a redes sem fio em alta velocidade e garanta extrair o máximo da sua HQ 50.

Além disso, ela conta com 3 saídas HDMI e conversor digital.

Gaming Ready:

E para você que quer rodar os seus jogos prediletos, saiba que ela possui taxa de atualização de 60Hz. Junto com o sistema HDR já explicado acima, você poderá entrar na jogatina pronto para ser o melhor.

ESPECIFICAÇÕES**PAINEL**

Tecnologia painel: LED

Hdr: Sim

Formato tela: 16:09

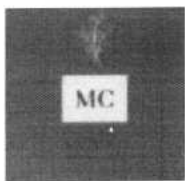
Ângulo visão: H 178° V 178°

Resolução video: 3840x2160 (4K)

Contraste: 5000:1

Brilho: 250 cd/m2

Tempo de resposta: 8ms

**MORAC CORPORATION LTDA**

Avenida: Paulista, 1636, Bela Vista, São Paulo - SP CEP: 01.310-200

Telefone: (21) 6983-4030 / (31) 97175-4171

CNPJ: 48.355.003/0001-74 IE: 138.060.855.114 IM: 7.488.065-9

Email: contato@morac.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 031/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	Velocidade painel: 60hz				
	Conversor Digital: Sim				

SMART TV

Smart: sim

Aplicativos pré instalados: Youtube, Netflix, Prime Vídeo, Disney, Star+ e HBO Max.

Navegador: sim

PROCESSADOR

Processador: C55 Quad Core

GPU: Mali G31MP2

Memória: 1.5G Byte

Armazenamento: 8G Byte

CONEXÕES

A/V: 1

USB: 2

HDMI: 3

Saída digital: 1 (SPDIF)

Headphone: 1

Lan: 1

YPbPr: 0

Wi fi integrado: Sim Single Band

Bluetooth: Sim

**ÁUDIO**

Saída P2: 1

Alto falante: 2x8W

ENERGIA

Tensão: Bivolt automático

Consumo de energia: 108W

DIMENSÕES E PESO

Dimensões: 69,8x 111,1x23,1 cm

Peso: 14,42 Kg

Suporte vesa: 200x200 mm

**GARANTIA**

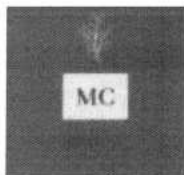
12 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).

MARCA: HQ**MODELO/VERSÃO:** HQ

Valor total da proposta:

24.388,00

O valor total dessa proposta é de R\$24.388,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais).

**MORAC CORPORATION LTDA****Avenida:** Paulista, 1636, Bela Vista, São Paulo - SP **CEP:** 01.310-200**Telefone:** (21) 6983-4030 / (31) 97175-4171**CNPJ:** 48.355.003/0001-74 **IE:** 138.060.855.114 **IM:** 7.488.065-9**Email:** contato@morac.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 031/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Banco:** 001 - Banco do Brasil**Conta:** 18471-3**Agencia:** 5680-4**Validade da proposta:** 90 dias**Prazo de entrega:** 30 dias**Prazo para pagamento:** 30 dias**Prazo de garantia:** 1 ano**Observações:**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

São Paulo , 22 de Abril de 2025

Representante Legal**LEONARDO DA****SILVA****CORREA:07909925****743**

Assinado de forma digital

por LEONARDO DA SILVA

CORREA:07909925743

Dados: 2025.04.22

16:02:43 -03'00'

Leonardo da Silva Correa

RG:116.781.469**CPF:**079.099.257-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.467/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG METAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROJETADA 03	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO CONJ DIST IND SANTA INES BRCAO 01
------------------------------	----------------	--

CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTOMOVEIS23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9141-8013
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 16:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.467/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/04/2014	
NOME EMPRESARIAL JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROJETADA 03		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO CONJ DIST IND SANTA INES BRCAO 01
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTOMOVEIS23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9141-8013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 16:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36
NIRE 41209466336



VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.742.964-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 597.385.459-00, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, nº. 225, apto 206, Centro, CEP 85.877-000 em São Miguel do Iguaçu/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.252.467/0001-36, com sede e foro na Rua Ernesto Zanoni, nº. 133, Sala 2, Parque Industrial, CEP 85.877-000 em São Miguel do Iguaçu/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 07/04/2014, sob NIRE 41209466336, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30/07/2024, sob nº. 20245400524, resolve assim proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que antes era: Rua Ernesto Zanoni, nº. 133, Sala 2, Parque Industrial, CEP 85.877-000 em São Miguel do Iguaçu/PR, passa a ser: Rua Projetada 03, nº. 1000, barracão 01, Distrito Industrial Santa Inês, Bairro Santa Inês, CEP 85.880-000 em Itaipulândia – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação contratual, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

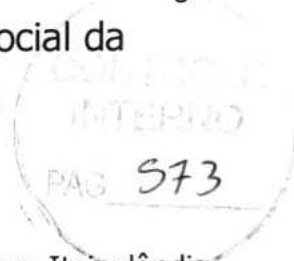
CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36

NIRE 41209466336

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.742.964-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 597.385.459-00, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, nº. 225, apto 206, Centro, CEP 85.877-000 em São Miguel do Iguaçu/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.252.467/0001-36, com sede e foro na Rua Projetada 03, nº. 1000,

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36
NIRE 41209466336



barracão 01, Distrito Industrial Santa Inês, Bairro Santa Inês, CEP 85.880-000 em Itaipulândia – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 07/04/2014, sob NIRE 41209466336, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 130/07/2024, sob nº. 20245400524, resolve por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA e sua sede e foro está situada na Rua Projetada 03, nº. 1000, barracão 01, Distrito Industrial Santa Inês, Bairro Santa Inês, CEP 85.880-000 em Itaipulândia – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação de artigos do mobiliário; Montagem de estruturas metálicas; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de engenharia; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
 Sociedade: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36
 NIRE 41209466336



equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; Pesquisa e desenvolvimento de produtos e testes de protótipos.

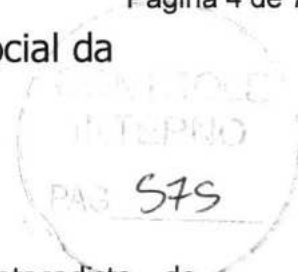
CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma pela única sócia:

	QUOTAS	VALOR	%
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial nº. 01, inscrita no CNPJ sob nº. 20.252.467/0002-17, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 01/07/2024, sob NIRE 41902183170, situada na Rua Somis Fellini, nº. 600, Sala C28, Área Industrial, CEP 85.720-600 em Medianeira/PR, para a qual se destaca o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial tem como atividade: Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação de

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36
NIRE 41209466336



artigos do mobiliário; Montagem de estruturas metálicas; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de engenharia; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Pesquisa e desenvolvimento de produtos e testes de protótipos.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

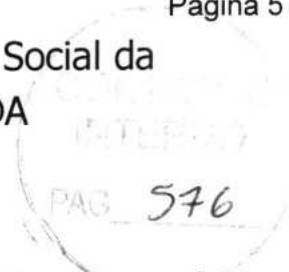
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo da única sócia VANILDA SCHEFFER JUSTO, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36
NIRE 41209466336



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a Sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Sexta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

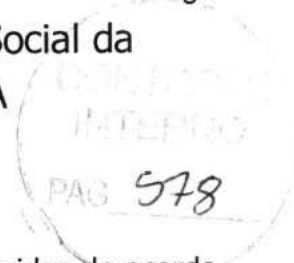
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.



Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36
NIRE 41209466336



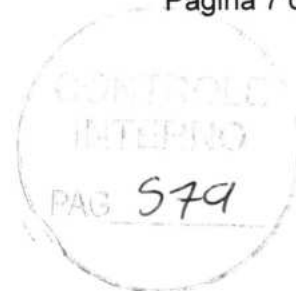
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Itaipulândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento em via única.

Itaipulândia/PR, 23 de outubro de 2024.

VANILDA SCHEFFER JUSTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59738545900	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTI CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		
RECEBE VANILDA SCHEFFER JUSTO		
		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 4742964-1 SESP PR		
CPF DATA NASCIMENTO 597.385.459-00 15/09/1964		
FILIAÇÃO DARCY MAGGI JUSTO ANADIR SCHEFFER JUSTO		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 02899602450 19/02/2023 10/12/1992		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL DATA EMISSÃO SAO MIGUEL DO IGUAÇU, PR 16/03/2018		
ASSINATURA DO EMISSOR 36013395624 PR914096192		
PARANÁ		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596760184

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596760184

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88691708208859321929>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88691708208859321929-1
Data: 17/08/2020 09:36:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61335-UOIN:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:44 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **9796.4185.B023.90B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036398285-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.252.467/0001-36**
Nome: **JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO
Certidão Negativa de Débitos Nº 1524 / 2025



CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Justo Móveis **CPF/CNPJ:** 59738545900

Contribuinte: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 20.252.467/0001-36
Logradouro: RU PROJETADA 03, Nº:
Bairro: SANTA INES **Cidade:** ITAIPULÂNDIA
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: DDC2C1EF87A166CEA6D94FFD73DD66DE

Finalidade: LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **04/05/2025**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.itaipulandia.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 584**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.252.467/0001-36
Razão Social: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 03 1000 CONJ DIST IND SANTA / SANTA INES /
ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032520332188989262

Informação obtida em 03/04/2025 11:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
INTERNO

PAG 585

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.252.467/0001-36
Certidão nº: 17604646/2025
Expedição: 27/03/2025, às 18:02:56
Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.252.467/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51



CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº20.252.467/0001-36, Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Projetada 03, 1000, Santa Ines, Itaipulândia-Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de março do ano de 2025, às 17:18:50.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



**QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias**

WALTER ENÉIAS DE LIMA 24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20250327 17:21:31



BIG METAL

MÓVEIS EM AÇO

À PREFEITURA RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

PROPOSTA



01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00

ENDEREÇO: Rua Projetada 03, 1000 – Bairro: Santa Inês – Cidade: Itaipulândia/PR

TELEFONE: (45) 991-418-013 E-mail: justomoveis23@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: BB – C.C.: 27290-6 – Ag.: 1357-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO: VANILDA SCHEFFER JUSTO, CPF: 597.385.459-00.

RELAÇÃO DOS ITENS

MARCA DOS ITENS: BIG METAL

MODELOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA

LOTE 25 – MOBILIÁRIO EM AÇO - VALOR MÁXIMO R\$ 61.696,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTOE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613891	Armário Aço. Material: Chapa Aço 22. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva. Cor: Cinza. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,70 M. Largura: 90 CM. Profundidade: 35 CM. Aplicação: Uso Geral. Características Adicionais: Com Fechadura E Chaves, Prateleiras Reguláveis. (Educação)	12	Unid.	948,00	11.376,00
02	612932	Armário Arquivo. Revestimento: Laminado Melamínico. Largura: 0,47 M. Profundidade: 0,50 M. Altura: 1,30 M. Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão. Material: Mdf. Material Base: Madeira Mdf. Cor: Branco. Quantidade Gavetas: 04 UM. (Educação)	01	Unid.	920,00	920,00
03	408869	Armário Aço. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada. Altura: 1,70 M. Aplicação: Ferramentaria. Largura: 0,75 M. Características Adicionais: Travamento Simultâneo / Puxadores / Regulagem. Altura: Profundidade: 0,35 M. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 3 UN. (Assist.)	03	Unid.	1.068,00	3.204,00
04	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Altura: 2 M. Cor: Cinza. Tipo: Alto. Largura: 120 CM. Tipo Portas: De Correr. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Material Porta: Aço. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Material Prateleiras: Aço. (Educação).	16	Unid.	1.028,00	16.448,00
05	482650	Arquivo Escritório. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso. Quantidade Gavetas: 4 UM. Cor: Cinza. Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas	23	Unid.	573,00	13.179,00
		Deslizantes. Aplicação: Pastas Suspensas (06 Assist., 17 Educação)				
06	449537	Escaninho. Material: Aço Chapa 26. Tipo: Guarda Documentos. Quantidade Portas: 20 UM. Altura: 15 CM. Largura: 35 CM. Características Adicionais: Modelo Sem Pés, Portas Fechadura/Chave Individual. Cor: Cinza. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. (Educação).	02	Unid.	1.236,00	2.472,00
07	320497	Estante. Material: Aço. Material Prateleira: MDF. Informações adicionais: Porta Cartolina. Armário para guardar cartolinas em MDP 15mm com 09 prateleiras. Com Rodízios para fácil locomoção. Medidas: Largura: 0,86 cm / Altura: 1,10 cm / Profundidade: 0,56 cm / Medindo 8,5 cm de altura em cada vão. (01Assist. 02 Educação)	03	Unid.	2.055,00	6.165,00
08	607889	Estante Metálica. Material: Aço. Altura: 2,20 M. Largura: 1,80 M. Profundidade: 0,55 M. Tipo Prateleiras: Reguláveis E Reforçadas. Quantidade Prateleiras: 7 UN. Tratamento Superficial: Anticorrosivo / Antiferrugem. Cor: Cinza. Características Adicionais: Desmontável. (Educação)	20	Unid.	396,80	7.932,00
		Total				61.696,00



BIG METAL

MÓVEIS EM AÇO



LOTE 26 – MOBILIARIO MDF/MDP - VALOR MÁXIMO R\$ 16.371,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Altura: 2 M. Cor: Cinza. Tipo: Alto. Largura: 120 CM. Tipo Portas: De Correr. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Material Porta: Aço. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Material Prateleiras: Aço. (Educação) .	16	Unid.	608,00	9.728,00
02	354	Armário. Material: Mdp. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN. Tipo Portas: Com Fechadura. Altura: 1,60 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,50 M. Características Adicionais: Fechadura Frontal. Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis. Espessura: 25 MM. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. (Educação) .	02	Unid.	414,00	828,00
03	482246	Armário. Material: Mdp. Tipo: Balcão. Quantidade Portas: 1 UN. Altura: 910 MM. Largura: 405 MM. Profundidade: 405 MM. Características Adicionais: Corrediças Metálicas, Rodízios. Quantidade Gavetas: 1 UN. Aplicação: Bebedouro Para Água. (Educação) .	01	Unid.	201,00	201,00
04	611095	Estante. Material: Madeira. Tipo: Chão. Altura: 2,10 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,49 M. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Quantidade Prateleiras: 5 UM. Tipo Prateleiras: Reguláveis. Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos. (Educação) .	14	Unid.	401,00	5.614,00
		Total				16.371,00

02.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Itaipulândia/PR, 22/04/2025.

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ

VANILDA SCHEFFER

JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por VANILDA
SCHEFFER JUSTO:59738545900
Dados: 2025.04.22 18:31:31 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PAS 589

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.282.550/0001-50
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/06/2020NOME EMPRESARIAL
F L MILKIEVICZ LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRINQUEDOS PARANAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R RUA BRONISLAU WRONSKINÚMERO
1400COMPLEMENTO
BRCAO BARRACAOCEP
84.560-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
RIO AZULUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
FLMILKIEVICZ@HOTMAIL.COMTELEFONE
(42) 9851-0220ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **09:28:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

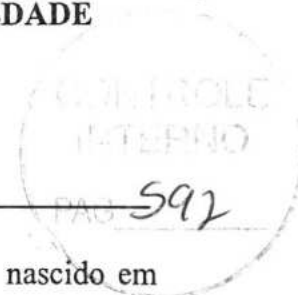


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.282.550/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2020
NOME EMPRESARIAL F L MILKIEVICZ LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA BRONISLAU WRONSKI		NÚMERO 1400	COMPLEMENTO BRCAO BARRACAO
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLMILKIEVICZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9851-0220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **09:28:39** (data e hora de Brasília).

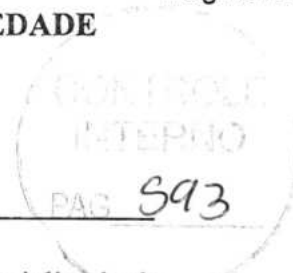
Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL****CNPJ 37.282.550/0001-50****F L MILKIEVICZ LTDA**

Fabiano Lerin Milkiewicz, brasileiro, natural da cidade de Erechim - RS, nascido em 09/02/1998, RG nº 7118764311 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, zona rural, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000. Sociedade Unipessoal, sob o nome empresarial **F L MILKIEVICZ LTDA** com sede à Rua Bronislau Wronski, nº 1400, Bairro Centro, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108247108** em **26/06/2017** e no CNPJ/MF sob o número **37.282.550/0001-50**, resolve assim, alterar o Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal:

Cláusula Primeira – DO OBJETO - Fica alterado o objeto social da Sociedade Unipessoal para as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista

F.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL****CNPJ 37.282.550/0001-50****F L MILKIEVICZ LTDA**

especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de móveis com predominância de metal.

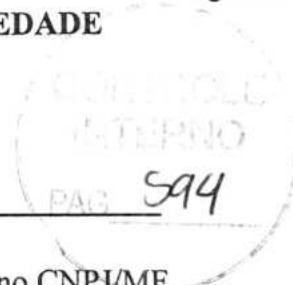
Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL CONSOLIDADO**NIRE 41108247108 CNPJ 37.282.550/0001-50****F L MILKIEVICZ LTDA**

Fabiano Lerin Milkievicz, brasileiro, natural da cidade de Erechim - RS, nascido em 09/02/1998, RG nº 7118764311 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, zona rural, Rio Azul - PR, CEP 84.560-000. Sociedade Unipessoal, sob o nome empresarial **F L MILKIEVICZ LTDA** com sede à Rua Bronislau Wronski, nº 1400, Bairro Centro, Rio Azul - PR, CEP 84.560-000, inscrito

F.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL****CNPJ 37.282.550/0001-50****F L MILKIEVICZ LTDA**

na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108247108 em 26/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 37.282.550/0001-50, resolve assim, alterar o Ato de Constituição de Sociedade Unipessoal:

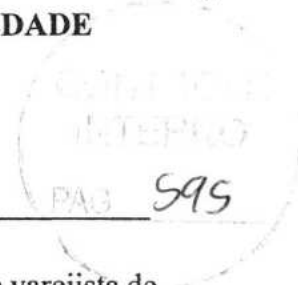
Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – A Sociedade Unipessoal gira com nome empresarial **F L MILKIEVICZ LTDA** e com nome fantasia **BRINQUEDOS PARANÁ**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – A Sociedade Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bronislau Wronski, nº 1400, Bairro Centro, Rio Azul – PR, CEP 84.560-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – A Sociedade Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Comércio varejista de bebidas; Reparação de artigos do mobiliário; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de

F.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL****CNPJ 37.282.550/0001-50****F L MILKIEVICZ LTDA**

ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de móveis com predominância de metal.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Sociedade Unipessoal no País.

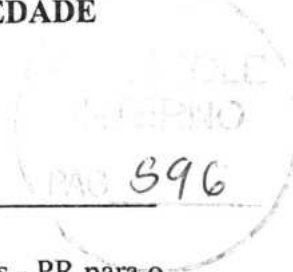
Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

F.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL**

CNPJ 37.282.550/0001-50

F L MILKIEVICZ LTDA



Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro do município de Rebouças - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Azul, 01 de abril de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Fabiano Lerin Milkiewicz

FABIANO LERIN MILKIEVICZ

Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pietroski
Tabelião
Rua José Prissara, nº 41 - Centro - Rio Azul - PR - CEP: 84560-000 - Tel.: (42) 3463-1277 - E-mail: cartorioazul@hotmail.com



1025X85qt2PqcUFGeVfvmSmGb.

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIANO LERIN MILKIEVICZ**, *0007* 849374" Dou fé.

Em Teste  da Verdade
Rio Azul-PR, 05 de abril de 2022

Rosenilda Plodowski Przybysz - Escrevente Juramentada





TERMO DE AUTENTICIDADE

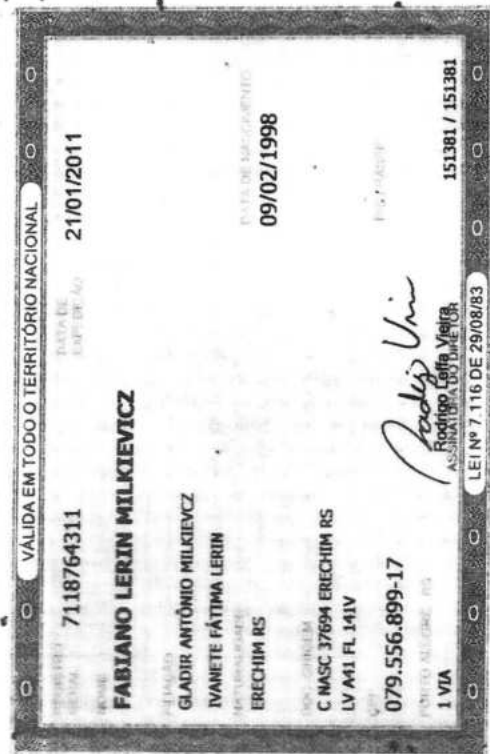
Eu, JOSIANE INES GLIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060726, registrado em 29/11/2010, inscrito no CPF nº 02146188979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02146188979	060726	JOSIANE INES GLIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 13:35 SOB Nº 20221885536.
PROTOCOLO: 221885536 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204827171. CNPJ DA SEDE: 37282550000150.
NIRE: 41209374172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.
F L MILKIEVICZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F L MILKIEVICZ LTDA
CNPJ: 37.282.550/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:37 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **6E72.5E6B.E79F.0A8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035739300-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.282.550/0001-50**

Nome: **F L MILKIEVICZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

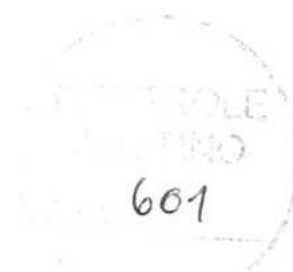
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL/PR

CNPJ: 75.963.256/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Certidão de Tributos e Débitos Municipais

Positiva com efeito de negativa 490/2025

Créditos/Valores ainda não vencidos

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/06/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Rio Azul, 08 de Abril de 2025

REQUERENTE: FL MILKIEVICZ - LTDA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH5JCXT8Q9EH**

SITE PARA VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO:

<http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FL MILKIEVICZ - LTDA

CONTROLE

490

CNPJ/CPF

37.282.550/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2767

ENDEREÇO

CNAE / ATIVIDADES

PAG 602

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Documento emitido de forma eletrônica por: << Equiplano Público Web >>

Maiores informações deverão solicitar através do telefone 42 3463-1122 ou WatsApp 42 9 9125-6523

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 603



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.282.550/0001-50
Razão Social: F L MILKIEVICZ LTDA
Endereço: R BRONISLAU WRONSKI 1400 BRCAO SALA A / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2025 a 28/04/2025

Certificação Número: 2025033000495489031564

Informação obtida em 03/04/2025 14:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L MILKIEVICZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.282.550/0001-50

Certidão nº: 1979613/2025

Expedição: 10/01/2025, às 08:28:24

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L MILKIEVICZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.282.550/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INTERIO
PAG 605

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FL MILKIEVICZ LTDA

CNPJ: 37.282.550/0001-50

Local da Sede: Rio Azul - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

REBOUÇAS, 22 de abril de 2025

Cilmara Franca da Cruz
Distribuidor



FL**MILKIEVICZ LTDA**

Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkievicz@hotmail.com site: www.brinquedosparana.com.br**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)****Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio****Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) lote(s) 28 e 29 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Empresa:

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
2. **RAZÃO SOCIAL:** FL MILKIEVICZ – LTDA
3. **CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL** sob nº 37.282.550/0001-50 I.E. 90849430-00
4. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº** 3038491
5. **ENDEREÇO:** Rua Bronislau Wronski, nº 1400, CEP: 84560-000 cidade Rio Azul Estado/PR Fone: 42 3463 1463.
6. **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** Banco: 756 (SICOOB) AG: 3031 CC: 65135-4.
7. **ENDEREÇO ELETRÔNICO** e-mail: flmilkievicz@hotmail.com
8. **Responsável/Representante Legal (nome completo):**
9. **Fabiano Lerin Milkievicz** e CARGO: Proprietário
10. **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 7118764311 e CPF: 07955689917.
11. **NACIONALIDADE:** Brasileiro **DATA DE NASCIMENTO:** 09/02/1998 Fone/Fax: 42 3463 1463.
12. **ESTADO CIVIL:** solteiro **PROFISSÃO:** Empresário
13. **RESIDÊNCIA (DOMICÍLIO):** ROD BR 153 Rio Azul Estado/PR
14. **ENDEREÇO ELETRÔNICO** e-mail: flmilkievicz@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

☒ O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

TOTAL DO PROCESSO: 527.183,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 839	Total: 458.641,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CA3
Descrição: CADEIRA ESCOLAR EMPILHÁVEL COM ESTOFADO			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 237,00	Valor Unit.: 237,00	Total Item: 7.110,00
Item: 2	Unidade: COMP	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CU7
Descrição: CADEIRA PROFESSOR ESCOLAR			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 379,00	Valor Unit.: 379,00	Total Item: 1.895,00
Item: 3	Unidade: CJT	Marca: Brinquedos Paraná	Modelo: CJA-04

FL**MILKIEVICZ LTDA**

Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkiewicz@hotmail.com site: www.brinquedosparana.com.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 607

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR C1A-04

Quantidade: 150 Val. Ref.: 698,00 Valor Unit.: 698,00 Total Item: 104.700,00

Item: 4 Unidade: CJT Marca: Brinquedos Paraná Modelo: CJA-05

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJA5

Quantidade: 280 Val. Ref.: 747,00 Valor Unit.: 747,00 Total Item: 209.160,00

Item: 5 Unidade: CJT Marca: Brinquedos Paraná Modelo: CJA-06

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJA6

Quantidade: 120 Val. Ref.: 769,00 Valor Unit.: 769,00 Total Item: 92.280,00

Item: 6 Unidade: CJT Marca: Brinquedos Paraná Modelo: CJ-3

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA COMPENSADO MDF 18MM

Quantidade: 12 Val. Ref.: 659,00 Valor Unit.: 659,00 Total Item: 7.908,00

Item: 7 Unidade: KIT Marca: Brinquedos Paraná Modelo: CJ-2

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA FORMATO TRAPEZOIDAL

Quantidade: 36 Val. Ref.: 704,00 Valor Unit.: 704,00 Total Item: 25.344,00

Item: 8 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: MP02

Descrição: MESA PROFESSOR COM 02 GAVETAS 74X120X60CM

Quantidade: 5 Val. Ref.: 788,00 Valor Unit.: 788,00 Total Item: 3.940,00

Item: 9 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: MP1

Descrição: MESA PROFESSOR QUADRADA 100X080XX070M SEM GAVETAS

Quantidade: 8 Val. Ref.: 788,00 Valor Unit.: 788,00 Total Item: 6.304,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 151 **Total: 68.542,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: NM05

Descrição: MESA REFEIÇÃO MATERNAL COM 05 LUGARES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.572,00 Valor Unit.: 2.570,00 Total Item: 5.140,00

Item: 2 Unidade: CJT Marca: InBrasil Modelo: 1841

Descrição: MESA REFEITÓRIO 08 LUGARES COM BANCOS

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.386,00 Valor Unit.: 2.386,00 Total Item: 28.632,00

Item: 3 Unidade: COMP Marca: InBrasil Modelo: 1841

Descrição: MESA REFEITÓRIO MDEIRA PLÁSTICA 220X136CM 08 LUGARES

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.386,00 Valor Unit.: 2.386,00 Total Item: 9.544,00

Item: 4 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: RES-09

Descrição: MESA REFEITÓRIO MDF COM 08 BANCOS ACOPLADOS 200X75X80CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.230,00 Valor Unit.: 2.230,00 Total Item: 22.300,00

Item: 5 Unidade: COMP Marca: Brinquedos Paraná Modelo: MR10

FL**MILKIEVICZ LTDA**

Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkiewicz@hotmail.com site: www.brinquedosparana.com.br

CONTROLE

INTERNO

PAG 608

Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MAD. AGLOMERADA REV. LAMIN 12 LUG 240X120X73CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.926,00

Valor Unit.: 1.926,00

Total Item: 1.926,00

Item: 6

Unidade: COMP

Marca: Brinquedos Paraná

Modelo: MR11

Descrição: MESA REUNIÃO SEMI OVAL MDF 170X90X72CM 04 PÉS

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.007,00

Valor Unit.: 1.000,00

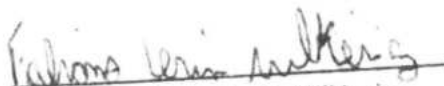
Total Item: 1.000,00

Rio Azul/PR 23- de abril de 2025.

FL MILKIEVICZ - LTDA

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400

CEP: 84.560 - 000 RIO AZUL - PR

CNPJ: 37.282.550/0001-50

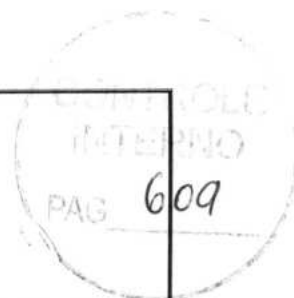
Fabiano Lerin Milkiewicz

CPF: 079.556.899-17

RG: 71.18.76.43-11 SSP/RS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.367/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
NOME EMPRESARIAL AMENA CLIMATIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMENA CLIMATIZACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 09 - MD 01 - G20
CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR		
TELEFONE (27) 3441-4050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.367/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *)

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV OITOCENTOS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 09 - MD 01 - G20

CEP
29.161-389

BAIRRO/DISTRITO
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR

TELEFONE
(27) 3441-4050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **10:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.367/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
NOME EMPRESARIAL AMENA CLIMATIZACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO SALA 09 - MD 01 - G20
CEP 29.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@AMENACLIMA.COM.BR		
TELEFONE (27) 3441-4050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **10:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
 CNPJ: 46.368.367/0001-63
 NIRE: 32203057712



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO do presente Contrato Social, pois passará a ser informado por meio da Declaração de Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Atualiza-se a CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL para seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das alterações mencionadas, a empresa decide consolidar seu Contrato Social, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
 CNPJ: 46.368.367/0001-63
 NIRE: 32203057712

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/03/1966, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF nº 671.356.179-91, carteira de identidade nº 2.264.717, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 830, Fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88.523-010.

Única sócia da sociedade empresária limitada “**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**”, estabelecida na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra,

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712



Serra, ES, CEP 29161-389, sob o CNPJ nº 46.368.367/0001-63 e devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo com o NIRE nº 32203057712, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

DO OBJETO SOCIAL

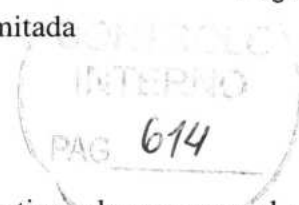
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social de: comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres,

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712

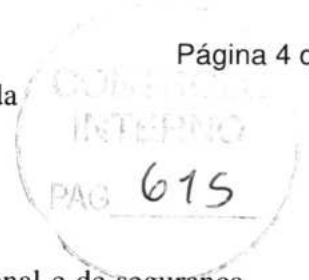


luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens.

Codificação das Atividades Econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712



4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5-01 - Comércio atacadista de calçados
4643-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pela sócia, conforme detalhado a seguir:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Vera Lucia de Oliveira	5.000	5.000,00	100%
Total:	5.000	5.000,00	100%

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

NIRE: 32203057712



DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Para a função de administradora fica nomeada a sócia **VERA LUCIA DE OLIVERA**, já qualificada, doravante denominada sócia administradora, que assina isoladamente, a qual cabe agir nos limites e condições estabelecidas neste contrato, exercendo seus direitos e deveres decorrentes deste encargo, cabendo-lhe o uso da firma, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, conforme estabelecido neste contrato social e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro: A administradora fica dispensada da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: Compete à administradora de a sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social.

Parágrafo Quarto: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto: A administradora responde pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

Parágrafo Sexto: A administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Sétimo: A sócia poderá declarar que não há interesse em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros.

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
NIRE: 32203057712



DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia elege o Foro da Comarca de Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Serra/ES, 02 de janeiro de 2025.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB N° 20250003520.
PROTOCOLO: 250003520 DE 06/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104957. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 12/05/2022, NIRE: 32203057712, CNPJ: 46.368.367/0001-63, estabelecido(a) na AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - ES, CEP: 29161-389, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serra - ES, 02/01/2025

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67135617991	VERA LUCIA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025 15:56 SOB N° 20250003465.
PROTOCOLO: 250003465 DE 06/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500104949. CNPJ DA SEDE: 46368367000163.
NIRE: 32203057712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLESTIA
OLHEIRO
PACIENTE PLÁSTICO

Vera Lucia de Oliveira
Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GEM, 2.264.717 DATA DE
EXPIRAÇÃO: 27/MAR/2018

NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA

PRACADO: ILTO DE OLIVEIRA
ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: LAGES SC DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1966

SOC. EMISSOR: CERT. CAS. 11492 LV B/21 FL 236
CART. 1º DISTRITO - LAGES SC

CPF: 671.356.179-91

LAGES - SC

JOÃO MARCELO LOPES
Ponto Exatidão
Diretor do Instituto de Identificação - IRI/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 9.118 DE 28-08-93





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:12 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **F21E.5AEE.6439.5B32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000487723

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 46.368.367/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2025**, válida até **24/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

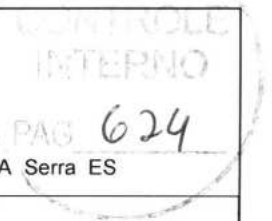
Vitória, 26/03/2025.

Autenticação eletrônica: **000F.5D3D.1D60.A7F2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

**Certidão Negativa de Débitos**

N° da Certidão: 11968646/2025

Data Geração: 25/02/2025

Data Validade: 25/04/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **4756450** InscrMunicipal **4756450** Situação: **Ativo**
Razão Social **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**
CNPJ / CPF **46.368.367/0001-63**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, S/N SALA 09 - MD 01 - G20**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Segunda-feira, 24 de Março de 2025

N° da Certidão: 11968646/2025

Inscrição: 4756450

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 625

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.368.367/0001-63
Razão Social: AMENA CLIMATIZA??AO LTDA
Endereço: - AV OITOCENTOS SN SALA 09 MD 01 G20 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040504125816410345

Informação obtida em 07/04/2025 10:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.368.367/0001-63

Certidão nº: 13635397/2025

Expedição: 07/03/2025, às 16:51:43

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMENA CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.367/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AMENA CLIMATIZACAO LTDA AVENIDA OITOCENTOS

CNPJ: 46.368.367/0001-63
Data de Expedição: 09/04/2025 10:42:22
Nº da Certidão: * 2024500432 *
Validade: 30 DIAS
-- ENDEREÇO --

Município: SERRA
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Logradouro: AVENIDA OITOCENTOS
Número: S/N
Complemento: SALA 09 - MD 01 - G20
CEP: 29.161-389
-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -
Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



amena
Climatização



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa: Amena Climatização LTDA.

CNPJ: 46.368.367/0001-63.

Data de abertura: 12/05/2022

NIRE: 32203057712

Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389.

Inscrição Estadual: 084022000.

Inscrição Municipal: 4756450.

Capital social: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Patrimônio líquido: R\$52.071,50 (cinquenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).

E-mail: amenaclima@gmail.com**2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:**

Nome Completo: Vera Lúcia de Oliveira.

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 830, fundos, Coral, Lages/SC, CEP 88523-105.

Função Junto à Empresa: Sócia Administradora.

Nº da Identidade: 2.264.717 SSP/SC.

CPF: 671.356.179-91.

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander (033) - Agência 0160- 0 - Conta 13006428-5.

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Validade desta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra (ES), 25 de março de 2025.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2025

Para: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
Data: 23/04/2025

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, sediada à Avenida Oitocentos, nº: S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.368.367/0001-63.

Responsável com poder de firma da empresa: Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, solteiro, CPF nº 67135617991.

Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006428-5 - Chave Pix: 46368367000163

E-mail(s): amenaclima@gmail.com, compras@amenaclima.com.br

Telefone de Contato: (27) 3441-4050

LOTE 23					VALOR (R\$)	
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	UNIT.	TOTAL
1	Televisor Tomahawk Tela 43 POL Voltagem Bivolt V Características: Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor. Tipo Tela Led Acessórios: Controle Remoto (Educação)	COMP	13	MULTILASER / MULTILASER / TV 50" ROKU 4K / TL059M	R\$ 1.893,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais)	R\$ 24.809,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e nove reais)
2	Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di. Tomahawk Tela: 50 POL Tipo Voltagem: Bivolt V Acessórios: Controle Remoto (Assai)	COMP	1	MULTILASER / MULTILASER / TV 50" ROKU 4K / TL059M	R\$ 2.509,00 (dois mil e quinhentos e nove reais)	R\$ 2.509,00 (dois mil e quinhentos e nove reais)
VALOR TOTAL LOTE 23						R\$ 27.318,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
LOTE 35						

Verá Lucia de Oliveira
Sócia Administradora

ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	Refrigeradora Material Estrutural: Aço Inoxidável Material Depósito: Acrílico Tipo: 2 Depósitos Capacidade: 30 L Tensão: 110 / 220 V Potência: 16 L Tensão: 220 V Consumo: 0.24 KWH (Educação)	COMP	2	VENÂNCIO / VENÂNCIO / Industrial / RV216-220v	R\$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)	R\$ 6.934,00 (seis mil e novecentos e trinta e quatro reais)
2	Refrigeradora Material Estrutural: Aço Inoxidável Escovado Material Depósito: Acrílico Tipo: 2 Depósitos Capacidade: 30 L Tensão: 220 V Consumo: 0.24 KWH (Cultura)	COMP	1	VENÂNCIO / VENÂNCIO / Industrial / RV216-220v	R\$ 2.554,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)	R\$ 2.554,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
VALOR TOTAL LOTE 35						R\$ 9.488,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
VALOR TOTAL						R\$ 33.976,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.



Verá Lucia de Oliveira
Sócia Administradora



Climatização

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulados com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

[Assinatura]
 Vera Lúcia de Oliveira
 Sócia Administradora



Climatização

- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

[Assinatura]
 Vera Lúcia de Oliveira
 Sócia Administradora





Muti•Roku TV

QUALIDADE DE IMAGEM 4K
para não perder nenhum detalhe



TV 50" Smart DLED 4K
TL059M

Experiência 4K que impressiona

Imagem com qualidade premium

App Roku gratuito para smartphones

Roku TV

NETFLIX, Amazon Prime Video, Disney+, Apple TV+, Max

Muti•Roku TV



TELA	SMART 4K 50" - 3.840 x 2.160
DOLBY AUDIO	SIM
TECNOLOGIA SMART	SIM, com interface em Português
FORMATO DA TELA	16:9 Widescreen
ÂNGULO DE VISÃO	H:178° / V:178°
BRILHO	250cd/m2
CONTRASTE	3.000:1
CORES	16.7M
CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	SIM
WIFI	SIM



TAXA DE ATUALIZAÇÃO

60Hz

Quad Core

ALTO-FALANTE

VESA

CONSUMO MÉDIO

80W / STANBY <0,5W

TENSÃO

AC 110-240V 50/60Hz (Bivolt)

DIMENSÕES DA TV

50 pol

COM BASE

1.111,3 x 260,9 x 698,2 mm

SEM BASE

1.111,3 x 76,7 x 643,3mm

COR / PESO

Preto / 8,5KG

CONEXÕES

4x HDMI, 2x USB, 1x Ethernet RJ-45,

*Todas as conexões estão dispostas de forma que permite a instalação da TV próxima a paredes e painéis.

(componente).

CATÁLOGO(S) ITENS 35-1,35-2
MARCA VENÂNCIO

REFRESQUEIRA



■ EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/08 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO;

■ RESERVATÓRIOS COM ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA A QUEBRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

■ CABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL;

■ SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ, INDICADO PARA BEBIDAS DE MAIOR OU MENOR DENSIDADE;

■ DISPONÍVEL NAS TENSÕES DE 127 V OU 220 V;

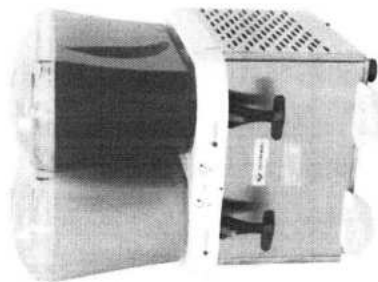
■ TECLAS INDEPENDENTES PARA COMANDO DA REFRIGERAÇÃO E DOS AGITADORES;

■ COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO COM ALTO RENDIMENTO, BAIXO CONSUMO E SUPER SILENCIOSO;

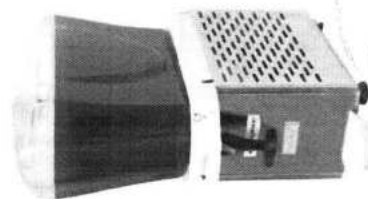
■ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 16 LITROS POR RESERVATÓRIO (MODELO RV716) E 32 LITROS, SENDO 16 LITROS POR CADA RESERVATÓRIO (MODELO RV216);

■ GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, AGE SEM AGREDIR A NATUREZA;

■ CAPA DO EVAPORADOR, QUE FICA EM CONTATO DIRETO COM OS LÍQUIDOS, É CONECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 ESTAMPADO;



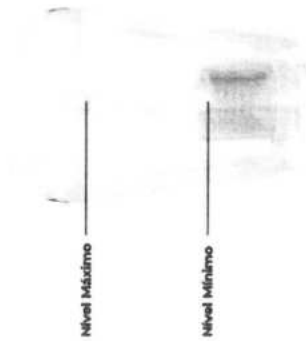
RV216
Refresqueira Inox
2 Reservatórios de 16 Litros



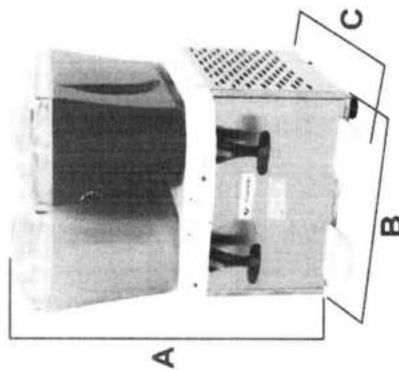
RV716
Refresqueira Inox
1 Reservatório de 16 Litros

REFRESQUEIRA

- MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO DE LÍQUIDO NO PRÓPRIO REPOSITÓRIO;
- COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS;
- BICO DE SAÍDA DE LÍQUIDOS EM SILICONE;
- ACIONADOR DAS TORNEIRAS EM ABS DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO, QUE FUNCIONA ATRAVÉS DE UMA MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL;
- BOTÕES DE ACIONAMENTO NO PAINEL COM INDICADORES DE LIGADO/DESLIGADO;
- DEVE-SE COLOCAR OS LÍQUIDOS JÁ REFRIGERADOS, POIS ESTES PRODUTOS SERVEM PARA MANTER E NÃO PARA REFRIGERAR;



Detalhe dos travamentos laterais de segurança na tampa.



Produto	Dimensões (mm) A B C	Tensão (V)	Capacidade (L)	Rotação da pá (rpm)	Compressor	Potência (W)	Corrente Total (A)	Consumo Total (kWh)
RV 116	685 270 460	127 220	16	40	1/10	1,70 0,90	1,70 0,90	0,21 0,19
RV 216	470 470 470	127 220	2 X 16	1/6	1/6	2,27 1,16	2,27 1,16	0,24 0,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 13 de maio de 2025

Prezados Senhores,



Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 031/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 070/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** (lote 01); **STARKINICAL DO BRASIL LTDA** (lote 02); **MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 19, 20, 26, 27, 30, 31, 33 e 34); **PR DISTRIBUIDORA LTDA** (lotes 12 e 13); **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA** (lotes 15, 22, 24, 36 e 37); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - ME** (lotes 17 e 32); **SOLUÇÕES CARVALHO LTDA** (lote 18); **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (lote 21); **MORAC CORPORATION LTDA** (lote 23); **JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** (lote 25); **FL MILKIEVICZ - LTDA** (lotes 28 e 29); **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** (lote 35).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

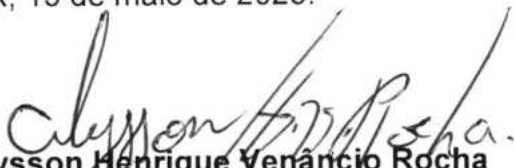
aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de maio de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

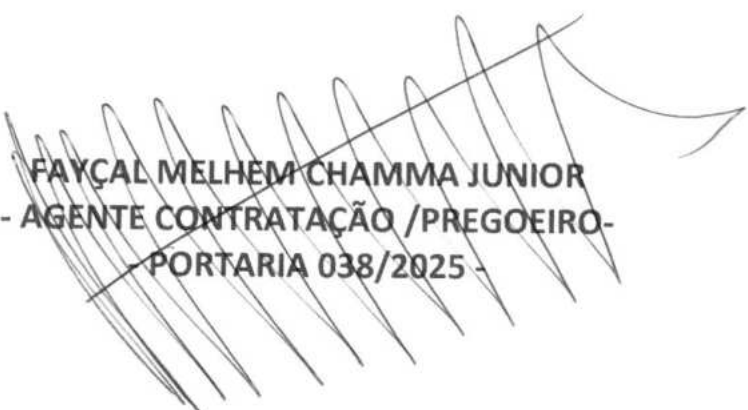
Ribeirão do Pinhal, 15 de maio de 2025.

Prezado Senhor,



Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
PORTARIA 038/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 031/2025

OBJETO: Móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis, equipamentos, produtos de cama, mesa e banho (registro de preços)

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Assistência Social, Agricultura e Departamento de Cultura.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 26
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	256 a 258
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	259 a 261
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	275 a 291
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	252
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	253 a 255
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	304 a 305
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	262
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	264 a 325
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	264
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	264
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	265,266
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	266,267
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	267,268
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS	S	270,271



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	PROPOSTAS?		
16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	296
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	271
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	272 273
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	292 a 295
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	326 a 331
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	332 a 388
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	389 a 630
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	636 a 637
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 638

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **031/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 22 de Maio de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 031/2025**, para o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. UNIT.
01	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	2.305,00
02	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	29.125.166/0001-16	9.720,00
03	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	19.700,00
04	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	9.800,00
05	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	28.700,00
06	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	9.100,00
07	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	24.000,00
08	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	2.400,00
09	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	4.000,00
10	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	10.202,00
11	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	4.100,00
12	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	13.200,00
13	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	6.030,00
14	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	2.900,00
15	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	4.590,00
16	DESERTO	XXXXXXX	0,00
17	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	12.758,00
18	SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	9.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

19	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	7.500,00
20	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	1.026,00
21	B2G COM. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	38.179.851/0001-16	92.978,40
22	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	2.100,00
23	MORAC CORPORATION LTDA	48.355.003/0001-74	21.023,44
24	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	2.600,00
25	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	20.252.467/0001-36	49.883,04
26	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	16.000,00
27	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	8.700,00
28	FL MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	161.000,00
29	FL MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	58.500,00
30	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	1.967,00
31	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	9.699,00
32	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	24.000,00
33	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	25.000,00
34	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	14.100,00
35	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46.368.367/0001-63	7.655,12
36	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	1.280,00
37	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	9.400,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. UNIT.
01	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	2.305,00
02	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	29.125.166/0001-16	9.720,00
03	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	19.700,00
04	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	9.800,00
05	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	28.700,00
06	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	9.100,00
07	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	24.000,00
08	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	2.400,00
09	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	4.000,00
10	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	10.202,00
11	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	4.100,00
12	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	13.200,00
13	PR DISTRIBUIDORA LTDA	58.687.919/0001-85	6.030,00
14	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	2.900,00
15	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	4.590,00
16	DESERTO	XXXXXXX	0,00
17	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	12.758,00
18	SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	9.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

19	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	7.500,00
20	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	1.026,00
21	B2G COM. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	38.179.851/0001-16	92.978,40
22	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	2.100,00
23	MORAC CORPORATION LTDA	48.355.003/0001-74	21.023,44
24	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	2.600,00
25	JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	20.252.467/0001-36	49.883,04
26	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	16.000,00
27	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	8.700,00
28	FL MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	161.000,00
29	FL MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	58.500,00
30	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	1.967,00
31	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	9.699,00
32	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	07.067.855/0001-89	24.000,00
33	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	25.000,00
34	MELHOR OFERTA COM. DE MERCADORIAS EM GERAL	46.531.296/0001-28	14.100,00
35	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46.368.367/0001-63	7.655,12
36	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	1.280,00
37	V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18.770.897/0001-06	9.400,00

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 02

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Juliano Zacarias Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a **gratificação de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento-base, em razão do exercício da função de **Documentador Escolar Municipal** na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme designação já formalizada por portaria própria.

Art. 2º. A gratificação será devida enquanto perdurar o efetivo exercício da função, sendo suspensa em caso de cessação do desempenho, mediante comunicação da chefia imediata à autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 063/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade a Sr. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Diretor de Planejamento**, a partir de 26 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2025.

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** CNPJ n.º 10.942.831/0001-36. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 03

Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, **EDSON CAMILO** CPF/MF n.º 039.334.289-12 e **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – COBERTOR - VALOR R\$ 2.305,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	613564	Manta Cobertor tecido microfibra; composição: 100% microfibra; medidas: 1,80mx2,20, com visor e esquadramento. Estampas e cores variadas. (Assist) – MARCA CORTTEX	100	Unid.	23,05	2.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA** CNPJ n.º 29.125.165/0001-16. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO** CPF/MF n.º 426.407.908-03 e **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 02 – COLCHÕES HOSPITALARES – VALOR R\$ 9.720,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	614748	Colchão Uso Hospitalar. Material: Espuma Flexível Poliuretano. Revestimento: C/ Capa Removível, totalmente Impermeável. Dimensões (C x L x A): Cera De 198 X 88 X 18 CM. Densidade: Cera De D-28 A D-33 KG/M3. (Assist) – MARCA HANDARA COLCHÕES	30	Unid.	324,00	9.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL** CNPJ n.º 46.531.296/0001-78. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES** CPF/MF n.º 794.377.378-00 e **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 03 – ELETROPORTÁTEIS – VALOR R\$ 19.700,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	609345	Batedeira Industrial. Material: Corpo: Aço Inox. Capacidade: 12 L. Quantidade Velocidade: 6 Potência Motor: 1/2 CV. Características Adicionais: Com Três Batedores Bivolt. Seis Ou Mais Velocidade, Tensão	01	Unid.	2.599,00	2.599,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 04

02	275024	Alimentação: Bivolt V. (Educação) MARCA SPOUL Batedeira Doméstica. Tipo: Planetária. Capacidade: 2.000 ML. Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tigelas Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leves, Média Voltagem 110/220 V. Potência: 800w. (Educação) MARCA MONDIAL	02	Unid.	367,10	734,20
03	483294	Espremedor de frutas industrial. Potência 600w. Características técnicas mínimas: corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio, jogo de caramolas em polietileno, material atóxico. Voltagem bivolt. Certificação INMETRO. (01 Assist., 01 Educação) MARCA SPOUL	02	Unid.	277,40	554,80
04	272867	Liquidificador Industrial. Material Base: Alumínio. Material Copo: Aço Inoxidável. Altura: 720MM. Aplicação: Industrial. Capacidade: 6L. Largura: 280MM. Peso: 12,50 KG. Tensão Nominal: 110/220 V. Potência Motor: 0,50 CV. (Assist.) MARCA SPOUL	02	Unid.	820,10	1.640,20
05	483292	Liquidificador Industrial. Material Copo: Aço Inoxidável. Material Base: Aço Inox. Capacidade: 8L. Potência Motor: 0,50 CV. Tensão Nominal: 110 V. (Educação) MARCA SPOUL	02	Unid.	1.213,00	2.426,60
06	613950	Liquidificador Industrial. Material Copo: Aço Inoxidável. Material Base: Aço Inox. Capacidade: 3L. Potência Motor: 0,5 CV. Tensão Nominal: 110/220 V. Aplicação: Industrial. (Educação) MARCA SPOUL	10	Unid.	426,90	4.269,00
07	486489	Multiprocessador Alimentos. Material: Plástico. Função: Pulvar (Espremer, Ralar, Fatiar, Emulificar, Liqui. Potência: 800 W. Tensão: 127 V. Características Adicionais: Tarrá Acrílica 500 ML. (03 Educação, 01 Assist.) MARCA MONDIAL	04	Unid.	265,20	1.060,80
08	473222	Multiprocessador Alimentos. Material: Aço Inox/Alumínio. Função: Pulvar (Processar, Moer, Cortar, Malar, Trisar. Potência: 3.000 W. Tensão: 220 V. Peso: 28 KG. Altura: 840 MM. Largura: 390 MM. Comprimento: 460 MM. (Educação) MARCA SPOUL	02	Unid.	3.207,70	6.415,40
Total						19.700,00

LOTE 04 – ELETRODOMÉSTICOS – VALOR R\$ 9.800,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	290671	Estante. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Parede. Diâmetro: 50 CM. Tensão: 127/220 V. Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação) (Educação) MARCA VENTISOL	02	Unid.	251,40	502,80
02	425200	Fogão Gás. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Fogão Convencional. Quantidade Bocas: 4 Un. Características Adicionais: Acendedor Automático. Tampa Vidro E Válvula Segurança. Voltagem: 110 V. Cor: Branca. (Educação) MARCA CONTINENTAL	02	Unid.	765,00	1.530,00
03	331195	Fogão Industrial. Material: Aço Inoxidável. Assi 304. Funcionamento: Gás Tipo Uso: Cozinha E Assar Alimentos. Características Adicionais: 40x40, Queimadores Duplos, 3 Acendedores Laterais. Quantidade Bocas: 6 Un. (Educação) MARCA MR	03	Unid.	1.798,30	5.394,90
04	447396	Fogareiro Elétrico. Voltagem: 220 V. Quantidade De Bocas: 2. Potência Queimador: 4.000 W. Material: Aço	01	Unid.	1.028,50	1.028,50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 05

05	317321	Inoxidável. Informações Adicionais: Voltagem: 110 V. (Educação) MARCA CONTINENTAL Forno Elétrico. Aplicação: Doméstica. Voltagem: 110/220 V. Capacidade: 45 L. Características Adicionais: Antiaderente, Pintado, Termostato E Garantia 1 Ano. Potência: 1.750 W. Material Interno: Aço Inoxidável. Cor: Branco Gelo. Material Externo: Aço Inoxidável. Consumo: 1 KW/H. (Educação) MARCA CONTINENTAL	02	Unid.	671,90	1.343,80
Total						9.800,00

LOTE 05 – REFRIGERADORES – VALOR R\$ 28.700,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	439305	Freezer. Tipo: Horizontal. Capacidade: 500L. Tipo Portas: Sólida. Sistema Degelo: Frost Free Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Dupla Ação. Congelamento E Retiço. Pintura Epoxi. Quantidade Portas: 2 Un. (Educação) MARCA ELETROLUX	05	Unid.	3.794,80	16.474,00
02	483275	Freezer. Tipo: Vertical. Capacidade: 284L. Sistema Degelo: Manual. Cor: Branca. Temperatura Operação: 35 °C. Tensão Alimentação: 127 V. Características Adicionais: Porta De Vidro Temperado, Prateleiras Ajustáveis. Quantidade Portas: 1 Un. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	3.138,00	3.138,00
03	483348	Refrigerador Duplex. Capacidade: 410 L. Sistema Degelo: Frost Free Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	2.539,40	2.539,40
04	302697	Refrigerador Duplex. Capacidade: 468 L. Sistema Degelo: Frost Free. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Descongelo Automático. Tipo: Vertical. (Educação) MARCA ELETROLUX	02	Unid.	3.274,30	6.548,60
Total						28.700,00

LOTE 06 – REFRIGERADOR ALIMENTOS VALOR R\$ 9.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	451181	Refrigerador Alimentos. Tensão Alimentação: 220 V. Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado. Quantidade Portas: 6 Un. Capacidade: 1.553 L. Garantia mínima de 12 meses. (Educação) MARCA KOFISA	01	Unid.	9.100,00	9.100,00

LOTE 07 – CÂMARA FRIA - VALOR R\$ 24.000,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	474507	Câmara Frigorífica. Tipo: Câmara Fria Acougue. Material: Aço Inoxidável Assi 304. Quantidade De Portas: 02 un. Material Isolamento Térmico: Poliuretano Injetado. Sistema Refrigeração: Circulação De Ar Forçada. Capacidade Armazenagem: 2.400L. Dimensões: 220 x 200 x 85 cm. Voltagem: 220 V. Garantia mínima de 12 meses. (Educação) MARCA KOFISA	02	Unid.	12.000,00	24.000,00

LOTE 08 – MICROONDAS - VALOR R\$ 2.400,00 (RESERVA DE COTA MPE)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 06

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	612230	Forno Microondas. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 34L. Potência: 900 W. Voltagem: 120 V. Cor: Grafite. (Educação) MARCA ELETROLUX	02	Unid.	724,30	1.448,60

LOTE 09 – MODELADORA DE PÃES - VALOR R\$ 4.000,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	443663	Modeladora Massa Pãificação. Tipo: Coluna. Potência Motor: 1/3 CV. Tensão Alimentação: 220 V. Capacidade Produção: Pães De 30 A 1.000 G. Garantia mínima de 12 meses e com manual de instruções. (Educação) MARCA FAMAQ	01	Unid.	4.000,00	4.000,00

LOTE 10 – MAQUINAS DE LAVAR - VALOR R\$ 10.202,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	445415	Máquina Lavar Roupas. Aplicação: Doméstica. Lavagem/Enxágue E Centrifugação. Capacidade: 11 KG. Material Cesto: Aço Inoxidável. Tipo: Automática. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior. Material Gabinete: Metálico. Voltagem: 127/220 V. (02 Assnt. 03 Educação) MARCA ELETROLUX	05	Unid.	1.494,00	7.470,00
02	355655	Máquina Lavar Roupas. Tipo: Tanquinho Automático. Capacidade: 5 KG. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Com 3 Programas De Lavagem. Voltagem: 110 V. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	592,00	592,00
03	445414	Máquina Lavar Roupas. Tipo: Automática. Capacidade: 15 KG. Aplicação: Doméstica. Lavagem/Enxágue E Centrifugação. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Metálico. Material Cesto: Aço Inoxidável. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	2.140,00	2.140,00
TOTAL						10.202,00

LOTE 11 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - VALOR R\$ 4.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	462874	Lavadora Alta Pressão. Pressão: 1800 PSI. Vazão: 300 L/H. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Rodas, Gatilho auto-desligável, Misturador, Pisto. Tipo: Lava-Jato. Modelo: Monofásico. (Educação) MARCA WAP	07	Unid.	504,10	3.528,70
02	472152	Mangueira Alta Pressão. Material: Polietileno. Comprimento: 50 M. Características Adicionais: Pressão Máxima De Trabalho: 10 Bar. Diâmetro Interno: 12,70 MM. Cor: Azul. Diâmetro Externo: 15,87 MM. Temperatura Operação: -20 A + 60 °C. (Educação) MARCA RJB	01	Unid.	571,30	571,30
TOTAL						4.100,00

LOTE 14 – EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS - VALOR R\$ 2.900,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	275470	Cilindro Elétrico. Material: Ferro Fundido. Potência Motor: 1/2 HP. Comprimento Cilindro: 20CM. Tensão	01	Unid.	591,10	591,10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.958.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 07

		Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: C/ Batedor E Regulador Da Espessura Massa. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. (Educação) MARCA SPOLU				
02	230187	Descascador Industrial. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 6 KG. Produção Aproximada: 120 KG/H. Potência Motor: 0,25 CV. Tensão: 110/220 V. (Educação) MARCA SPOLU	01	Unid.	2.308,90	2.308,90
Total						2.308,90

LOTE 19 – SISTEMA ELETRÔNICO SEGURANÇA - VALOR R\$ 7.500,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	338418	Porteiro Eletrônico. Componentes: Painel Abs Cor Alumínio Natural E Branca/Interfone. Aplicação: Sistema De Segurança. Características Adicionais: Fixação Sobrepor/Proteção Contra Intempéries/Cam-Fone Alimentação: 127/220 V. Consumo Energia: 3 W. Tipo Sistema: Eletrônico. (Educação) MARCA HDL	03	Unid.	352,70	1.058,10
	450793	Sistema Circuito Fechado Tv. Componentes: Dvr Hdci 1008	02	Kit		6.441,90
02	297131	Tipo Sistema: Gravação Digital. Aplicação: Sistema De Segurança Características Adicionais: 8 Canais Hdci De Alta Resolução, Hd 720p Com Hdmi. Câmera Vídeo De Segurança. Tipo Sensor: Cód 1/3". Resolução Horizontal: 420 Linhas. Voltagem: 12 V. Luminosidade Mínima: 0,5 LX. Aplicação: Sistema Segurança Integrada. Características Adicionais: Night & Day, Infravermelho, Ip68, Awb, Age, Lentes (Educação) MARCA HDL	16	Unid.		3.220,95
Total						7.500,00

LOTE 20 – UTENSÍLIOS - VALOR R\$ 1.026,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	236194	Cavelete. Estrutura: Madeira. Largura Papel: 0,62 M. Altura Papel: 0,90 M. Altura Total: 1,70 M. Componentes: Quadro Em Madeira Compensada Revestido Com Laminado. Características Adicionais: Painel Principal Com Fundo Para Escrita A Pincel. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	142,00	142,00
02	409925	Pedestal. Material: Estrutura: Madeira Maciça. Acabamento: Envernizado. Tamanho: 0,30 X 0,70 X 0,15 M. Aplicação: Maquiagem/Bandeira Características Adicionais: Encaixe Para Três Mastros. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	506,00	506,00
03	456779	Pedestal. Microfone. Material: Base Sustentação: Aço Carbono. Tipo: Girafa Formato Base: Tripe Dobrável. Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica. Tipo Base: Tubulação. Características Adicionais: Haste Com Regulagem De Altura E Inclinação. Altura: 1,95 M. (Educação) MARCA DATREL	03	Unid.	126,00	378,00
Total						1.026,00

LOTE 26 – MOBILIÁRIO MDF/MDP - VALOR R\$ 16.000,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
------	--------	-----------	------	------	----------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.958.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 08

01	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Altura: 2 M. Cor: Cinza. Tipo: Alto. Largura: 120 CM. Tipo Portas: De Correr. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Material Porta: Aço. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Material Prateleiras: Aço. (Educação) MARCA HERCULES	16	Unid.	594,20	9.507,20
02	354	Armário. Material: Mdp. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN. Tipo Portas: Com Fechadura. Altura: 1,60 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,50 M. Características Adicionais: Fechadura Frontal. Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis. Espessura: 25 MM. Revestimento: Laminado Melamínico Balsa Pressão. (Educação) MARCA HERCULES	02	Unid.	404,60	809,20
03	482246	Armário. Material: Mdp. Tipo: Baixo. Quantidade Portas: 1 UN. Altura: 910 MM. Largura: 405 MM. Profundidade: 195 MM. Características Adicionais: Corredores Móveis, Rodízios. Quantidade Gavetas: 1 UN. Aplicação: Helióscopo Para Água. (Educação) MARCA HERCULES	01	Unid.	197,00	197,00
04	611095	Estante. Material: Madeira Tipo Chão. Altura: 2,10 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,49 M. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Tipo Prateleiras: Reguláveis. Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos. (Educação) MARCA HERCULES	14	Unid.	391,90	5.486,60
Total						16.000,00

LOTE 27 – MOBILIÁRIO EM GERAL - VALOR R\$ 8.700,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	612617	Armário Cozinha. Material: Mdf. Tipo: Baixo. Acabamento Superficial: Polido. Quantidade Portas: 4 UN. Quantidade Prateleiras: 1 UN. Largura: 2,50 M. Profundidade: 0,70 M. Altura: 0,90 M. Características Adicionais: Tampa Em Pedra Granito. (Educação) MARCA HERCULES	02	Unid.	665,30	1.330,60
02	388035	Mesa. Material: Estrutura: Chapas Aço #13/Calha Para Até 3 Tomadas. Material Tampa: Madeira Mdf. Comprimento: 200 CM. Largura: 100 CM. Altura: 74 CM. Espessura Tampa: 25 MM. Formato: Retangular. Características Adicionais: Partes Metálicas Com Tratamento Antiferrugem. Revestimento: Laminado Melamínico Balsa Pressão Padrão Madeira. (Educação) MARCA HERCULES	01	Unid.	576,30	576,30
03	617304	Módulo De Trabalho. Material: Madeira Mdp. Dimensões Mesa Escritório: 1900 X 800 X 1700X700 M. Número Gavetas Mesa Escritório: 3 un. Características Adicionais: Tampa Em "L". Cor Nogal. Altura: 750MM. Aplicação: Mesa De Trabalho. (Educação) MARCA HERCULES	07	Unid.	805,70	5.639,90
04	233404	Módulo De Trabalho Para Escritório. Material: Madeira Aglomerada. Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço. Quantidade Tampas: 02 UN. Quantidade Gavetas: 02 UN. Tipo Volante. Quantidade Gavetas Gaveteiro: 04 UN. Revestimento Tampa Laminado Melamínico. (Educação) MARCA HERCULES	01	Unid.	706,40	706,40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.958.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 09

05	730968	Módulo De Trabalho. Material: Post Forming. Dimensões Mesa Escritório: 1,70 X 0,70 X 0,74 M. Número Gavetas Mesa Escritório: 3 UN. Dimensões Conexo: 0,70 X 0,70 M. Dimensões Mesa Microcomputador: 0,70 X 0,45 X 0,74 M. Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des. (Educação) MARCA HERCULES	02	Unid.	223,40	446,80
Total						8.700,00

LOTE 30 – QUADROS - VALOR R\$ 1.967,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479968	Quadro Branco. Material: Mdf. Material: Moldura: Aço Anodizado. Acabamento Superficial: Moldura Laminado Melamínico Branco. Finalidade: Sala De Aula. Altura: 120 CM. Comprimento: 400 CM. Características Adicionais: Com Quadro. Distância De 120 X 120 CM. Moldado Em Tipo Fixação: Paralelo. Especificação: Quadro branco quadrado. Dimensão do quadriculado 5cmx5cm. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	1.446,00	1.446,00
02	613732	Quadro Branco. Material: Laminado Melamínico Brilhante. Acabamento Superficial: Moldura: Alumínio. Cor Moldura: Natural. Finalidade: Sala De Aula. Largura: 150 CM. Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel. Material Moldura: Alumínio Anodizado. Altura: 120 CM. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	324,00	324,00
03	288694	Quadro Giz. Material: Laminado Fenólico Melamínico. Comprimento: 1,25 M. Largura: 0,90 M. Cor: Preta. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	197,00	197,00
Total						1.967,00

LOTE 31 – CADEIRAS - VALOR R\$ 9.699,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	483274	Cadeira Empilhável. Material: Estrutura: Tubo Aço. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Sem Braço. Altura: 80 CM. Profundidade: 55 CM. (Educação) MARCA SOUZA	20	Unid.	108,00	2.160,00
		Cadeira Ergonômica. Material: Estrutura: Tubo Aço. Material Assento: Espuma Poluretano Injetado. Material Encosto: Espuma Poluretano Injetado. Material Revestimento: Convin Tipo Base: Giratória Cor Revestimento: Preta. Características Adicionais: Base Com Capa Proteção Em Polipropileno Na Cor Pre. Apoio Braço: Com Braço Em Forma De "T". Tratamento Superficial: Estrutura: Anti-Ferrugem E Pintura Eletrolítica Epoxi-Pó. Cor: Preta. Tipo Rodízio: Duplo. Quantidade Pés: 5 UN. (Educação) MARCA SOUZA	05	Unid.	238,00	1.190,00
03	602320	Cadeira Escritório. Material: Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento: Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braço. Cor: Preta. Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor. Braço Em Couro. Quantidade Pés: 5 UN. (Educação) MARCA SOUZA	15	Unid.	329,00	4.935,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.958.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 010

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
04	321916	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Tubo Metálico. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal. Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Regulagem Vertical: A Gs. Cor: Cinza. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gs. Características Adicionais: Tipo Executivo. (Educação) MARCA SOLTEZ	03	Unid.	238,00	714,00
05	355589	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Coroa. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Azul Anil. Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente. Braço Em Couro. (Educação) MARCA SOLTEZ	01	Unid.	700,00	700,00
Total						9.699,00

LOTE 33 – CORTINAS E PERSIANAS - VALOR R\$ 25.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	610451	Cortina. Material: 100% Poliéster. Cor: Off-White. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações adicionais: Tamanho 2,90x3,00m (AxL), com fios grosso 28mm na cor alumínio, para varão de 1,50m até 2,00m. Cor: arca.	14	Unid.	5,076,40	
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 2,00 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM.	14	Unid.	362,60	
	5819	Confeção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT	14	Srv.		
02	610451	Cortina. Material: 100% Poliéster. Cor: Off-White. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações adicionais: Tamanho 2,90x3,50m (AxL), com fios grosso 28mm na cor alumínio, para varão de 1,50m até 2,00m. Cor: arca.	06	Unid.	2.953,80	
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 2,00 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM.	06	Unid.	492,30	
	5819	Confeção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT	06	Srv.		
03	610451	Cortina. Material: 100% Poliéster. Cor: Off-White. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações adicionais: Tamanho 2,90x3,00m (AxL), com fios grosso 28mm na cor alumínio, para varão de 1,50m até 2,00m. Cor: arca.	02	Unid.	1.221,20	
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 3,40 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM.	02	Unid.	610,60	
	5819		02	Srv.		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 011

	Confeção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT			
04	610451 Cortinas. Material: 100% Poliéster. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações Adicionais: Tamanho: 2,60 m x 1,0 m. Com 16 fios grosso 28 mm. Indicado para varão de 1,50 m até 2,00 m. Cor: Areia. Fios na cor alumínio.	47	Unid.	14.236,30
	486416 Trilho Cortina. Material: Alumínio. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 mm. Informações Adicionais: o tamanho do varão deverá ser de 2,00. Deverá acompanhar fios na cor alumínio.	47	Unid.	302,90
	5819 Confeção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso (Educação) MARCA CRISCORT	47	Srv.	
05	472830 Persiana Tipo Cortina. Tipo: Rolô. Características Adicionais: Com Blackout, Galeria. (AxL) 1,20x1,80.	01	Unid.	455,70
	5819 Confeção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT			
06	486416 Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 6,50 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM. (Educação) MARCA CRISCORT	06	Unid.	1.056,60
	Total			25.000,00

LOTE 34 – VENTILADORES - VALOR R\$ 14.100,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	461895	Ventilador. Tipo: Coluna. Potência Motor: 200 W. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E. Material: Aço. Diâmetro: 50 CM. Cor: Preta. Altura: 1,90 M. (Educação) MARCA CRISCORT	07	Unid.	269,81	1.888,67
02	462426	Ventilador. Material: Aço. Cor: Preta. Diâmetro: 60 CM. Tipo: Parede. Características Adicionais: 03 Velocidades/Grado De Proteção Removível. Tensão Alimentação: 127/220 V. Potência Motor: 170 W. (Educação) MARCA VENTISOL	45	Unid.	213,51	9.607,95
03	458048	Ventilador Teto. Material: Corpo: Aço. Material Pás: Plástico. Rotação Máxima: 430 RPM. Características Adicionais: Com Luminária. Potência: 130 W. Funções: Ventilação E Exaustão. Tensão: 110 V. Quantidade Pás: 3 UN. (Educação) MARCA VENTISOL	13	Unid.	200,26	2.603,38
Total						14.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 831/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 58.687.919/0001-85. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 012

utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, FERNANDO PEREIRA CPF/MF n.º 004.469.059-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 12 – EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA - VALOR R\$ 13.200,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	473477	Carro Coletor Lixo. Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência. Componentes: 2 Rodízios Danferos/Identificação Não Reclável. Capacidade: 700 L. Cor Marrom. (Educação) MARCA JSV	03	Unid.	319,60	958,80
02	330346	Carro Limpeza. Material: Polipropileno. Tipo: 4 Rodízios. Diâmetro Rod: 6 E 3 Pol (Traseira E Dianteira). Comprimento: 126CM. Largura: 54CM. Altura: 98CM. Capacidade: 90L. Características Adicionais: Zipper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. (Educação) MARCA JSV	07	Unid.	821,60	5.751,20
03	449949	Soprador. Tipo: Portátil. Acumulação: Gasolina. Potência: 2,5 HP. Volume Ar: 29 M3/MIN. Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores. Características Adicionais: Motor 2 Tempos. Velocidade: 7.200 RPM. (Educação) MARCA NAGANO	10	Unid.	649,00	6.490,00
Total						13.200,00

LOTE 13 – BEBEDOUROS - VALOR R\$ 6.030,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	483313	Bebedouro Água. Tipo: Pressão Corrigada. Características Adicionais: Com Três Tanques (2 Jatos E 1 Copo). Voltagem: 127 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Vazão Água Gelada: 2 L/H. Vazão: 60 L/H. (Educação) MARCA KARYNA	02	Unid.	1.748,70	3.497,40
02	611720	Bebedouro Água. Tipo: Industrial. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Capacidade Água: 200 L. Material Corpo: Aço Inoxidável. (Educação) MARCA KTN	01	Unid.	2.532,60	2.532,60
Total						6.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 831/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 18.770.897/0001-06. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, VIVIANE APARECIDA OTTONI CPF/MF n.º 042.785.589-61 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 15 – FRITADEIRAS - VALOR R\$ 4.590,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
------	--------	-----------	------	------	---------	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 013

01	451180	Fritadeira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Assi 304. Potência: 15 KW. Tensão Alimentação: 220 V. Trifásico V. Temperatura: 200 °C. Capacidade: 30 L. Características Adicionais: 02 Cestos Para Fritar E Grade Inferior Interna. (Assist) MARCA STEVAN METAL	01	Unid.	3.858,30	3.858,30
02	608434	Fritadeira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Potência: 1.800 W. Tensão Alimentação: 110/220 V. Temperatura: 80 A 200 °C. Capacidade: 12 L. Características Adicionais: 2 Assadeiras Rasas, 1 Cesto Antiaderente. (Educação) MARCA STEVAN METAL	01	Unid.	731,70	731,70
Total						4.590,00

LOTE 22 – EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - VALOR R\$ 2.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	254017	Ralador Elétrico. Material: Aço Inoxidável. Tensão: 110/220 V. Aplicação: Industrial. Finalidade: Ralar Cão E Queijo. Espessura Disco: Fino / Médio / Grosso. Potência Motor: 1/2 HP. (Educação) MARCA BOTINI	01	Unid.	2.100,00	2.100,00

LOTE 24 – TRAVESEIROS - VALOR R\$ 2.600,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	475446	Traveseiro. Material: Espuma. Revestimento: Revestido Em Poliéster. Comprimento: 30 CM. Largura: 40 CM. Características Adicionais: Antialérgico, Anti-Mofo E Antibactericida. (Educação) MARCA D. M. ALA	100	Unid.	26,00	2.600,00

LOTE 36 – MAQUINA ALGODÃO DOCE - VALOR R\$ 1.280,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
		Máquina E Equipamentos Para Produtos Alimentícios. Informações Adicionais: Máquina de Algodão Doce Equipada com uma turbina EM METAL de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abatecimento (12 Algodões pequenos), possui tampa em alumínio laminado. Cabe coletora em alumínio laminado polido, com 43 cm de diâmetro interno 44,5 cm externo, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. Gabinete em aço inox 430 brilhante com certificado de qualidade com altas laterais grandes de fácil manutenção. - Painel de controle mais completo do mercado "compare nosso painel com outras marcas". Interruptores motor (Geral Emergência), Luz que indica painel energizado, Interruptor PARTIDA, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. DADOS TÉCNICOS: Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora. Tensão: 127v ou 220v BIVOLT AUTOMÁTICO. Frequência 60 Hz. Potência Máxima: 1200W. - Consumo: Médio 0,9 kWh/Hora - Dimensões: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm. - Peso Líquido 8,3 Kg. Peso Bruto: 9,27 Kg. 1x Manual e certificado de Garantia. (Educação) MARCA SARO	01	Unid.	1.280,00	1.280,00

LOTE 37 – MODELADOR SALGADOS - VALOR R\$ 9.400,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario-oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 014

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	468482	Equipamentos Para Cozinha, Assar E Servir Alimentos Tipo: Modelador Para Salgados . Produção aproximada: 6 L. Massa/Recheio. Componentes: Peças Para 5 Tipos. Características Adicionais: Bicos E Guias De Massa. Voltagem: Híbrido. Garantia mínima de 12 meses. (Assist.) MARCA COMPACTA PRINT	01	Unid.	9.400,00	9.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ n.º 07.067.855/0001-89. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025. CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, CPF/MF n.º 005.959.549-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 17 – EQUIPAMENTOS - VALOR R\$ 12.758,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	604790	Aparelho Telefônico Celular. Modelo: Samsung Smartphone Dual Chip. Quantidade: Linhas Telefônicas: 2 UN. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6,6, 4gb Ram Acabados: Carregador De Bateria. (03 Assist., 02 Educação) MARCA SAMSUNG A-16 5G	05	Unid.	1.288,00	6.440,00
02	305998	Aparelho Telefônico Sem Fio. Função: Redial, Agenda Alfanumérica E Viva Voz. Faixa Operação: 1,9 GHZ. Aplicação: Central Pública/Priv. Características Adicionais: Identificador Chamada C/ Voz, Memória 30 Chamadas, Alimentação: 110/220 VCA. (Agricultura) MARCA INTELBRAS	02	Unid.	154,00	308,00
03	415278	Máquina Manual De Encadernar. Tipo: Mesa. Material: Ferro. Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Comprimento: 39 CM. Largura: 39 CM. Altura: 29 CM. Capacidade Folhas: 270. Características Adicionais: Com Margador E Lixeira/Garras Duplo AnelWire-01	02	Unid.	3.870,00	3.870,00
03	447948	Capo Encadernação. Material: Polipropileno. Tipo: A4. Cor: Fumê	200	kit.	1.935,00	390.000,00
03	605713	Espiral Encadernação. Material: Pvc - Clorato De Polímero. Diâmetro: 50 MM. Comprimento: 330 MM. Cor: Incolor	200	Unid.	1.935,00	390.000,00
03	449537	Encadernação. Material: Aço Chapa 26. Tipo: Garantia Documentos. Quantidade Foras: 20 UN. Altura: 15 CM. Largura: 35 CM. Características Adicionais: Modelo Sem Pé, Portas Fechadura/Chave Individual. Cor: Cinza. Acabamento Superficial: Pintura Eletroestática. (Educação) MARCA EXCENTRIN	07	Unid.	1.935,00	13.545,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86400-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 015

04	304092	Plastificadora. Material Estrutura: Chapa Metálica. Modelo: Ofício. Aplicação: Plastificação De Documentos. Características Adicionais: Automático E Termocauter Bimetálico. Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 480 W (01 Assist., 01 Educação) MARCA 2ST	02	Unid.	428,00	2.140,00
Total						12.758,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 52.182.111 DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO CNPJ n.º 52.182.111/0001-60. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025. DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO CPF/MF n.º 060.017.361-54 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 18 – ELETROELETRÔNICOS - VALOR R\$ 9.314,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	433636	Aparelho Som. Tipo: Mini System. Compatibilidade: Mp3, Wav, Cd Da, Cd-R, Cd-Rw. Potência: 500 W. Voltagem: 110/220 V. Tipo Sintetizador: Am/Fm. Quantidade Caixas Acústicas: 2. Componentes Corpo: Entrada Usb, Entrada Auxiliar. (Educação)	02	Unid.	1.350,00	2.700,00
02	450732	Caixa Acústica. Altura: 790MM. Aplicação: Propagação Som. Tamanho Alto-Falante: 15 POL. Tipo Tweeter: Titânio. Tipo: Amplificada. Largura: 570MM. Características Adicionais: 4 Canais De Entrada Com Controles De Volume. Profundidade: 267MM. Potência: 150 W. Voltagem: 110/220 V. (Educação)	03	Unid.	1.350,00	4.050,00
03	601774	Caixa Som. Potência: 10 W. Voltagem: Usb 5v Ou De 5v. V. Aplicação: Sala De Aula. Características Adicionais: Especificações Alto Falante: 2x2. Conexão: Usb E P2. Resposta Frequência: 200. (Educação)	02	Unid.	65,00	130,00
04	414358	Cronômetro. Material Carcaça: Plástico Abs. Tipo: Bolo. Funcionamento: Bateria. Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E (Folgação)	02	Unid.	57,00	114,00
05	607414	Microfone. Resposta Frequência: 50 A 15 KHZ. Tipo Receptor: Uhf. Alcance: 50 M. Alimentação Receptor: 12 Vdc V. Potência De Saída: Mínima 10 MW. Tipo: Sem Fio. Características Adicionais: Estabilidade De Frequência Controlada Por Cristal. Alimentação: 110/220. (02 Assist., 03 Educação)	05	Unid.	280,00	1.400,00
06	358284	Microfone Tipo: De Mão Sem Fio Alimentação: 02 Pilhas Aa. Resposta Frequência: 45 A 15.000 HZ. Tipo Receptor: 02 Antenas De 1/4 De Onda Removíveis Características Adicionais: Sistema Uhf Ajustável Com Receptor De 72 Frequência Alcance: Até 100 Metros Alimentação Externa Receptor: 110/220 V. Alimentação Receptor: 12 A	02	Unid.	460,00	920,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86400-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 016

18 VDC. Frequência: Uhf Ajustável Até 24 MHZ. Impedância Saída: 200 OHM. Distúrbio Harmônico Total: 0,5%. Potência De Saída: 30 MW. (Educação)					
Total					9.314,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA CNPJ n.º 38.179.851/0001-16. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025. LILIANE FERNANDA PEREIRA CPF/MF n.º 079.711.079-86 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 21 – LOUSAS - VALOR R\$ 92.978,40

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	40/377	Lousa Interativa. Material: Plástico. Revestimento: Melamina. Cor: Branca. Tamanho Tela: 78 POL. Altura: 176 CM. Largura: 132,90 CM. Profundidade: 8 CM. Cor Moldura: Cinza. Tipo Alimentação: Cabo Usb De 5 Metros. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Interface Interomagnética Passiva. Tipo Tela: Interação Através De Toque. Software: Windows, Mac E Linux. Garantia mínima de 12 meses (Educação) MARCA QUINIX	09	Unid.	4.307,04	38.763,36
02	479700	Lousa Interativa. Material: Aço. Tamanho Tela: 82 POL. Tipo Alimentação: Usb. Características Adicionais: Sistema Áudio Estéreo Integrado À Lousa/Software C. Tipo Tela: Interação Através De Toque. Software: Windows, Mac, Linux E Android. Garantia mínima de 12 meses (Educação) MARCA QUINIX	12	Unid.	4.517,92	54.215,04
Total						92.978,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MORAC CORPORATION LTDA CNPJ n.º 48.355.003/0001-74. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025. LEONARDO DA SILVA CORREA CPF/MF n.º 079.099.257-43 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86400-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 017

LOTE 23 – TELEVISORES - VALOR R\$ 21.023,44 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479242	Televisor. Tamanho Tela: 43 POL. Voltagem: Híbrido V. Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb. Conversor. Tipo Tela: Led. Acessórios: Controle Remoto (Educação) MARCA HQ	13	Unid.	1.450,80	18.860,40
02	443965	Televisor. Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di. Tamanho Tela: 50 POL. Tipo Tela: Led. Voltagem: Híbrido V. Acessórios: Controle Remoto. (Assist.) MARCA HQ	01	Unid.	2.163,04	2.163,04
Total						21.023,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ n.º 20.252.467/0001-36. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025. VANILDA SCHEFFER JUSTO CPF/MF n.º 597.385.459-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 23 – TELEVISORES - VALOR R\$ 21.023,44 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613891	Armário Aço. Material: Chapa Aço 22. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva. Cor: Cinza. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,70 M. Largura: 90 CM. Profundidade: 35 CM. Aplicação: Uso Geral. Características Adicionais: Com Fechadura E Chaves. Prateleiras Reguláveis. (Educação) MARCA PRÓPRIA	12	Unid.	773,60	9.283,20
02	612932	Armário Arquivo. Revestimento: Laminado Melamínico. Largura: 0,47 M. Profundidade: 0,50 M. Altura: 1,30 M. Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão. Material: Mdf. Material Base: Madeira Mdf. Cor: Branco. Quantidade Gavetas: 04 UN. (Educação) MARCA PRÓPRIA	01	Unid.	754,54	754,54
03	408869	Armário Aço. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica. Altura: 1,70 M. Aplicação: Farmácia. Largura: 0,75 M. Características Adicionais: Tratamento Simultâneo / Piradores / Regulagem. Altura: Profundidade: 0,35 M. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 3 UN. (Assist.) MARCA PRÓPRIA	03	Unid.	871,50	2.614,50
04	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Altura: 2 M. Cor: Cinza. Tipo: Alto. Largura: 120 CM. Tipo Portas: De Correr.	16	Unid.	838,90	13.422,40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86400-000
Contato: (43) 3551-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 018

05	482650	Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Material: Porta: Aço. Quantidade: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Material Prateleiras: Aço. (Educação) MARCA PRÓPRIA	23	Unid.	467,50	10.752,50
06	449537	Arquivo Escritório. Material: Chapas Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica Epóxi Pó. Padrão Acabamento: Tratamento Antirreflexo. Quantidade Gavetas: 4 UN. Cor: Cinza. Características Adicionais: Travamento Simultâneo. Gavetas Deslizantes. Aplicação: Pesta Suspensas (06 Assis. 17 Educação) MARCA PRÓPRIA	02	Unid.	979,20	1.958,40
07	320497	Escritório. Material: Aço. Chapa 26. Tipo: Guarda Documentos. Quantidade Portas: 20 UN. Altura: 15 CM. Largura: 35 CM. Características Adicionais: Modelo Sem Pés. Portas Fechadura/Trava Individual. Cor: Cinza. Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica. (Educação) MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	03	Unid.	1.550,50	4.651,50
08	607889	Estante Metálica. Material: Aço. Altura: 2,20 M. Largura: 1,80 M. Profundidade: 0,55 M. Tipo Prateleiras: Reguláveis E Reforçadas. Quantidade Prateleiras: 7 UN. Tratamento Superficial: Anticorrosivo / Antiferrugem. Cor: Cinza. Características Adicionais: Desmontável. (Educação) MARCA PRÓPRIA	20	Unid.	322,30	6.446,00
Total						49.883,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa F.L. MILKIEVICZ LTDA, CNPJ n.º 37.282.550/0001-50. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Data 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, FÁBIO LERIN MILKIEVICZ, CPF/MF n.º 079.556.899-9, ARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 28 – MOBILIÁRIO ESCOLAR – VALOR R\$ 161.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT	VR UNIT	TOTAL
01	482888	Cadeira Escolar. Material: Estrutura: Tubo Aço. Material Encosto: Polipropileno Injetado. Material Assento: Polipropileno Injetado. Características Adicionais: Empilhável. Tamanho: Assento (400x430), Encosto 400x200 MM. Informações adicionais: Tipo de produto Banco. Material do assento Tecido. Materiais da estrutura Aço. Com estofado Sim. Material do	30	Unid.	83,10	2.493,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 019

02	238063	estofamento Tecido. Comprimento -42 cm. Largura -42 cm. Peso -1,85 kg. Diâmetro -53 cm. Requebramento: Sim. Pés: máximo suportado: 110 kg. Com altura ajustável. Não. Com rodas - Não. Com apoio de braços - Não. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO C43	05	Unid.	133,00	665,00
03	603100	Cadeira Escolar. Material: Estrutura: Metálica. Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi. Cor: Estrutura: Preta. Material Encosto: Espuma Polimérica Injetada. Material Assento: Espuma Polimérica Injetada. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido. Cor Revestimento: Azul. Espessura Espuma: 30 CM. Tipo Base: Fixa. Características Adicionais: Prancheta, Base Com Porta Livros. Sapatas Anti-Derr. (Cadeira - Professor). (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO C47	150	Cj.	245,00	36.750,00
04	483339	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-05. Material Tampa: Mdp. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. Revestimento Tampa: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ	280	Cj.	263,20	73.416,00
05	603099	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-06. Material Tampa: Mdp. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. Revestimento Tampa: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ	120	Cj.	269,90	32.388,00
06	612027	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Compensado Multilaminado. Formato Mesa: Retangular. Material Tampa: Compensado Revestido. Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi. Características Adicionais: Cadeira: Assento Encosto Em Madeira Compensada Mdp. Espessura Tampa: 18 MM. Revestimento Tampa: Confeccionada Em Mdf 18mm. Cor: Casca De Ovo. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO C47	12	Unid.	231,30	2.775,60
07	320712	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Formato Mesa: Trapezoidal. Material Tampa: Mdf. Tratamento Superficial Estrutura: Verniz. Características Adicionais: Cadeira: Assento Encosto Em Madeira Compensada Mdp. Espessura Tampa: 18 MM. Revestimento Tampa: Laminado Melamínico Brilhante. Cor: Branca. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO C47	36	Kil	247,10	8.895,60
08	408930	Mesa Professor. Material: Estrutura: Metálica. Tubular Formato: Retangular. Material Tampa: Aglomerado De Mdp. Espessura Tampa: 25 MM. Revestimento Tampa: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Dimensões: 1200x600x740 MM. Características Adicionais: 4 Pés. Sapatas. Reguláveis. Encabeçamento	05	Unid.	280,80	1.404,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 020

09	236459	Fita Polies. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO MP02	08	Unid.	276,60	2.212,80
Total						161.000,00

LOTE 29 – MESAS – VALOR R\$ 58.500,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT	VR UNIT	TOTAL
01	275613	Mesa Refeitório. Material Tampa: MDF. Material Estrutura: Tubo Aço. Informações Adicionais: MESA REFEIÇÃO MATERNA 05 LUGARES. Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDP 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão no cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC argosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8" chapa 16 (1,5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatização fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com pontiteiras tipo bota nas terminações inferiores e duas pontiteiras de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas estas montadas sobre os assentos e encostos. Assento e encosto isento de furo, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. Assento com quatro nervuras de reforço e rachadura anti-dilatações com dupla anatomia com encave para as nádegas e costas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encave em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação com cinco pontas, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção retangular 16x30, com espessura 1,50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com seção circular 2", com espessura 1,20 mm. Topos de fechamento da tubulação com pontiteiras acopladas em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura.	02	Logo	2.193,40	4.386,80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 021

02	602914	Acabamento com bônho desengraxante a quente e tratamento antiferrugem de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrolítica, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarelo, 02 verde, 03 vermelha, 04 azul e 05 laranja. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO NMB5	12	Cj.	2.036,40	24.436,80
03	602914	Mesa Refeitório. Material Tampa: Madeira Plástica. Revestimento Tampa: Madeira Plástica. Espessura: 30MM. Material Estrutura: Madeira Plástica Com Parafusos Em Aço Inox. Acabamento Superficial Estrutura: Madeira Plástica Macia. Comprimento: 220CM. Largura: 136CM. Características Adicionais: Bancos Interligados Para 08 Lugares (Aprox. 2,20 M D). Cor: Ipe. (Educação) MARCA INBRASIL MODELO 1841	04	Unid.	2.036,40	8.145,60
04	483157	Mesa Refeitório. Material Tampa: Mdf. Revestimento Tampa: Laminado Melamínico. Altura: 75 CM. Material Estrutura: Aço Carbono. Comprimento: 200 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: 8 Bancos Acoplados. Cor: Cinza. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MODELO RES-09	10	Unid.	1.903,20	19.032,00
05	461465	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira. Tipo Madeira: Aglomerado. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 240 CM. Largura: 120 CM. Altura: 73 CM. Cor: Argila. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MODELO MR-10	01	Unid.	1.645,40	1.645,40
06	297214	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira. Tipo Madeira: Aglomerado. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 170 CM. Largura: 90 CM. Altura: 72 CM. Quantidade Pés: 4 UN. Material Estrutura Base: Aço. Cor: Marfim. Material Tampa: Madeira Mdf. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi. Revestimento Tampa: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MODELO MR-11	01	Unid.	853,40	853,40
Total						58.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8100

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1525 | Segunda-feira | 26 de maio de 2025. Pág. 022

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ n.º 46.368.367/0001-63. Objeto: registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura. Vigência 22/05/2026. Data de assinatura: 23/05/2025, FABIANO LERIN MILKIEVICZ, CPF/MF n.º 079.556.899-17 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 35 - REFRESQUEIRAS- VALOR R\$ 7.655,12

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	284196	Refresqueira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Material Depósito: Acrílico. Tipo: 2 Depósitos. Capacidade: 30 L. Tensão: 110 / 220 V. Potência: 240 W. Aplicação: Servi Bebidas Frias. (Educação) MARCA VENEÇIO	02	Unid.	2.797,20	5.594,40
02	445212	Refresqueira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Escovado Material Depósito: Acrílico Tipo: 2 Depósitos. Capacidade: 16 L. Tensão: 220 V Consumo: 0,24 KW/H. (Cultura) MARCA VENEÇIO	01	Unid.	2.060,72	2.060,72
Total						7.655,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 196/2024 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024. Extrato de aditivo do Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 31.031.023 JOSE FRANCISCO XAVIER CNPJ n.º 31.031.023/0001-97. Objeto: contratação de Empresa Especializada para realização de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal do Distrito Rural de Triolândia. Acréscimo 6.506km. Prazo de Vigência 06/06/2026. Data de assinatura: 26/05/2025, JOSE FRANCISCO XAVIER CPF: 581.481.329-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CONVOCAÇÃO

O senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVOCAR a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais relativas ao PRIMEIRO quadrimestre de 2025, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 09h40min do dia 28 de maio de 2025.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EDITAL Nº 01/2025/CMDCA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3531-4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná. Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 10.942.831/0001-36 - Fone (47) 3232-1221 e-mail vanguardeira@vanguardeira.com.br com sede na Rua Fritz Spornau n.º 1000 – Bairro Fortaleza - CEP. 89.055-200 na cidade de Blumenau – Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **EDSON CAMILO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 3.964.332-8 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 039.334.289-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – COBERTOR – VALOR R\$ 2.305,00 (RESERVA DE COTA MPE)						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	613564	Manta, Cobertor tecido, microfibra; composição: 100% microfibra; medidas: 1,80mx2,20; com viés e esquadrejamento Estampas e cores variadas. (Assist) – MARCA CORTTEX	100	Unid	23,05	2.305,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.
- 6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- 6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- 6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
- 7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
- 7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- 7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- 7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- 7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.
- 7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados
- 7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.
- 7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

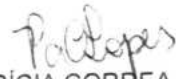
EDSON
CAMILO:039
33428912

Assinado de forma
digital por EDSON
CAMILO:03933428912
Dados: 2025.06.04
14:55:02 -03'00'

EDSON CAMILO
CPF: 039.334.289-12

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 29.125.166/0001-16 - Fone (41) 3153-4902 e-mail starklinclinical@gmail.com, com sede na Rua Felinto Bento Vianna n.º 94 – Bairro Portão - CEP: 81.070-300 na cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 14.264.61-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 426.407.908-03, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – COLCHÕES HOSPITALARES – VALOR R\$ 9.720,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	6147 48	Colchão Uso Hospitalar. Material: Espuma Flexível Poliuretano. Revestimento: C/ Capa Removível, totalmente Impermeável. Dimensões (C X L X A): Cerca De 198 X 88 X 18 CM. Densidade: Cerca De D-28 A D-33 KG/M3 (Assist) – MARCA HANDARA COLCHÕES	30	Unid.	324,00	9.720,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor ELIBERTO RODRIGUES DE.
- 8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
- 8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração expressa, ou de aceitação.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

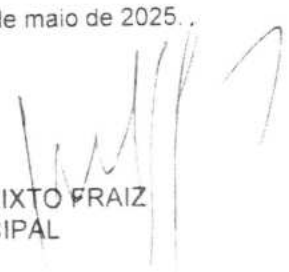


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

STARKLINICAL DO
BRASIL

LTDA:29125166000116

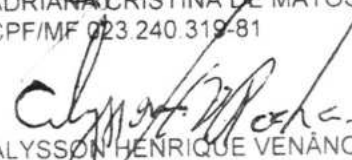
Assinado de forma digital por
STARKLINICAL DO BRASIL
LTDA:29125166000116
Dados: 2025.05.29 09:46:55
-03'00'

GUSTAVO SEVERINO DE CASTRO
CPF: 426.407.908-03

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

FISCAL:


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

GESTOR:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob n.º. 46.531.296/0001-78 Fone (15)99705-4881 (43)99980-0815 e-mail marcosilota@hotmail.com e nulmarcos429@gmail.com com sede na Rua João Antônio n.º 83 – Centro na cidade de Riversul – São Paulo, neste ato representado pelo senhor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 01708212462 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 794.377.378-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 03 – ELETROPORTÁTEIS – VALOR 19.700,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	609345	Batedeira Industrial. Material Corpo: Aço Inox Capacidade: 12 L. Quantidade Velocidade: 6 Potência Motor: 1/2 CV. Características Adicionais: Com Três Batedores Bivolt. Seis Ou Mais Velocidade. Tensão Alimentação: Bivolt V. (Educação) MARCA SPOLU	01	Unid.	2.599,00	2.599,00
02	275024	Batedeira Doméstica Tipo: Planetária. Capacidade: 2.000 ML. Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tijelas Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média Voltagem: 110/220 V. Potência: 800w. (Educação) MARCA MONDIAL	02	Unid.	367,10	734,20
03	483294	Espremedor de frutas industrial. Potencia 600w. Características técnicas mínimas: corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio, jogo de carambolas em poliestireno, material atóxico. Voltagem bivolt. Certificação INMETRO (01 Assist., 01 Educação) MARCA SPOLU	02	Unid.	277,40	554,80
04	272867	Liquidificador Industrial. Material Base: Alumínio. Material Copo: Aço Inoxidável. Altura: 720MM. Aplicação: Industrial. Capacidade: 6L. Largura: 280MM. Peso: 12,50 KG. Tensão Nominal: 110/220 V. Potência Motor: 0,50 CV. (Assist.) MARCA SPOLU	02	Unid.	820,10	1.640,20
05	483292	Liquidificador Industrial. Material Copo: Aço Inoxidável. Material Base: Aço Inox Capacidade: 8L. Potência Motor: 0,50 CV. Tensão Nominal: 110 V. (Educação) MARCA SPOLU	02	Unid.	1.213,00	2.426,60
06	613950	Liquidificador Industrial. Material Copo: Aço Inoxidável. Material Base: Aço Inox. Capacidade: 3L. Potência Motor: 0,5 CV. Tensão Nominal: 110/220 V. Aplicação: Industrial. (Educação) MARCA SPOLU	10	Unid.	426,90	4.269,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

07	486489	Multiprocessador Alimentos. Material: Plástico. Função: Pulsar (Espremer, Ralar, Fatiar, Emulsificar, Liquefazer). Potência: 800 W. Tensão: 127 V. Características Adicionais: Jarra Acrílica 500 ml. (03 Educação, 01 Assist.) MARCA MONDIAL	04	Unid.	265,20	1.060,80
08	473222	Multiprocessador Alimentos. Material: Aço Inox/Alumínio. Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Triturar). Potência: 3.000 W. Tensão: 220 V. Peso: 28 KG. Altura: 840 MM. Largura: 390 MM. Comprimento: 460 MM. (Educação) MARCA SPOLU	02	Unid.	3.207,70	6.415,40
Total						19.700,00

LOTE 04 – ELETRODOMÉSTICOS – VALOR R\$ 9.800,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	290671	Exaustor. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Parede. Diâmetro: 50 CM. Tensão: 127/220 V. Características Adicionais: C/ Inversão De Rotação (Exaustão/Ventilação) (Educação) MARCA VENTISOL	02	Unid.	251,40	502,80
02	425200	Fogão Gás. Material: Aço Inoxidável. Tipo Fogão: Convencional. Quantidade Bocas: 4 UM. Características Adicionais: Acendedor Automático, Tampa Vidro E Válvula Segurança. Voltagem: 110 V. Cor: Branca (Educação) MARCA CONTINENTAL	02	Unid.	765,00	1.530,00
03	331195	Fogão Industrial. Material: Aço Inoxidável Aisi 304. Funcionamento: Gás. Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos. Características Adicionais: 40x40, Queimadores Duplos, 3 Acendedores Laterais. Quantidade Bocas: 6 UM. (Educação) MARCA MR	03	Unid.	1.798,30	5.394,90
04	447396	Fogareiro Elétrico. Voltagem: 220 V. Quantidade De Bocas: 2. Potência Queimador: 4.000 W. Material: Aço Inoxidável. Informações Adicionais: Voltagem: 110 V. (Educação) MARCA CONTINENTAL	01	Unid.	1.028,50	1.028,50
05	317321	Forno Elétrico. Aplicação: Doméstica. Voltagem: 110/220 V. Capacidade: 45 L. Características Adicionais: Antiaderente, Pintado, Termostato E Garantia 1 Ano. Potência: 1.750 W. Material Interno: Aço Inoxidável. Cor: Branco Gelo. Material Externo: Aço Inoxidável. Consumo: 1 KW/H. (Educação) MARCA CONTINENTAL	02	Unid.	671,90	1.343,80
Total						9.800,00

LOTE 05 – REFRIGERADORES – VALOR 28.700,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	439305	Freezer. Tipo: Horizontal. Capacidade: 500L Tipo Portas: Sólida. Sistema Degelo: Frost Free Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Dupla. Ação. Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi. Quantidade Portas: 2 Un. (Educação) MARCA ELETROLUX	05	Unid.	3.294,80	16.474,00
02	483275	Freezer. Tipo: Vertical. Capacidade: 284L. Sistema Degelo: Manual. Cor: Branca. Temperatura Operação: 35 °C. Tensão Alimentação: 127 V. Características Adicionais: Porta De Vidro Temperado, Prateleiras Ajustáveis, Quantidade Portas: 1 UN. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	3.138,00	3.138,00
03	483348	Refrigerador Duplex. Capacidade Refrigeração: 410 L. Sistema Degelo: Frost Free. Cor: Branca. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	2.539,40	2.539,40
04	302697	Refrigerador Duplex. Capacidade Refrigeração: 468 L. Sistema Degelo: Frost Free. Tensão Alimentação: 110 V. Características Adicionais: Descongelamento. Automático. Tipo: Vertical. (Educação) MARCA ELETROLUX	02	Unid.	3.274,30	6.548,60
Total						28.700,00

LOTE 06 – REFRIGERADOR ALIMENTOS VALOR R\$ 9.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	451181	Refrigerador Alimentos. Tensão Alimentação: 220 V.	01	Unid.	9.100,00	9.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		Características Adicionais: Revestimento Externo Aço Inoxidável Escovado. Quantidade Portas: 6 UM. Capacidade: 1.553 L. Garantia mínima de 12 meses (Educação) MARCA KOFISA				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 07 – CÂMARA FRIA - VALOR R\$ 24.000,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	474507	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Fria Açougue. Material: Aço Inoxidável Aisi 304. Quantidade De Portas: 02 un. Material Isolamento Térmico: Poliuretano Injetado. Sistema Refrigeração: Circulação De Ar Forçado. Capacidade Armazenagem: 2.400L. Dimensões: 220 x 200 x 85 cm. Voltagem: 220 v. Garantia mínima de 12 meses (Educação) MARCA KOFISA	02	Unid.	12.000,00	24.000,00

LOTE 08 – MICROONDAS - VALOR R\$ 2.400,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	612230	Forno Microondas. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 34L. Potência: 900 W. Voltagem: 120 V. Cor: Grafite. (Educação) MARCA ELETROLUX	02	Unid.	724,30	1.448,60
02	398695	Forno Microondas. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 42L. Voltagem: 110 V. Cor: Branca. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	951,40	951,40
		Total				2.400,00

LOTE 09 – MODELADORA DE PÃES - VALOR R\$ 4.000,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	443663	Modeladora Massa Panificação. Tipo: Coluna. Potência Motor: 1/3 CV. Tensão Alimentação: 220 V. Capacidade Produção: Pães De 20 A 1.000 G. Garantia mínima de 12 meses e com manual de instruções. (Educação) MARCA FAMAQ	01	Unid.	4.000,00	4.000,00

LOTE 10 – MÁQUINAS DE LAVAR - VALOR R\$ 10.202,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	445415	Máquina Lavar Roupas. Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação. Capacidade: 11 KG Material Cesto: Aço Inoxidável. Tipo: Automática. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior. Material Gabinete: Metálico. Voltagem: 127/220 V. (02 Assist., 03 Educação) MARCA ELETROLUX	05	Unid.	1.494,00	7.470,00
02	355655	Máquina Lavar Roupas. Tipo: Tanquinho Automático. Capacidade: 5 KG. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Com 3 Programas De Lavagem. Voltagem: 110 V (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	592,00	592,00
03	445414	Máquina Lavar Roupas. Tipo: Automática. Capacidade: 15 KG Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Metálico. Material Cesto: Aço Inoxidável. (Educação) MARCA ELETROLUX	01	Unid.	2.140,00	2.140,00
		TOTAL				10.202,00

LOTE 11 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - VALOR R\$ 4.100,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	462874	Lavadora Alta Pressão. Pressão: 1800 PSI. Vazão: 300 L/H. Tensão: 110/220 V. Características Adicionais: Rodas, Gatilho auto-desligável, Misturador, Pisto. Tipo: Lava-Jato. Modelo: Monofásico. (Educação) MARCA WAP	07	Unid.	504,10	3.528,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02	472152	Mangueira Alta Pressão. Material: Poliuretano. Comprimento: 50 M. Características Adicionais: Pressão Máxima De Trabalho: 10 Bar. Diâmetro Interno: 12,70 MM. Cor: Azul. Diâmetro Externo: 15,87 MM. Temperatura Operação: -20 A + 60 °C. (Educação) MARCA BJB	01	Unid.	571,30	571,30
		TOTAL				4.100,00

LOTE 14 – EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS - VALOR R\$ 2.900,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	275470	Cilindro Elétrico. Material: Ferro Fundido. Potência Motor: 1/2 HP. Comprimento Cilindro: 20CM. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: C/ Batedor E Regulador Da Espessura Massa. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. (Educação) MARCA SPOLU	01	Unid.	591,10	591,10
02	230187	Descascador Industrial. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 6 KG. Produção Aproximada: 120 KG/H. Potência Motor: 0,25 CV. Tensão: 110/220 V. (Educação) MARCA SPOLU	01	Unid.	2.308,90	2.308,90
		Total				2.900,00

LOTE 19 - SISTEMA ELETRÔNICO SEGURANÇA - VALOR R\$ 7.500,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	338418	Porteiro Eletrônico. Componentes: Painel Abs Cor Alumínio Natural E Branca/Interfone. Aplicação: Sistema De Segurança. Características Adicionais: Fixação Sobrepor/Proteção Contra Interferências/Cam- Fonte Alimentação: 127/220 V. Consumo. Energia: 3 W. Tipo Sistema: Eletrônico. (Educação) MARCA HDL	03	Unid.	352,70	1.058,10
02	450793	Sistema Circuito Fechado Tv. Componentes: Dvr Hdcvi 1008 Tipo Sistema: Gravação Digital. Aplicação: Sistema De Segurança. Características Adicionais: 8 Canais Hdcvi De Alta Resolução, Hd 720p Com Hdmi.	02	Kit	3.220,95	6.441,90
	297131	Câmera Vídeo De Segurança. Tipo Sensor: Ccd 1/3". Resolução Horizontal: 420 Linhas. Voltagem: 12 V. Luminosidade Mínima: 0,5 LX. Aplicação: Sistema Segurança Integrada. Características Adicionais: Night & Day, Infravermelho, Ip68, Awb. Agc, Lentes (Educação) MARCA HDL	16	Unid.		
		Total				7.500,00

LOTE 20 – UTENSÍLIOS - VALOR R\$ 1.026,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	236394	Cavelete. Estrutura: Madeira. Largura Papel: 0,62 M. Altura Papel: 0,90 M. Altura Total: 1,70 M. Componentes: Quadro Em Madeira Compensada Revestido Com Lamina- Características Adicionais: Painel Principal Com Fundo Para Escrita A Pincel. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	142,00	142,00
02	409925	Pedestal. Material Estrutura: Madeira Maciça Acabamento: Envernizada. Tamanho: 0,30 X 0,70 X 0,15 M. Aplicação: Mastro/Bandeira Características Adicionais: Encaixe Para Três Mastros. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	506,00	506,00
03	456779	Pedestal Microfone. Material Base Sustentação: Aço Carbono. Tipo: Girafa Formato Base: Tripé Dobrável. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Tipo Haste: Telescópica. Características Adicionais: Haste Com Regulagem De Altura E Inclinação. Altura: 1,95 M. (Educação) MARCA DATREL	03	Unid.	126,00	378,00
		Total				1.026,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

LOTE 26 – MOBILIARIO MDF/MDP - VALOR R\$ 16.000,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Altura: 2 M. Cor: Cinza. Tipo: Alto. Largura: 120 CM. Tipo Portas: De Correr. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Material Porta: Aço. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Material Prateleiras: Aço. (Educação) MARCA HERCULES	16	Unid.	594,20	9.507,20
02	354	Armário. Material: Mdp. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN. Tipo Portas: Com Fechadura. Altura: 1,60 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,50 M. Características Adicionais: Fechadura Frontal. Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis. Espessura: 25 MM. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. (Educação) MARCA HERCULES	02	Unid.	404,60	809,20
03	482246	Armário. Material: Mdp. Tipo: Balcão. Quantidade Portas: 1 UN. Altura: 910 MM. Largura: 405 MM. Profundidade: 405 MM. Características Adicionais: Corrediças Metálicas, Rodízios. Quantidade Gavetas: 1 UN. Aplicação: Bebedouro Para Água. (Educação) MARCA HERCULES	01	Unid.	197,00	197,00
04	611095	Estante. Material: Madeira. Tipo: Chão. Altura: 2,10 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,49 M. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Quantidade Prateleiras: 5 UM. Tipo Prateleiras: Reguláveis. Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos. (Educação) MARCA HERCULES	14	Unid.	391,90	5.486,60
		Total				16.000,00

LOTE 27 – MOBILIARIO EM GERAL - VALOR R\$ 8.700,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	612617	Armário Copa/Cozinha. Material: Mdf. Tipo: Balcão. Acabamento Superficial: Polido. Quantidade Portas: 4 UM. Quantidade Prateleiras: 1 UM. Largura: 2,50 M. Profundidade: 0,70 M. Altura: 0,90 M. Características Adicionais: Tampo Em Pedra Granito. (Educação) MARCA HERCULES	02	Unid.	665,30	1.330,60
02	388035	Mesa. Material Estrutura: Chapa Aço #13/Calha Para Até 3 Tomadas. Material Tampo: Madeira Mdf. Comprimento: 200 CM. Largura: 100 CM. Altura: 74 CM. Espessura Tampo: 25 MM. Formato: Retangular. Características Adicionais: Partes Metálicas Com Tratamento Antiferrugem. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Padrão Madeirado. (Educação) MARCA HERCULES	01	Unid.	576,30	576,30
03	617304	Módulo De Trabalho. Material: Madeira Mdp. Dimensões Mesa Escritório: 1900 X 800 X 1700X700 M. Número Gavetas Mesa Escritório: 3 un. Características Adicionais: Tampo Em "L". Cor: Nogal. Altura: 750MM. Aplicação: Mesa De Trabalho. (Educação) MARCA HERCULES	07	Unid.	805,70	5.639,90
04	233404	Módulo De Trabalho Para Escritório. Material: Madeira Aglomerada. Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço. Quantidade Tampo: 02 UM. Quantidade Gaveteiros: 02 UM. Tipo Volante . Quantidade Gavetas Gaveteiro: 04 UM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA HERCULES	01	Unid.	706,40	706,40
05	230968	Módulo De Trabalho. Material: Post Forming. Dimensões Mesa Escritório: 1,70 X 0,70 X 0,74 M. Número Gavetas Mesa Escritório: 3 UN. Dimensões Conexão: 0,70 X 0,70 M. Dimensões Mesa Microcomputador: 0,70 X 0,45 X 0,74 M. Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- (Educação) MARCA HERCULES	02	Unid.	223,40	446,80
		Total				8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

LOTE 30 – QUADROS - VALOR R\$ 1.967,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
01	479968	Quadro Branco. Material: Mdf. Material. Moldura: Aço Anodizado. Acabamento: Superficial Moldura: Laminado Melamínico. Branco. Finalidade: Sala De Aula. Altura: 120 CM. Comprimento: 400 CM. Características Adicionais: Com Quadro. Deslizante De 120 X 120 Cm, Modulado. Em. Tipo Fixação: Parede. Especificação: Quadro branco quadriculado. Dimensão do quadriculado 5cmx5cm (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	1.446,00	1.446,00
02	613732	Quadro Branco. Material: Laminado Melamínico Brilhante. Acabamento Superficial Moldura: Alumínio. Cor Moldura: Natural. Finalidade: Sala De Aula. Largura: 150 CM. Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel. Material Moldura: Alumínio Anodizado. Altura: 120 CM. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	324,00	324,00
03	288694	Quadro Giz. Material: Laminado Fenólico Melamínico. Comprimento: 1,25 M. Largura: 0,90 M. Cor: Preta (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	197,00	197,00
		Total				1.967,00

LOTE 31 – CADEIRAS- VALOR R\$ 9.699,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
01	483274	Cadeira Empilhável. Material Estrutura: Tubo Aço. Cor: Preta. Material Assento/Encosto: Polipropileno. Características Adicionais: Sem Braço. Altura: 80 CM. Profundidade: 55 CM (Assist.) MARCA SOUZA	20	Unid.	108,00	2.160,00
02	270402	Cadeira Digitador. Material Estrutura: Tubo Aço. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Revestimento: Courvin. Tipo Base: Giratória. Cor Revestimento: Preta. Características Adicionais: Base Com Capa Proteção Em Polipropileno Na Cor Pre. Apoio Braço: Com Braço Em Forma De "T". Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó. Cor: Preta. Tipo Rodízio: Duplo. Quantidade Pés: 5 UM. (Educação) MARCA SOUZA	05	Unid.	238,00	1.190,00
03	602320	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Preta. Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor. Braço Em Couro. Quantidade Pés: 5 UM. (Educação) MARCA SOUZA	15	Unid.	329,00	4.935,00
04	321916	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Tubo Metálico. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal. Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada. Material Assento: Madeira E Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Regulagem Vertical: A Gás. Cor: Cinza. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Tipo Executivo. (Educação) MARCA SOUZA	03	Unid.	238,00	714,00
05	355589	Cadeira Escritório. Material Estrutura: Aço Cromado. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Alto. Apoio Braço: Com Braços. Cor: Azul Anil. Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente. Braço Em Couro. (Educação) MARCA SOUZA	01	Unid.	700,00	700,00
		Total				9.699,00

LOTE 33 – CORTINAS E PERSIANAS - VALOR R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	610451	Cortina. Material: 100% Poliéster. Cor: Off-White. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações adicionais: Tamanho 2,00x3,00m (AxL), com ilhós grosso 28mm na cor alumínio, para varão de 1,50m até 2,00m. Cor areia.	14	Unid.	362,60	5.076,40
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 2,00 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM.	14	Unid.		
	5819	Confecção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT	14	Srv.		
02	610451	Cortina. Material: 100% Poliéster. Cor: Off-White. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações adicionais: Tamanho 2,00x3,50m (AxL), com ilhós grosso 28mm na cor alumínio, para varão de 1,50m até 2,00m. Cor areia.	06	Unid.	492,30	2.953,80
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 2,00 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM.	06	Unid.		
	5819	Confecção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT	06	Srv.		
03	610451	Cortina. Material: 100% Poliéster. Cor: Off-White. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações adicionais: Tamanho 2,00x5,00m (AxL), com ilhós grosso 28mm na cor alumínio, para varão de 1,50m até 2,00m. Cor areia.	02	Unid.	610,60	1.221,20
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 3,40 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM.	02	Unid.		
	5819	Confecção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT	02	Srv.		
04	610451	Cortinas. Material: 100% Poliéster. Características Adicionais: Blackout Duplo. Aplicação: Ambiente Profissional. Informações Adicionais: Tamanho: 2,60 m x 1,70 m. Com 16 ilhós grosso 28 mm. Indicado para varão de 1,50 m até 2,00 m. Cor: Areia. Ilhós na cor alumínio.	47	Unid.	302,90	14.236,30
	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 mm. Informações Adicionais: o tamanho do varão deverá ser de 2,00. Deverá acompanhar ilhós na cor alumínio.	47	Unid.		
	5819	Confecção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso. (Educação) MARCA CRISCORT	47	Srv.		
05	472830	Persiana Tipo Cortina. Tipo: Rolo. Características Adicionais: Com Blackout, Galeria. (AxL) 1,20x1,80.	01	Unid.	455,70	455,70
	5819	Confecção e instalação de cortina. Informações Adicionais: instalação de cortinas com material incluso (Educação) MARCA CRISCORT				
06	486416	Trilho Cortina. Material: Alumínio. Comprimento: 6,50 M. Características Adicionais: Modelo Varão Simples, Com Suportes. Diâmetro: 28 MM. (Educação) MARCA CRISCORT	09	Unid.	117,40	1.056,60
		Total				25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

LOTE 34 – VENTILADORES- VALOR R\$ 14.100,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	461895	Ventilador. Tipo: Coluna. Potência Motor: 200 W. Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Oscilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura E. Material: Aço. Diâmetro: 50 CM. Cor: Preta. Altura: 1,90 M. (Educação) MARCA VENTISOL	07	Unid.	269,81	1.888,67
02	462426	Ventilador. Material: Aço. Cor: Preta. Diâmetro: 60 CM. Tipo: Parede. Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível. Tensão Alimentação: 127/220 V. Potência Motor: 170 W. (Educação) MARCA VENTISOL	45	Unid.	213,51	9.607,95
03	458048	Ventilador Telo. Material Corpo: Aço. Material Pás: Plástico. Rotação Máxima: 430 RPM. Características Adicionais: Com Luminária. Potência: 130 W. Funções: Ventilação E Exaustão. Tensão: 110 V. Quantidade Pás: 3 UN. (Educação) MARCA VENTISOL	13	Unid.	200,26	2.603,38
		Total				14.100,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

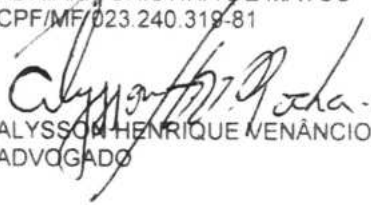

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

22be2e35-3884-4c19-
b6b8-1338ffa11fc5
Assinado de forma digital por
22be2e35-3884-4c19-
b6b8-1338ffa11fc5
Dados: 2025.05.29 10:41:34
-03'00"
MARCOS ANTONIO RODRIGUES
CPF: 794.377.378-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

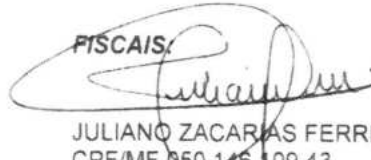

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.687.919/0001-85 Fone (43)99976-1970 – (43)99636-0410 e-mail desd.comercial@hotmai.com com sede na Avenida Dr. João Pessoa n.º 1620 – Centro na cidade de Quatiguá - Paraná, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.119.214-8 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 004.469.059-25, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 12 – EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA - VALOR R\$ 13.200,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	473477	Carro Coletor Lixo. Material: Polipropileno Ou Polietileno Alta Resistência. Componentes: 2 Rodízios Dianteiros/Identificação Não Reciclável. Capacidade: 240L. Cor: Marrom. (Educação) MARCA JSN	03	Unid.	319,60	958,80
02	330346	Carro Limpeza. Material: Polipropileno. Tipo: 4 Rodízios. Diâmetro Roda: 6 E 3 Pol (Traseiras E Dianteiras). Comprimento: 126CM. Largura: 54CM. Altura: 98CM. Capacidade: 90L. Características Adicionais: Zíper Abertura Lateral E Bolsa 90 Litros. (Educação) MARCA JSN	07	Unid.	821,60	5.751,20
03	449909	Soprador. Tipo: Portátil. Acionamento: Gasolina. Potência: 2.5 HP. Volume Ar: 29 M3/MIN. Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores. Características Adicionais: Motor 2 Tempos. Velocidade: 7.200 RPM (Educação) MARCA NAGANO	10	Unid.	649,00	6.490,00
		TOTAL				13.200,00

LOTE 13 – BEBEDOUROS - VALOR R\$ 6.030,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	483313	Bebedouro Água. Tipo: Pressão Conjugado. Características Adicionais: Com Três Torneiras (2 Jatos E 1 Copo). Voltagem: 127 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Vazão Água Gelada: 2 L/H. Vazão: 60 L/H. (Educação) MARCA KARYNA	02	Unid.	1.748,70	3.497,40
02	611720	Bebedouro Água. Tipo: Industrial. Voltagem: 127/220 V. Material Gabinete: Aço Inoxidável. Capacidade Água: 200 L. Material Corpo: Aço Inoxidável (Educação) MARCA KTN	01	Unid.	2.532,60	2.532,60
		Total				6.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N° 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

PR
DISTRIBUI
DORA
LTDA:586
87919000
185

Assinado de
forma digital
por PR
DISTRIBUIDORA
LTDA:58687919
000185
Dados:
2025.05.29
16:15:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deves assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

PR
DISTRIBUIDOR
ORA
LTDA:5868
791900018
Assinado de
forma digital por
PR
DISTRIBUIDORA
LTDA:586879190
00185
Dados:
2025.05.29
16:15:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PR
DISTRIBUIDORA
LTDA:58687919
000185
Assinado de forma
digital por PR
DISTRIBUIDORA
LTDA:58687919000185
Dados: 2025.05.29
16:16:17 -03'00'
FERNANDO PEREIRA
CPF: 004.469.059-25

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.770.897/0001-06 Fone (42)3634-1267 e-mail vaottoni@gmail.com com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza n.º 257 – CEP 85.162-000 - Centro na cidade de Goioxim - Paraná, neste ato representado pela senhora **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 7.529.822-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 042.785.589-61, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 15 – FRITADEIRAS - VALOR R\$ 4.590,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	451180	Fritadeira. Material Estrutura: Aço Inoxidável Aisi 304. Potência: 15 KW. Tensão Alimentação: 220 - Trifásico V. Temperatura: 200 °C. Capacidade: 30 L. Características Adicionais: 02 Cestos Para Frituras E Grade Inferior Interna. (Assist.) MARCA STEVAN METAL.	01	Unid	3.858,30	3.858,30
02	608434	Fritadeira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Potência: 1.800 W. Tensão Alimentação: 110/220 V. Temperatura: 80 A 200 °C. Capacidade: 12 L. Características Adicionais: 2 Assadeiras Rasas, 1 Cesto Antiaderente (Educação)V	01	Unid.	731,70	731,70
		Total				4.590,00

LOTE 22 – EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - VALOR R\$ 2.100,00(RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	254017	Ralador Elétrico. Material: Aço Inoxidável. Tensão: 110/220 V. Aplicação: Industrial. Finalidade: Ralar Côco E Queijo. Espessura Disco: Fino / Médio / Grosso. Potência Motor: 1/2 HP. (Educação) MARCA BOTINI	01	Unid.	2.100,00	2.100,00

LOTE 24 – TRAVESSEIROS - VALOR R\$ 2.600,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	478446	Travesseiro. Material: Espuma. Revestimento: Revestido Em Poliéster. Comprimento: 30 CM. Largura: 40 CM. Características	100	Unid.	26,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Adicionais: Antialérgico, Anti-Mofo E Antibactericida. (Educação)
MARCA DAMAIA

LOTE 36 – MÁQUINA ALGODÃO DOCE- VALOR R\$ 1.280,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	193605	Máquinas E Equipamentos Para Produtos Alimentícios. Informações Adicionais: Máquina de Algodão Doce . Equipada com uma turbina EM METAL de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento (12 Algodões pequenos), possui tampa em alumínio laminado. Cuba coletora em alumínio laminado polido, com 43 cm de diâmetro Interno 44,5 cm externo, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. Gabinete em aço inox 430 brilhante com certificado de qualidade com alças laterais grandes de fácil manuseio. - Pannel de controle mais completo do mercado "compare nosso pannel com outras marcas", Interruptores motor (Geral Emergência), Luz que indica pannel energizado, Interruptor PARTIDA, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. DADOS TÉCNICOS: Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora. Tensão: 127v ou 220v BIVOLT AUTOMÁTICO Frequência 60 Hz -Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0.9 kW/Hora -Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm. -Peso Líquido: 8,5 Kg Peso Bruto: 9,27 Kg. 1x Manual e certificado de Garantia. (Educação) MARCA SARO	01	Unid	1.280,00	1.280,00

LOTE 37 – MODELADOR SALGADOS- VALOR R\$ 9.400,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	468482	Equipamentos Para Cozinhar, Assar E Servir Alimentos. Tipo: Modelador Para Salgados . Produção aproximada: 6 L Massa/Recheio. Componentes: Peças Para 5 Tipos. Características Adicionais: Bicos E Guias De Massa. Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 12 meses. (Assist.) MARCA COMPACTA PRINT	01	Unid.	9.400,00	9.400,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27** - Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:187708970
00106

Assinado de forma
digital por V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2025.06.04
08:55:35 -03'00'

VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF: 042.785.589-61

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail hg-marketing@hotmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 17 – EQUIPAMENTOS - VALOR R\$ 12.758,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	604790	Aparelho Telefônico Celular. Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip. Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UM. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram Acessórios: Carregador De Bateria. (03 Assist., 02 Educação) MARCA SAMSUNG A-16 5G	05	Unid.	1.288,00	6.440,00
02	305998	Aparelho Telefônico Sem Fio. Função: Redial, Agenda Alfanumérica E Viva Voz. Faixa Operação: 1,9 GHZ. Aplicação: Central Pública/Pabx. Características Adicionais: Identificador Chamada C/ Voz. Memória 30 Chamadas, Alimentação: 110/220 VCA. (Agricultura.) MARCA INTELBRAS	02	Unid.	154,00	308,00
03	415278	Maquina Manual De Encadernar. Tipo: Mesa. Material: Ferro. Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Comprimento: 39 CM. Largura: 39 CM. Altura: 26 CM. Capacidade Folhas: 270. Características Adicionais: Com Margeador E Lixeira/Garras Duplo Anel(Wire-0)	02	kit.	1.935,00	3.870,00
	447948	Capa Encadernação. Material: Polipropileno. Tipo: A4. Cor: Fumê Formato: 210 X 297 MM	200			
	605713	Espiral Encadernação. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Diâmetro: 50 MM. Comprimento: 330 MM. Cor: Incolor	200			
	449537	Escaninho. Material: Aço Chapa 26. Tipo: Guarda Documentos. Quantidade Portas: 20 UM. Altura: 15 CM. Largura: 35 CM. Características Adicionais: Modelo Sem Pés, Portas	02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		Fechadura/Chave Individual. Cor: Cinza. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. (Educação) MARCA EXCENTRIX				
04	304092	Plastificadora. Material: Estrutura: Chapa Metálica. Modelo: Ofício. Aplicação: Plastificação De Documentos. Características Adicionais: Automático E Termostato Bimetálico Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 480 W (01 Assist., 01 Educação) MARCA JST	02	Unid.	428,00	2.140,00
		Total				12.758,00

LOTE 32 – CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS- VALOR R\$ 24.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	287945	Cadeira. Material: Plástico. Cor: Branca. Características Adicionais: Empilhável. Tipo: Sem Braço. (Educação) MARCA ROBUST	270	Unid.	43,00	11.610,00
02	302124	Cadeira. Material: Plástico. Cor: Branca. Características Adicionais: Empilhável. Tipo: Com Braço. (Educação) MARCA LIBERTY	140	Unid.	49,50	6.930,00
03	354608	Mesa Plástica. Material: Plástico. Formato: Quadrado. Cor: Branca. Comprimento: 70 CM. Largura: 70 CM. Altura: 72 CM. (Educação) MARCA ARCO	65	Unid.	84,00	5.460,00
		Total				24.000,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.
- 8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
- 8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE
SOUZA BORGES
LTDA:0706785500018
9

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES LTDA:07067855000189
Dados: 2025.05.29 09:40:44
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF/MF 005.959.549-36

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.051.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **52.182.111 DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.182.111/0001-60 Fone (66) 99282-1729 e-mail carvalho004@gmail.com com sede na Rua José Benjamin Teixeira n.º 15 – Bairro Araguaia Center – CEP 78.698-000 na cidade de Pontal do Araguaia - MT, neste ato representado pelo senhor **DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 22485430 SSP/MT e inscrito sob CPF/MF n.º 060.017.361-54, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital: conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 18 – ELETROELETRÔNICOS - VALOR R\$ 9.314,00 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	453636	Aparelho Som. Tipo: Mini System. Compatibilidade: Mp3. Wav. Cd Da. Cd-R. Cd-Rw. Potência: 500 W. Voltagem: 110/220 V. Tipo Sintonizador: Am/Fm. Quantidade Caixas Acústicas: 2. Componentes Corpo. Entrada Usb. Entrada Auxiliar. (Educação)	02	Unid.	1.350,00	2.700,00
02	450732	Caixa Acústica. Altura: 790MM. Aplicação: Propagação Som. Tamanho Alto-Falante: 15 POL. Tipo Tweeter: Titânio. Tipo: Amplificada. Largura: 570MM. Características Adicionais: 4 Canais De Entrada Com Controles De Volume. Profundidade: 267MM. Potência: 150 W. Voltagem: 110/220 V. (Educação)	03	Unid.	1.350,00	4.050,00
03	601774	Caixa Som. Potência: 10 W. Voltagem: Usb 5v Ou Dc 5v. V. Aplicação: Sala De Aula. Características Adicionais: Especificações. Alto Falante: 2x2 Conexão: Usb E P2. Resposta Frequência: 200. (Educação)	02	Unid.	65,00	130,00
04	414358	Cronômetro. Material Carcaça Plástico Abs. Tipo: Bolso Funcionamento: Bateria. Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E (Educação)	02	Unid.	57,00	114,00
05	607414	Microfone. Resposta Frequência: 50 A 15 KHZ. Tipo Receptor. Uhf. Alcance: 50 M. Alimentação Receptor: 12 Vdc V. Potência De Saída: Mínima 10 MW. Tipo: Sem Fio. Características Adicionais: Estabilidade De Frequência Controlada Por Cristal. Alimentação: 110/220. (02 Assist., 03 Educação)	05	Unid.	280,00	1.400,00
06	358284	Microfone Tipo: De Mão Sem Fio Alimentação: 02 Pilhas Aa. Resposta Frequência: 45 A 15 000 HZ. Tipo Receptor: 02 Antenas De 1/4 De Onda Removíveis Características Adicionais: Sistema Uhf Ajustável Com Receptor De 72 Frequência Alcance: Até 100 Metros. Alimentação Externa Receptor: 110/220 V. Alimentação Receptor: 12 A 18 VDC. Frequência: Uhf Ajustável Até 24 MHZ. Impedância Saída: 200 OHM. Distorção Harmônica Total: 0.5%. Potência De Saída: 30 MW. (Educação)	02	Unid.	460,00	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

	Total				9.314,00
--	-------	--	--	--	----------

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

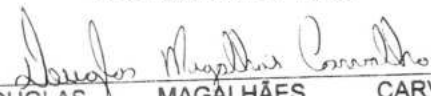
16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

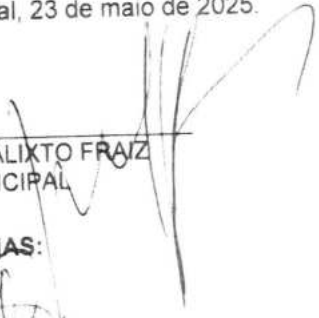
16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

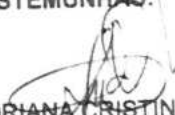
Douglas Magalhães Carvalho

Data 30/05/2025 10:59

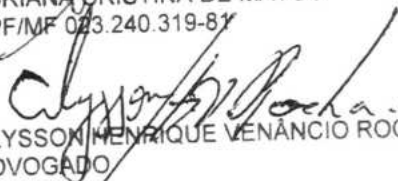

DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO
CPF/MF 060.017.361-54 Douglas Magalhães Carvalho


DARTAGNAN CALIXTO FRAZZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-87


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

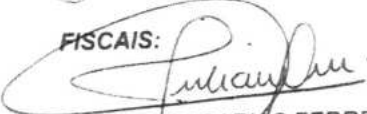

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 600.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.179.851/0001-16 Fone (41) 4101-6949 e-mail licitacao@b2g.com.br com sede na Rua Emilio Gleber n.º 810 – Bairro Atuba – CEP 83.408-290 na cidade de Colombo - Paraná, neste ato representado pela senhora **LILIANE FERNANDA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.748.430-2 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 079.711.079-86, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 21 – LOUSAS - VALOR R\$ 92.978,40

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	401377	Lousa Interativa. Material: Plástico. Revestimento: Melamina. Cor: Branca Tamanho Tela: 78 POL. Altura: 176 CM Largura: 132,90 CM. Profundidade: 8 CM. Cor Moldura: Cinza. Tipo Alimentação: Cabo Usb De 5 Metros. Tensão: 110/220 V Características Adicionais: Interface letromagnética Passiva. Tipo Tela: Interação Através De Toque. Software: Windows, Mac E Linux. Garantia mínima de 12 meses (Educação) MARCA QUINIX	09	Unid.	4.307,04	38.763,36
02	479700	Lousa Interativa. Material: Aço. Tamanho Tela: 82 POL. Tipo Alimentação: Usb. Características Adicionais: Sistema Áudio Estéreo Integrado À Lousa/Software C. Tipo Tela: Interação Através De Toque Software: Windows, Mac, Linux E Android. Garantia mínima de 12 meses (Educação) MARCA QUINIX	12	Unid.	4.517,92	54.215,04
		Total				92.978,40

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.
- 7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- 7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.
- 8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
- 8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

- 10.1 A Ata poderá ser rescindida:
- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
 - b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
 - c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LILIANE FERNANDA
FERREIRA:079711079
86

Assinado de forma digital por
LILIANE FERNANDA
FERREIRA:07971107986
Dados: 2025.05.29 17:57:02 -03'00'

LILIANE FERNANDA PEREIRA.
CPF/MF 079.711.079-86

TESTEMUNHAS:

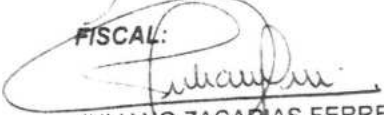

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MORAC CORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.355.003/0001-74 Fone (21) 6983-4030 (31)97175-4171 e-mail contato@morac.com.br com sede na Avenida Paulista n.º 1636 – Bairro Bela Vista– CEP 01.310-200 na cidade de São Paulo – SP, neste ato representado pelo senhor **LEONARDO DA SILVA CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 11.678.146-9 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 079.099.257-43, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 23 – TELEVISORES - VALOR R\$ 21.023,44 (RESERVA DE COTA MPE)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	479242	Televisor. Tamanho Tela: 43 POL. Voltagem Bivolt V. Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor. Tipo Tela: Led. Acessórios: Controle Remoto. (Educação) MARCA HQ	13	Unid.	1.450,80	18.860,40
02	443965	Televisor. Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di. Tamanho Tela: 50 POL. Tipo Tela: Led Voltagem: Bivolt V. Acessórios: Controle Remoto. (Assist.) MARCA HQ	01	Unid.	2.163,04	2.163,04
		Total				21.023,44

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

LEONARDO DA SILVA
CORREA:0790992574

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA SILVA
CORREA:07909925743
Dados: 2025.05.29 13:43:51 -03'00'

3

DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO DA SILVA CORREA.
CPF/MF 079.711.079-86

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.252.467/0001-36 Fone (45) 99141-8013 e-mail justomoveis23@hotmail.com com sede na Rua Projetada 03 n.º 1000 – Bairro Santa Inês– CEP 85.880-000 na cidade de Itaipulândia - PR, neste ato representado pela senhora **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.742.964-1 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 597.385.459-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 25 – MOBILIARIO EM AÇO - VALOR R\$ 49.883,04

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
01	613891	Armário Aço. Material: Chapa Aço 22. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Anticorrosiva. Cor: Cinza. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,70 M. Largura: 90 CM. Profundidade: 35 CM. Aplicação: Uso Geral. Características Adicionais: Com Fechadura E Chaves. Prateleiras Reguláveis. (Educação) MARCA PRÓPRIA	12	Unid.	773,60	9.283,20
02	612932	Armário Arquivo. Revestimento: Laminado Melamínico. Largura: 0,47 M. Profundidade: 0,50 M. Altura: 1,30 M. Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão. Material: Mdf. Material Base: Madeira Mdf. Cor: Branco. Quantidade Gavetas: 04 UM. (Educação) MARCA PRÓPRIA	01	Unid.	754,54	754,54
03	408869	Armário Aço. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada. Altura: 1,70 M. Aplicação: Ferramentaria. Largura: 0,75 M. Características Adicionais: Travamento Simultâneo / Puxadores / Regulagem. Altura: Profundidade: 0,35 M. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 3 UN. (Assist.) MARCA PRÓPRIA	03	Unid.	871,50	2.614,50
04	607103	Armário Escritório. Material: Aço. Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Altura: 2 M. Cor: Cinza. Tipo: Alto. Largura: 120 CM. Tipo Portas: De Correr. Características Adicionais: Fechado Com Chave. Profundidade: 50 CM. Material Porta: Aço. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 5 UN. Material Prateleiras: Aço. (Educação). MARCA PRÓPRIA	16	Unid.	838,90	13.422,40
05	482650	Arquivo Escritório. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso. Quantidade Gavetas: 4 UM. Cor: Cinza. Características Adicionais: Travamento Simultâneo. Gavetas Deslizantes. Aplicação: Pastas Suspensas (06 Assist., 17 Educação) MARCA PRÓPRIA	23	Unid.	467,50	10.752,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

06	449537	Escaninho. Material: Aço Chapa 26. Tipo: Guarda Documentos. Quantidade Portas: 20 UM. Altura: 15 CM. Largura: 35 CM. Características Adicionais: Modelo Sem Pés. Portas Fechadura/Chave Individual. Cor: Cinza. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática (Educação). MARCA PRÓPRIA MARCA PRÓPRIA	02	Unid.	979,20	1.958,40
07	320497	Estante. Material: Aço. Material Prateleira: MDF. Informações adicionais: Porta Cartolina. Armário para guardar cartolinas em MDP 15mm com 09 prateleiras. Com Rodízios para fácil locomoção. Medidas: Largura: 0,86 cm / Altura: 1,10 cm / Profundidade: 0,56 cm / Medindo 8,5 cm de altura em cada vão. (01Assist. 02 Educação) MARCA PRÓPRIA	03	Unid.	1.550,50	4.651,50
08	607889	Estante Metálica. Material: Aço. Altura: 2,20 M. Largura: 1,80 M. Profundidade: 0,55 M. Tipo Prateleiras: Reguláveis E Reforçadas. Quantidade Prateleiras: 7 UN. Tratamento Superficial: Anticorrosivo / Antiferrugem. Cor: Cinza. Características Adicionais: Desmontável. (Educação) MARCA PRÓPRIA	20	Unid.	322,30	6.446,00
		Total				49.883,04

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- 7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual;
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados;
7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário;
7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JULIANO ZACARIAS FERREIRA;
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023;
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;
9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado;
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogação justificadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021. Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

VANILDA SCHEFFER
Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:5973854590
Dados: 2025.06.02 10:19:38
+03'00'

VANILDA SCHEFFER JUSTO
CPF/MF 597.385.459-00

PATRÍCIA CORREIA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **F.L. MILKIEVICZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.282.550/0001-50 Fone (42) 3463-1463 e-mail fmilkievicz@hotmail.com com sede na Rua Bronislau Wronski n.º 1400 – Centro – CEP 84.560-000 na cidade de Rio Azul - PR, neste ato representado pelo senhor **FABIANO LERIN MILKIEVICZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7118764311 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 079.556.899-17, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 28 – MOBILIÁRIO ESCOLAR - VALOR R\$ 161.000,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	482888	Cadeira Escolar. Material Estrutura: Tubo Aço. Material Encosto: Polipropileno Injetado. Material Assento: Polipropileno Injetado. Características Adicionais: Empilhável. Tamanho: Assento (400x430). Encosto 400x200) MM. Informações adicionais: Tipo de produto Banco. Material do assento Tecido. Materiais da estrutura Aço. Com estofado Sim. Material do estofamento Tecido. Comprimento -42 cm. Largura -42 cm. Peso - 1.85 kg. Diâmetro -53 cm. Requer montagem- Sim. Peso máximo suportado. 110 kg. Com altura ajustável -Não. Com rodas - Não. Com apoio de braços- Não (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ – MODELO CA3	30	Unid.	83,10	2.493,00
02	238063	Cadeira Escolar. Material Estrutura: Metálica.Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi. Cor Estrutura: Preta. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido. Cor Revestimento: Azul. Espessura Espuma: 30 CM. Tipo Base: Fixa. Características Adicionais: Prancheta, Base Com Porta Livros Sapatas Anti-Der- (Cadeira Professor). (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ – MODELO CU7	05	Unid.	133,00	665,00
03	603100	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-04. Material Tampo: Mdp. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ	150	Cjt.	245,00	36.750,00
04	483339	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-05. Material Tampo: Abs. Acrilonitrile / Butadiene / Stirene. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ	280	Cjt.	262,20	73.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

05	603099	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Madeira E Aço. Tamanho: Cja-06. Material Tampo: Mdp. Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ	120	Cjt.	269,90	32.388,00
06	612027	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Material: Compensado Multilaminado. Formato Mesa: Retangular. Material Tampo: Compensado Revestido. Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi. Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul. Espessura Tampo: 18 MM. Revestimento Tampo: Confeccionada Em Mdf 18mm. Cor: Casca De Ovo. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO CJ3	12	Unid.	231,30	2.775,60
07	320712	Conjunto Escolar. Componentes: Mesa E Cadeira. Formato Mesa: Trapezoidal. Material Tampo: Mdf. Tratamento Superficial Estrutura: Verniz. Características Adicionais: Cadeira: Assento/Encosto Em Madeira Compensada Mul. Espessura Tampo: 18 MM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Brilhante. Cor: Branca. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO CJ2	36	Kit	247,10	8.895,60
08	408930	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálica Tubular. Formato: Retangular. Material Tampo: Aglomerado De Mdp. Espessura Tampo: 25 MM. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Dimensões: 1200x640x740 MM. Características Adicionais: 4 Pés/Sapatas. Reguláveis/Encabeçamento Fita Polies. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO MP02	05	Unid.	280,80	1.404,00
09	236459	Mesa Professor. Material Estrutura: Metálica. Formato: Quadrado. Material Tampo: Madeira. Espessura Tampo: 1,5 CM. Revestimento Tampo: Fórmica. Material Saia: Madeira. Revestimento Saia: Madeira. Espessura Saia: 1 CM. Dimensões: 1,00 X 0,80 X 0,70 M. Características Adicionais: Sem Gavetas. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ - MODELO MP1	08	Unid.	276,60	2.212,80
		Total				161.000,00

LOTE 29 - MESAS - VALOR R\$ 58.500,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	275613	Mesa Refeitório. Material Tampo: MDF. Material Estrutura: Tubo Aço. Informações Adicionais: MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES . Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo. Bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, permitindo uma melhor aproximação do professor. Com 05 assentos com encostos confeccionados em estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor bege, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota nas terminações inferiores e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão com aditivo antibacteriano. <u>Assento</u> com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. <u>Encosto</u> com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do	02	Jogo	2.193,40	4.386,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		tipo POP na parte traseira. Em cada vão deverá conter uma cadeira com assento e encosto em resina plástica. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação com cinco pontas, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm. Estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm, Topos de fechamento da tubulação com ponteiros acoplados em polipropileno 100% injetadas, com deslizadores, e regulagem de altura. Acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na cor prata ou ovo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ – MODELO NM05				
02	602914	Mesa Refeitório. Material Tampo: Madeira Plástica. Revestimento Tampo: Madeira Plástica. Espessura: 30MM. Material Estrutura: Madeira Plástica Com Parafusos Em Aço Inox. Acabamento Superficial Estrutura: Madeira Plástica Maciça. Comprimento: 220CM. Largura: 136CM. Características Adicionais: Bancos Interligados Para 08 Lugares (Aprox.2,20 M D).Cor: Ipê. (Educação) MARCA INBRASIL MODELO 1841	12	CJT.	2.036,40	24.436,80
03	602914	Mesa Refeitório. Material Tampo: Madeira Plástica. Revestimento Tampo: Madeira Plástica. Espessura: 30MM. Material Estrutura: Madeira Plástica Com Parafusos Em Aço Inox. Acabamento Superficial Estrutura: Madeira Plástica Maciça. Comprimento: 220CM. Largura: 136CM. Características Adicionais: Bancos Interligados Para 08 Lugares (Aprox.2,20 M D).Cor: Ipê. (Educação) MARCA INBRASIL MODELO 1841	04	Unid.	2.036,40	8.145,60
04	483357	Mesa Refeitório. Material Tampo: Mdf. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Altura: 75 CM. Material Estrutura: Aço Carbono. Comprimento: 200 CM. Largura: 80 CM. Características Adicionais: 8 Bancos Acoplado. Cor: Cinza. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MODELO RES-09	10	Unid.	1.903,20	19.032,00
05	461465	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira. Tipo Madeira: Aglomerado. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 240 CM. Largura: 120 CM. Altura: 73 CM. Cor: Argila (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MODELO MR-10	01	Unid.	1.645,40	1.645,40
06	297214	Mesa Reunião Oval - Semi Oval. Material: Madeira Mdf 31 Mm. Tipo Madeira: Aglomerado Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 170 CM. Largura: 90 CM. Altura: 72 CM. Quantidade Pés: 4 UM. Material Estrutura Base: Aço. Cor: Marfim. Material Tampo: Madeira Mdf. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. (Educação) MARCA BRINQUEDOS PARANÁ MODELO MR-11	01	Unid.	853,40	853,40
		Total				58.500,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

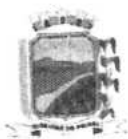
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração expressa.

ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

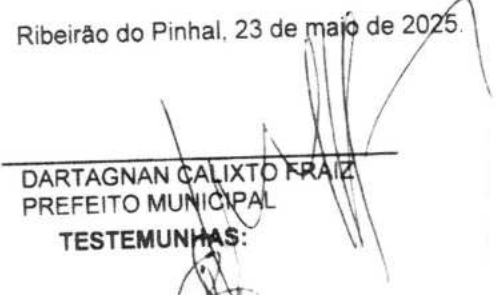
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

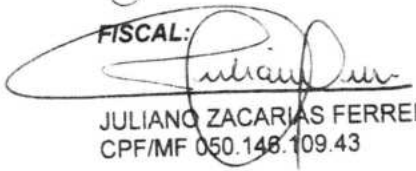

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

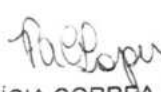
FISCAL:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109.43

FABIANO LERIN
MILKIEVICZ:07955689917

Assinado de forma digital por FABIANO
LERIN MILKIEVICZ:07955689917
Dados: 2025.06.02 08:39:54 -03'00'

FABIANO LERIN MILKIEVICZ.
CPF/MF 079.556.899-17


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2025 – PR 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025 (23/05/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.368.367/0001-63 Fone (27) 3441-4050 e-mail amenacima@gmail.com e compras@amenacima.com.br com sede na Avenida Oitocentos s/n.º – Bairro Terminal Intermodal da Serra – CEP 29.161-389 na cidade de Serra - ES, neste ato representado pela senhora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 2.264.717 SSP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 671.356.179-91, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de móveis e utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, materiais de cama, mesa e banho conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 031/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 35 – REFRESQUEIRAS- VALOR R\$ 7.655,12

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	284196	Refresqueira. Material Estrutura: Aço Inoxidável. Material Depósito: Acrílico. Tipo: 2 Depósitos. Capacidade: 30 L. Tensão: 110 / 220 V. Potência: 240 W. Aplicação: Servi Bebidas Frias. (Educação) MARCA VENÂNCIO	02	Unid.	2.797.20	5.594.40
02	445212	Refresqueira. Material Estrutura: Aço Inoxidável Escovado Material Depósito: Acrílico Tipo: 2 Depósitos Capacidade: 16 L. Tensão: 220 V Consumo: 0.24 KW/H. (Cultura) MARCA VENÂNCIO	01	Unid.	2.060.72	2.060.72
		Total				7.655.12

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **22/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Departamento de Cultura deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**; os da Secretaria de Assistência Social em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/1151-103/1152-104/1153-107/1491-103/1492-104/1493-107/3080-000/1740-000/2310-940/2410-000/2730-000/2920-949/2960-934/2761-941/2600-9351/2570-9353/2940-9354/2730-720/2490-810/2342-883/1615-884/2500-933/2510-934/2520-940/2530-941-339030000 3e 4490520000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula QUINTA.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.1.7 Entregar os produtos montados e instalados nos locais indicados

7.1.8 Disponibilizar um técnico para instruções de uso dos equipamentos sempre que necessário.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.379-81

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109.43

VERA LUCIA DE OLIVEIRA:6713
5617991

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA DE
OLIVEIRA:67135617991
Dados: 2025.06.02
08:53:53 -03'00'

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
CPF/MF 671.356.179-91

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF 677.711.659-15

